SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3394

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato n° 07.02.2024/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.22.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa S S SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA inscrita no CNPJ nº 14.579.942/0001-80. **Objeto**: contratação de serviços técnicos especializados de publicidade e propaganda, compreendendo conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo informar o público em geral, difundir ideias, iniciativas e ações das instituições, junto a Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2024. **Signatários**: Raimundo Moreira da Silva e Samuel Stanislau da Silva.

Abaiara/CE, 07 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:5F13BE26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.31.02

O Ilmo. Sr. RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.01.31.02, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa AQUINO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.615.729/0001-26, para serviços a serem prestados de provedor de internet via cabo 24h/dia, com link dedicado Full Duplex, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, pelo valor global de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), com vigência contratual de até 31 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Abaiara/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:F0119C64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.31.01

O Ilmo. Sr. HERIVELTON CRUZ MOREIRA, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.01.31.01, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa SABERES - SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 22.404.550/0001-09, para serviços a serem prestados na organização e execução da Jornada Pedagógica do ano 2024, promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, pelo valor global de R$ 48.050,00 (quarenta e oito mil, e cinquenta reais), com vigência contratual de até 31 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Abaiara/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A5A0052F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.30.01

O Ilmo. Sr. HERIVELTON CRUZ MOREIRA, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.01.30.01, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa AQUINO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.615.729/0001-26, para serviços a serem prestados de provedor de internet via cabo 24h/dia, com link dedicado Full Duplex, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, pelo valor global de R$ 37.620,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte reais), com vigência contratual de até 31 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Abaiara/CE, 07de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:50DFD539

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.31.04

A Ilma. Sra. ELENITA RAYANE GONÇALVES TAVARES, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.01.31.04, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa AQUINO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.615.729/0001-26, para serviços a serem prestados de provedor de internet via cabo 24h/dia, com link dedicado Full Duplex, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, pelo valor global de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), com vigência contratual de até 31 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Abaiara/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:930DFF66

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.31.03

A Ilma. Sra. MARIA TAVARES DE MEDEIROS MAIA, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.01.31.03, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa AQUINO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.615.729/0001-26, para serviços a serem prestados de provedor de internet via cabo 24h/dia, com link dedicado Full Duplex, para atender as demandas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, pelo valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com vigência contratual de até 31 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Abaiara/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:DCA15850

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.30.02-PE

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2024.02.30.02-PE,** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**, o edital está disponível no endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **23 de Fevereiro de 2024 as 08:00min**, abertura das propostas as **08:30min** e a fase da disputa de lances as **14:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.
FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA - Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:BF9FA643

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ACOPIARA E A ONG GAPAR – GRUPO DE APOIO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RUA

INSTRUMENTO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ACOPIARA E A ONG GAPAR – GRUPO DE APOIO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RUA.

PARTÍCIPES:

O MUNICIPIO DE ACOPIARA, inscrito no CNPJ sob número 07.847.379/0001-19, com sede na Avenida Paulino Felix, 372, Centro, Acopiara-CE, neste ato representado por sua Prefeita em exercício, ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA, e **ONG GAPAR – GRUPO DE APOIO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RUA**, CNPJ 39.536.407/0001-73, Organização Social Civil de Interesse Público – OSCIP, neste ato representada por Rainily Garrido Brexio;

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Convênio, em conformidade com as normas legais vigentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Art. 1º - O objeto do Termo de Parceria apontado, é fomentar o custeio e execução e manutenção do projeto de cuidado e acolhimento de animais em situação de rua no Município de Acopiara, devendo o município de Acopiara repassar mensalmente o valor de 02 salários mínimos mensais, atualmente R$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), perfazendo um valor global de R$ 33.888,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais) anual.

Art. 2º - Os recursos objeto deste convenio serão transferidos exclusivamente para conta bancária específica de titularidade da **ONG GAPAR – GRUPO DE APOIO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**

DE RUA, Conta Corrente 34.432-X Agência: 0700-5 Banco do Brasil, devendo os pagamentos serem efetuados através de cheques nominativos ou transferência bancária, com extrato bancário a integrar a prestação de contas a ser apresentada.

Art. 3º - Sob pena de suspensão do repasse, a entidade beneficiada deverá prestar contas com o Município no prazo máximo de até 30 (trinta) dias do recebimento de cada parcela, fornecendo a seguinte documentação:

I - ofício de encaminhamento declarando os valores recebidos e os benefícios alcançados;
II - relação de pagamentos;
III - execução da receita e despesa;
IV - apresentação do Extrato Bancário da Conta específica;
V - comprovante de devolução do saldo, se for o caso; e
VI - conciliação bancária, caso haja movimentação não compensada e não demonstrada no extrato bancário.

Parágrafo Único. A entidade beneficiada não poderá apresentar documentos com data anterior à assinatura do Termo de Convênio, tampouco extemporâneo a seu prazo de vigência.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º - O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura, estando autorizada sua renovação para o exercício subsequente independente de nova autorização legal.

Art. 5º - O presente termo poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, conforme necessidade e/ou conveniência.

Art. 6º - As despesas com a execução deste termo correrão por conta da dotação orçamentária do GABINETE DO PREFEITO consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 7º – As parte elegem o foro da Comarca de Acopiara para dirimir conflitos oriundos dessa parceria, eventuais discussões judiciais.
E por estarem justos e pactuados, firmam o presente instrumento para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Acopiara, 01 de janeiro de 2024.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeito de Acopiara

RAINILY GARRIDO BREXIO
em Exercício ONG – GAP

Publicado por:
Francisco Rogério Gurgel Barroso
Código Identificador:9D25BE87

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE PARCERIA E FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ACOPIARA E A ACOPIARA JOVEM - ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.173/2023.

TERMO DE PARCERIA E FOMENTO

TERMO DE PARCERIA E FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ACOPIARA E A ACOPIARA JOVEM - ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.173/2023.
PARTÍCIPES:

O MUNICIPIO DE ACOPIARA, neste ato representado por sua Prefeita em exercício, a Sra. **ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA,** inscrito no CNPJ sob número 07.847.379/0001-19, com sede na Avenida Paulino Felix, 372, Centro, Acopiara- CE, e a **ACOPIARA JOVEM- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO**, CNPJ 28.83.804/0001-80, ASSOCIAÇÃO, neste ato representada por Erasmo Marcondes de Sousa (Presidente).

As partes identificadas acima, ajustaram com mutuo acordo, e por este instrumento celebram o presente Termo de Parceria, consoante autorização expressa contida na Lei Municipal nº 2.173/2023, de 03 de outubro de 2023 e em conformidade com as normas legais vigentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Art. 1º - O objeto deste Termo de Parceria consiste na concessão de auxílio financeiro mensal no valor de **R$2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) para o custeio de execução/manutenção do projeto esportivo desenvolvido pela entidade, consoante disposto no Plano de Trabalho anexo à Lei Municipal n 2.173/2023.

Art. 2º - Os recursos objeto desse Convênio serão transferidos exclusivamente para conta bancária específica de titularidade da beneficiária **ACOPIARA JOVEM- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO**, Conta Corrente: 4381339-5, Agência: 0001 e Banco Cora SCD-403.

Art. 3º - A entidade deverá apresentar as Certidões Negativas de Débito dispostas no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.173/2023.

Art. 4º - Sob pena de rescisão do presente Termo, a entidade beneficiária deverá, no decorrer da execução do Plano de Trabalho anexo à Lei autorizativa, **prestar contas**, a cada 30 (trinta) dias, das despesas necessárias ao objeto ora firmado, fornecendo a seguinte documentação:

I - ofício de encaminhamento declarando os valores recebidos e os benefícios alcançados;
II - relação de pagamentos;
III - execução da receita e despesa;
IV - apresentação do Extrato Bancário da Conta específica;
V - comprovante de devolução do saldo, se for o caso; e
VI - conciliação bancária, caso haja movimentação não compensada e não demonstrada no extrato bancário.

Parágrafo Único. A entidade beneficiada não poderá apresentar documentos com data anterior à assinatura desse termo, tampouco extemporâneo a seu prazo de vigência.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º - A Administração poderá rescindir unilateralmente o presente termo, a qualquer tempo, conforme necessidade, conveniência ou falha na execução por parte da entidade beneficiária.

Parágrafo Único. A entidade beneficiária terá até 30 (trinta) dias, da data do recebimento do recurso, para dar início à execução do Plano de Trabalho, sob pena de rescisão unilateral do Convênio.

Art. 6º - O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, estando autorizada sua renovação para o exercício subsequente independentemente de nova autorização legal.

Art.7º - As despesas com a execução deste termo correrão por conta da dotação orçamentária do GABINETE DO PREFEITO, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art.8º – As partes elegem o foro da Comarca de Acopiara para dirimir conflitos e eventuais discussões judiciais oriundas dessa parceria.

E por estarem justos e pactuados, firmam o presente instrumento para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Acopiara/CE, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita de Acopiara em Exercício

ERASMO MARCONDES DE SOUSA
Presidente Acopiara Jovem

Publicado por:
Francisco Rogério Gurgel Barroso
Código Identificador:59F4ACFD

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ACOPIARA E PESSOA FÍSICA,

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO GRATUITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ACOPIARA E PESSOA FÍSICA, NA FORMA DESCRITA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ACOPIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.847.379/0001-19, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício, **ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA,** doravante denominada **AUTORIZANTE**, e a pessoa da Sra. **ANA CLEIA DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG nº 2019194673-1, SSPDS, inscrita no CPF sob o nº 003.766.873-04, residente e domiciliada na Rua Emídio Alves de Almeida, nº 682, município de Acopiara, estado do Ceará, CEP 63.560-000, doravante denominada **AUTORIZATÁRIA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO,** que se regerá em observância das leis aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto da **AUTORIZAÇÃO DE USO** é a utilização de forma gratuita, de um **QUIOSQUE** localizado no **POLO DE LAZER** de Acopiara.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O imóvel destina-se exclusivamente ao uso da **AUTORIZATÁRIA**, especificamente para a implementação de uma sorveteria, à suas expensas, por um período de **05 (cinco)** anos, contados a partir de **06/02/2024**, podendo ser renovado por até outro período igual, não podendo dar ao imóvel outra destinação, sob pena revogação da **AUTORIZAÇÃO DE USO.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Constituem obrigações e responsabilidades:

I – DO AUTORIZANTE:

Ceder à **AUTORIZATÁRIA** o bem imóvel descrito na Cláusula Primeira deste termo sem quaisquer ônus;
Exigir a devolução do bem objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando do imóvel para outros fins públicos de maior relevância;
Vistoriar periodicamente, por meio do órgão competente, o imóvel cedido e no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais deverá comunicar o fato à Secretaria de Infraestrutura e à Controladoria do Município de Acopiara, para que adote as medidas legais cabíveis junta à Procuradoria do Município e às vias administrativas e/ou judiciais.

II – DO AUTORIZATÁRIO:

Utilizar o imóvel exclusivamente para o fim estabelecido na Cláusula Segunda deste termo;
Manter o imóvel ora cedido, sob sua guarda e vigilância ininterrupta, impedindo o acesso e construção de quaisquer benfeitorias por parte de terceiros, bem como mantendo o controle de seus limites, preservando-os de forma a evitar invasões;
Zelar pela guarda e conservação do imóvel, só podendo realizar demolições em concordância expressa do município, bem coco executar as benfeitorias necessárias e úteis à manutenção do bem público, observando-se a Cláusula Segunda deste termo;
Arcar com todas as despesas que se fizerem necessárias à manutenção e conservação do imóvel, não lhe cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer direito à retenção ou indenização pelas benfeitorias nele realizadas, que ficarão incorporados ao imóvel e consequentemente ao patrimônio do município, para todos os efeitos;
Arcar com o recolhimento de todos os tributos (taxas e contribuições), que incidam sobre o imóvel e suas edificações, bem como os encargos trabalhistas e previdenciários de seus funcionários, responsabilizando-se ainda, por quaisquer danos ocasionados a terceiros, ainda que oriundos de caso fortuito ou força maior, não existindo qualquer direito à indenização ou ressarcimento;
Responsabilizar-se por todas as despesas oriundas da utilização do imóvel, tais como: água, luz, telefone, condomínio, etc.;
Não poderá ceder, emprestar, locar, transferir total ou parcialmente qualquer dependência do imóvel objeto deste termo, sem prévia e expressa autorização por escrito, do **AUTORIZANTE**;
Responsabilizar-se por danos, avarias ou prejuízos ocasionados ao imóvel, no todo ou em parte, decorrentes de ações ou omissões de seus agentes, empregados ou terceiros, obrigando-se, nesses casos a recompor o imóvel;
Devolver o imóvel cedido por meio deste termo, em perfeito estado de conservação, com as benfeitorias nele realizadas e em condições de uso imediato, findo o prazo contratual ou ocorrendo a sua rescisão por vontade das partes, ou ainda, em razão do descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

E por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO,** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos legais.

Acopiara, 06 de fevereiro de 2024.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

ANA CLEIA DE SOUZA
Autorizatária

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:5D0E1625

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 04/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 12, 13 e 14 DE FEVEREIRO, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o carnaval é uma comemoração anual celebrada pela população Aiuabense.
DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

§1º - Durante o período de ponto facultativo permanecerão funcionando normalmente as atividades tidas como essenciais.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE em 08 de fevereiro de 2024

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:3E75DB97

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
N°112/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e CONSIDERANDO a prerrogativa da administração pública em rever seus próprios atos, seja considerando os critérios de conveniência e oportunidade ou eivados de vícios legais ou meramente materiais;
RESOLVE:

Art.1°. **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do Art.25, da lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a portaria n° **N°098/2024**, de cessão da servidora **ARLINA ALVES DE SOUZA E SILVA.**
Art.2°. Encaminha-se ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.
Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:D7E538BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
PORTARIA N° 027/2024 - SPM

EXONERAR o(a) Sr(ª). **MARIA SABRINA NUNES DIOGENES** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **MARIA SABRINA NUNES DIOGENES,** portador (a) do **CPF n° XXX.541.643-XX,** do cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:4E718D50

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
PORTARIA N° 030/2024 - SPM

NOMEAR o(a) Sr(ª). KATIA MALENA CRISPIM BEZERRA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **KATIA MALENA CRISPIM BEZERRA**, portador(a) do CPF**: XXX.516.023-XX**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO,** símbolo **EXE 13**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES,** criado através da **Lei nº 701, de 20 de janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:A5EB15F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 031/2024 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). **FRANCISCO SAVIO SILVA ALVES** para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **FRANCISCO SAVIO SILVA ALVES**, portador(a) do **CPF nº XXX.258.533-XX**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:84691302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 032/2023 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). BRUNA ROCHA LIMA para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos

64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **BRUNA ROCHA LIMA**, portador(a) do **CPF nº XXX.826.813-XX**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:CE1B46C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 033/2024 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). NARA RAYSSA SILVA CHAVES para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **NARA RAYSSA SILVA CHAVES,** portador(a) do **CPF nº XXX.863.893-XX**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:306830A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os classificáveis, e cadastro de reserva, no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

EDUCADOR FÍSICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357007843	FERNANDO THAILSON DE MORAIS GAMA	EDUCADOR FÍSICO	3º

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar

direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

_____,
_____/_____/_____
Local Data

_____
DECLARANTE

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2024.

_____
DECLARANTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2024).

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:A65D3097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 006/2024 - SEMAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CEARA, cidadão JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO, no uso de suas atribuições locais em pleno exercício do cargo de acordo com o que dispões a lei Municipal n°655/2014 de 12 junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1°. ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

01-Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Titular: Meiriane Oliveira Alves
Suplente: Raíssa Lorrany Soares Lourenço

02-Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
Titular: Renata Rayane Nogueira Porto
Suplente: Fabiana Costa Oliveira

03- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Titular: Thalles Diógenes Machado
Suplente: Francisco Rivaldo Oliveira Bessa

04-Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Integração Social.
Titular: Dárlisson Cabó Saldanha
Suplente: Eugenio Parcelio Carneiro Rolim

05-Representante da Secretaria Municipal Administração.
Titular: Raimundo Vagner Holanda
Suplente: Anny Aparecida Bezerra Pinheiro

REPRESENTAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

06-Representantes dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Maria Geudir Gurgel Tavares
Suplente: Maria Núbia Costa de Souza Dantas

07-Representantes da Associação instituição Sócio Comunitária da Agrovila do Riacho da Serra.
Titular: Francisco Otacílio Diógenes Olegário
Suplente: Antonina Maia Diógenes

08- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Alto Santo-CE.
Titular: Maria Jéssica de Lima Azevedo
Suplente: Maria Pereira da Silva

09-Representantes Usuário do SUAS
Titular: Francisca Sabino da Silva
Suplente: Francisca Diógenes Saldanha

10- Representantes dos Trabalhadores do SUAS
Titular: Thayse Nogueira Lobo
Suplente: Nayara Ferreira de Lima

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:CDBAA834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 007/2024 - SEMAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CEARA, cidadão JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO, no uso de suas atribuições locais em pleno exercício do cargo de acordo com o que dispões a lei Municipal n°656/2014 de 12 junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1°. ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:
01-Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Titular: Clarice Farias dos Reis
Suplente: Kelly Suzane Gomes dos Reis Freitas
02-Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Fatima Sandy Maia Barreto
Suplente: Queiciane Alves Viana

03- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Titular: Ana Cristina Rego de França
Suplente: Elem Silva Magalhães

04-Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Integração Social.
Titular: Dárlison Cabó Saldanha
Suplente: Eugenio Parcelio Carneiro Rolim

05-Representante da Secretaria Municipal Administração.
Titular: Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Suplente: Raimundo Vagner Holanda

REPRESENTAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

06-Representantes dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Maria Geudir Gurgel Tavares
Suplente: Maria Núbia Costa de Souza Dantas

07-Representantes da Associação instituição Sócio Comunitária da Agrovila do Riacho da Serra.
Titular: Francisco Otacílio Diógenes Olegário
Suplente: Antonina Maia Diógenes

08- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Alto Santo-CE.
Titular: Ana Paula Alves
Suplente: Maria Jéssica de Lima Azevedo

09- Representante da Associação Comunitária dos Amigos de Alto Santo – ACAAS.
Titular: Maria Ines Ferreira Farias Bessa
Suplente: Antonio Luis de Sousa Silva

10- Representantes do Instituto Beleza Interior.
Titular: Paulo Mendes da Silva
Suplente: Maria Luana Bessa Fernandes

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:4DE11583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 028/2024 - SEMAS

EXONERAR o(a) Sr(ª). **KATIA MALENA CRISPIM BEZERRA** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **KATIA MALENA CRISPIM BEZERRA,** portador (a) do **CPF n° XXX.516.023-XX,** do cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:08651B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 029/2024 - SEMAS

NOMEAR o(a) Sr(ª). MARIA SABRINA NUNES DIOGENES no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA SABRINA NUNES DIOGENES**, portador (a) do **CPF n° XXX.541.643-XX**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, símbolo **EXE 013**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado através da **Lei nº 701, de 20 de janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:E2427847

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 005/2024 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). **JALISON CESARIO DO NASCIMENTO** para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) **JALISON CESARIO DO NASCIMENTO**, portador(a) do **CPF nº XXX.098.434-XX**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:FA151CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 011/2024 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). **ELIVANIA MACHADO DE SOUZA** para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) **ELIVANIA MACHADO DE SOUZA**, portador(a) do **CPF nº XXX.971.603 -XX**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:5D03F5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 012/2024 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). MARIA HILDENIA MAGALHAES CRISPIM para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) **MARIA HILDENIA MAGALHAES CRISPIM**, portador(a) do **CPF nº XXX.706.163 -XX**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:FFD06474

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 013/2024 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). **ANA PAULA FREIRE DA SILVA** para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) **ANA PAULA FREIRE DA SILVA**, portador(a) do **CPF nº XXX.132.343 -XX**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:4728E98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 014/2024 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). **ANTONIA DAIANE GOMES MARTINS** para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) **ANTONIA DAIANE GOMES MARTINS**, portador(a) do **CPF nº XXX.014.173 -XX**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:FD164891

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 015/2024 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). **DANIELA DE ALMEIDA SILVA** para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) **DANIELA DE ALMEIDA SILVA**, portador(a) do **CPF nº XXX.378.653 -XX**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:3058178F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 016/2024 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). **ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO** para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) **ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO**, portador(a) do **CPF nº XXX.561.363 -XX**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:E910D31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 017/2024 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). **FABIANA MAIA DIOGENES** para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) **FABIANA MAIA DIOGENES**, portador(a) do **CPF nº XXX.296.523 -XX**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:3C508797

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 018/2024 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). JANINE MAIA MOREIRA para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) **JANINE MAIA MOREIRA**, portador(a) do **CPF nº XXX.602.143 -XX**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:6981280A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 019/2024 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). **JANINE MAIA MOREIRA** para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) **JANINE MAIA MOREIRA**, portador(a) do **CPF nº XXX.602.143 -XX**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:87DD0C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 020/2024 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). **BRUNO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) **BRUNO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF nº XXX.549.833 -XX**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:0B0D59AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 021/2024 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). **NARLA LAURINDA CHAVES DE AQUINO** para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) **NARLA LAURINDA CHAVES DE AQUINO**, portador(a) do **CPF nº XXX.087.614 -XX**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:9DFEC74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 022/2024 - SEDUC

EXONERAR a pedido do(a) servidor(a) LUCIMEIRE BIBIANA DA SILVA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **LUCIMEIRE BIBIANA DA SILVA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** requereu a sua exoneração do cargo **efetivo** deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR a pedido o(a) Sr(a). **LUCIMEIRE BIBIANA DA SILVA,** portador (a) do **CPF nº XXX.646.123 -XX,** do cargo **EFETIVO** de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:34D1AA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 023/2024 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). JOSE CARLOS SALDANHA JUNIOR para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) **JOSE CARLOS SALDANHA JUNIOR**, portador(a) do **CPF nº XXX.421.803-XX**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:8F8DEC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 024/2024 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). **DANUBIO LOPES DA SILVA** para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) **DANUBIO LOPES DA SILVA**, portador(a) do **CPF nº XXX.891.173-XX**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:B64EE2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 025/2024 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). **LUCIMEIRE BIBIANA DA SILVA** para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) **LUCIMEIRE BIBIANA DA SILVA**, portador(a) do **CPF nº XXX.646.123-XX**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:B33F9A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 001/2024 - SEGOV

EXONERAR o(a) Sr(ª). **JOAO TARQUILIO MEIRELES DE SOUSA** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **JOAO TARQUILIO MEIRELES DE SOUSA,** portador (a) do **CPF n° XXX.780.543-XX,** do cargo de **SUPERINTENDENTE DE AÇÕES INSTITUCIONAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:9A7D915A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 002/2024 - SMS

EXONERAR o(a) Sr.(a) **ITALA KELLEY MELO NAPOLIÃO GURGEL** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **ITALA KELLEY MELO NAPOLIÃO GURGEL,** portador(a) do **CPF n° XXX.681.613-XX**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:E913312C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 026/2024 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(ª). **CICERO ANTONIO DA SILVA** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **CICERO ANTONIO DA SILVA**, portador (a) do **CPF n° XXX.846.923-XX,** para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE DE AÇÕES INSTITUCIONAIS**, símbolo **EXE 3**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** criado através da **Lei nº 701, de 20 de janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:A6AF13D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 035/2024 - SEGOV

EXONERAR o(a) Sr(ª). **CARLOS VINICIUS NAPOLEAO NOBRE** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **CARLOS VINICIUS NAPOLEAO NOBRE,** portador(a) do **CPF: XXX.155.243-XX,** do

cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:0D23E567

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 004/2024 - SEINFRA

EXONERAR o(a) Sr(ª). **VALERIA PARENTE FREIRE** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **VALERIA PARENTE FREIRE,** portador(a) do **CPF n° XXX.443.483-XX,** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:DB8301FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 003/2024 - SMS

DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDORA NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e
CONSIDERANDO a solicitação da servidora pública protocolada junto ao ente municipal na data de 16 de agosto de 2023, apontado irregularidades no Processo Administrativo que culminou na sua exoneração do cargo público via Portaria Municipal n° 226/2018;
CONSIDERANDO que, ao rever o procedimento adotado a época pela administração pública, bem como, a documentação em arquivo e as provas apresentadas pela requerente, constatou-se que o "ato de exoneração a pedido" não gozou de presunção de validade, além do mais, o mesmo nunca foi publicado, constatando-se assim, no decorrer do procedimento administrativo, diversos vícios de legalidade;
CONSIDERANDO que o requerimento administrativo foi formulado antes do decurso do prazo prescricional e decadencial previstos na legislação;
CONSIDERANDO que, constatada a ilegalidade nos atos de exoneração da servidora, cabe à Administração rever os mesmos e restaurar o status *quo* de maneira justa invalidando o ato em comento;

RESOLVE:

Art. 1º. Declaro inválida a Portaria nº 226/2018 e determino o retorno ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora Ítala Kelley Melo Napoleão Gurgel.

§ 1º A retorno dar-se-á no mesmo cargo para o qual a servidora referida foi concursada (enfermeira), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde.
§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, o departamento de Recursos Humanos (RH) deverá adotar todos os procedimentos administrativos cabíveis para fins retorno a servidora junto ao Município, inclusive o termo de posse, bem como juntar a presente Portaria à ficha funcional da mesma, a fim de se evitar futuras ilegalidades.
§ 3º O retorno deverá observar os preceitos constitucionais que orientam a acumulação remunerada de cargos públicos (art.37, XVI, da Constituição Federal de 1988)

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:4AC3AC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 008/2024 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). **MONICA DOS SANTOS SCHULZ** para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) **MONICA DOS SANTOS SCHULZ**, portador(a) do **CPF nº XXX.926.202-XX**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:3390C50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 009/2024 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). THAIS SILVA PINTO para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) **THAIS SILVA PINTO**, portador(a) do **CPF nº XXX.767.353 -XX**, ocupante do cargo efetivo de

TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:F828A599

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 010/2023 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). **CHRISLAYNE MARTINS PINHEIRO FERNANDES** para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) **CHRISLAYNE MARTINS PINHEIRO FERNANDES**, portador(a) do **CPF nº XXX.879.774-XX**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:3D63AE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 034/2023 - SMS

EXONERAR o(a) Sr(ª). **MARIA MOURA OLIVEIRA** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **MARIA MOURA OLIVEIRA,** portador (a) do **CPF n° XXX.737.783-XX,** do cargo de **SECRETÁRIA(O) ADJUNTO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:E91DEB98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56.2024

PORTARIA Nº 56/2024

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.
.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO o Sr. ANTÔNIO JAIR MARTINS DOS SANTOS, Matrícula nº 061465-3 ficando o mesmo disponível à Secretaria de Assistência Social para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **02/02/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B579F0BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57.2024

PORTARIA Nº 57/2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo ELIÉSIO CRUZ FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 160912-2, brasileiro, RG nº. 2004015005740/SSP-CE, CPF nº 020.335.873-20, com lotação na Secretaria de Educação Básica, a partir de **01/02/2024 à 31/12/2024**.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:90ECC5C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14.2023

DECRETO Nº 14/2023 Aratuba, 08 de fevereiro de 2024.

EMENTA: Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal nos dias 12 13 e 14 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) respectivamente em decorrência do Carnaval e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) do corrente ano, em função dos festejos do carnaval, para as repartições públicas municipais, exceto para os serviços essenciais, em especial nas áreas de limpeza pública, transportes, saúde e segurança, e nas demais situações que os secretários municipais assim considerarem, inclusive podendo adotar plantões fiscais, administrativos e financeiros.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3624A64F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato n° 2021.02.11.1, resultante do Pregão Presencial n° 2021.01.26.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM COMPLIANCE DIGITAL BEM COMO ORIENTAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE DADOS DE ACORDO COM LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

EMPRESA	VALOR GLOBAL
G B LO LTDA - ME	**R$ 47.880,00** (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 11 de fevereiro de 2025

CONTRATADO: G B LO LTDA - ME

CONTRATANTE: ANTONIO MORAIS SOBRINHO – Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Arneiroz/CE, 08 de Fevereiro de 2024

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:439AC256

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato n° 2021.02.12.2, resultante da Tomada de Preço n° 2021.01.26.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO E CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS AOS ITENS DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

EMPRESA	VALOR GLOBAL
RCS ADM CONTABIL EIRELI - ME	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12 de Fevereiro de 2025

CONTRATADO: RCS ADM CONTABIL EIRELI – ME

CONTRATANTE: ANTONIO MORAIS SOBRINHO – Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Arneiroz/CE, 08 de Fevereiro de 2024

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:5464E024

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato n° 2021.02.12.1, resultante da Tomada de Preço n° 2021.01.06.3.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO - RECURSOS HUMANOS PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

EMPRESA	VALOR GLOBAL
RCS ADM CONTABIL EIRELI - ME	R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12 de Fevereiro de 2025

CONTRATADO: RCS ADM CONTABIL EIRELI – ME

CONTRATANTE: ANTONIO MORAIS SOBRINHO – Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Arneiroz/CE, 08 de Fevereiro de 2024

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:CA8EEDA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO TOTAL AMIGÁVEL DE CONTRATO

ASECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALDO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO TOTAL AMIGÁVEL DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 2022.04.19.1, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO N.º 2022.02.17.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão fundamenta-se no **Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93** e na Cláusula Contratual 12.1, doreferido contrato, Justifica-se a rescisão contratual em caráter bilateral pautado na conveniência e discricionariedade na ausência de interesse da Administração em dar continuidade na execução do contrato, portanto a rescisão não possui natureza punitiva e será realizado sem ônus de qualquer natureza das partes, renunciadas as partes o direito sobre a qual se fundou a relação jurídica, sendo analisada pela Procuradora do Municípiopor meio de parecer jurídico junto aos autos e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da **RESCINDENTE**, por intermédio do despacho, tudo constante junto aos autos.

RESCINDENTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSINADO PELO RESCINDENTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA.

RESCINDIDO: LUIS FEITOSA DE MACEDO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Arneiroz – Ceará, 03 de janeiro de 2024

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:D8C043EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.25.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
ANA CAROLINA SIQUEIRA DA SILVA	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.301.0171.2.011.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: ANA CAROLINA SIQUEIRA DA SILVA.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:99A1766A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.24.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
ANA LIVIA CARVALHO DE ARAUJO	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.301.0171.2.011.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: ANA LIVIA CARVALHO DE ARAUJO.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:1FE2269F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.31.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
ANA KARUZA ALVES MARTINS	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.301.0171.2.011.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: ANA KARUZA ALVES MARTINS.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:33A2C871

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.32.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
ANA CRISTINA BENEVENUTO PEREIRA	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10. 10.301.0171.2.011.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: ANA CRISTINA BENEVENUTO PEREIRA.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:8B42E123

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.27.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
ANTONIA ALVES PETROLA NETA	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.301.0171.2.011.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: ANTONIA ALVES PETROLA NETA.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:C3D5DE13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.26.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
ANTONIA LIDIA CHAVES RODRIGUES	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.301.0171.2.011.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: ANTONIA LIDIA CHAVES RODRIGUES.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:2168F80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.36.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
CRISTHINY NEUMA SALVIANO LIMA	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.301.0171.2.011.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: CRISTHINY NEUMA SALVIANO LIMA.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:BA64A355

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.28.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
GILVANIA DE OLIVEIRA LIMA	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.301.0171.2.011.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: GILVANIA DE OLIVEIRA LIMA.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:B52CF681

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.30.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
MARIA CRIZANI CARDOSO DE OLIVEIRA	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.301.0171.2.011.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: MARIA CRIZANI CARDOSO DE OLIVEIRA.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:66792852

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.34.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
MARIA LUANA RODRIGUES LÔ	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.301.0171.2.011.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: MARIA LUANA RODRIGUES LÔ.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:8E2C506D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.29.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
MARIZA PEDROSA VIEIRA	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.301.0171.2.011.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: MARIZA PEDROSA VIEIRA.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:8D9A0606

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.33.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
MILENE PIRES DA SILVA	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.301.0171.2.011.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: MILENE PIRES DA SILVA.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:D63776D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.35.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
ROSIANE OLIVEIRA PORFIRIO SAMPAIO	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.301.0171.2.011.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: ROSIANE OLIVEIRA PORFIRIO SAMPAIO.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:772E63E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.37.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
SEBASTIÃO BERNADINO DE SOUSA	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.301.0171.2.011.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: SEBASTIÃO BERNADINO DE SOUSA.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:C68EFA16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.12.01.3.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
AMANDA ELLEN DOS SANTOS	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.301.0171.2.011.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA – ESF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: AMANDA ELLEN DOS SANTOS.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:2B56A47C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.21.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
ROKLAYNE DE SOUSA NUNES	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.302.0176.2.013.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: ROKLAYNE DE SOUSA NUNES.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:932EB4FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.14.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
ANTONIA CICERA MOTA OLIVEIRA	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.302.0176.2.013.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: ANTONIA CICERA MOTA OLIVEIRA.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:26608D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.9.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
CICERA WILKA AMARO DE SOUZA	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.302.0176.2.013.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: CICERA WILKA AMARO DE SOUZA.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:AF6871B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.10.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
DAIANNE DE ALMEIDA ANDRADE	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.302.0176.2.013.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: DAIANNE DE ALMEIDA ANDRADE.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:FD2B9095

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.12.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
ELIZABETH KAROLINA ARAUJO CANDIDO DE SOUSA	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.302.0176.2.013.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: ELIZABETH KAROLINA ARAUJO CANDIDO DE SOUSA.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:636D2C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.11.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
FRANCISCO VILMAR PEREIRA DE SOUSA	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.302.0176.2.013.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: FRANCISCO VILMAR PEREIRA DE SOUSA.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:24B153F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.17.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
HANNAH ARAUJO DE CARVALHO	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.302.0176.2.013.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: HANNAH ARAUJO DE CARVALHO.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:8DA0F1BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.20.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
JOSE BENEVENUTO DE BRITO JUNIOR	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.302.0176.2.013.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: JOSE BENEVENUTO DE BRITO JUNIOR.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:A3A0E805

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.13.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
LAZARO CUSTODIO DE ARAUJO	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.302.0176.2.013.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: LAZARO CUSTODIO DE ARAUJO.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:E99A5A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.8.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
LIVIA OLIVEIRA DE ARAUJO PEDROSA	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.302.0176.2.013.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: LIVIA OLIVEIRA DE ARAUJO PEDROSA.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:70458A28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.6.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
LUIS JUNIOR PEREIRA DE SOUSA PETROLA	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.302.0176.2.013.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: LUIS JUNIOR PEREIRA DE SOUSA PETROLA.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:C6A7B28D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.16.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
MANOEL EUCLIDES MONTEIRO NETO	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.302.0176.2.013.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: MANOEL EUCLIDES MONTEIRO NETO.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:FD729E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.19.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
MARIA KAROLAYNE NUNES MOTA	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.302.0176.2.013.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: MARIA KAROLAYNE NUNES MOTA.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:1C6A7A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.7.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
MARIA RAISSA SOUSA SILVA	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.302.0176.2.013.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: MARIA RAISSA SOUSA SILVA.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:692AF2E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.15.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
MARIA RAQUEL DE SOUSA MOREIRA	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.302.0176.2.013.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: MARIA RAQUEL DE SOUSA MOREIRA.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:613F7D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.1.4.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
PEDRO BIVA MAGALHÃES MONTEIRO JUNIOR	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.302.0176.2.013.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.
CONTRATADO: PEDRO BIVA MAGALHÃES MONTEIRO JUNIOR.
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:69126C63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.11.01.5.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
RAIMUNDO NONATO PETROLA JUNIOR	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.302.0176.2.013.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO PETROLA JUNIOR.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:29E20E92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2023.12.01.2.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR GLOBAL
ANA RACHEL ALVES BEZERRA	FUNDO DE SAÚDE	**R$ 18.578,52** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.302.0176.2.013.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADO: ANA RACHEL ALVES BEZERRA.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-CE, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F74D8F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Arneiroz- CE, torna público o extrato do Contrato n° **2023.12.01.3** com detalhamento abaixo descriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.011.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
AMANDA ELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA	**R$ 1.548,21 (mil e quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos)**

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2023.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATADA: AMANDA ELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA

Arneiroz-Ce, 01 de dezembro de 2023.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:1B7DCBAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Arneiroz- CE, torna público o extrato do Contrato n° **2023.12.01.2** com detalhamento abaixo descriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0176.013.0000 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
ANA RACHEL ALVES BEZERRA	**R$ 1.548,21** (mil e quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2023.

ASSINA PELO CONTRATANTE:JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATADA:ANA RACHEL ALVES BEZERRA

Arneiroz-Ce, 01 de dezembro de 2023.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:C27DC217

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇA AMBIENTAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
MUNICIPIO DE ARNEIROZ
CNPJ Nº 06.748.297/0001-54

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença de Operação - LO de Processo Nº 2024.01.008 para atividade de HOSPITAL MUNICIPAL DE ARNEIROZ, localizado na Av. Virgilio Tavora, sn, Centro, Zona Urbana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:8279C93D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.01.2024/01 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.11.1

Extrato do Contrato**nº 12.01.2024/01**referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.01.11.1.**Partes:**O Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a Pessoa FísicaFrancisco Roberto Cordeiro.**Objeto**: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Padre Emilio Cabral, nº 434, Centro, destinado ao funcionamento das Instalações do DETRAN de Assaré/CE.**Valores**R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), perfazendo em 12 (doze) meses o valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).**Vigência:**12 (doze) meses.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva eFrancisco Roberto Cordeiro.

Assaré/CE, 12 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E8AB4C39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.001/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.23.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.001/2024-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** GESTOR ORDENADOR, **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)** CONTRATADO: **FRANCISCO WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR - CNPJ Nº 27.588.297/0001-04**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B0859376

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.001/2023- SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE: CR COM. DE INFORMATICA E SERV DE MANUT EM IMPRES. LTDA**, inscrito no **CNPJ Nº 40.788.915/0001-28**, com valor global de **R$ 108.471,00 (cento e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais), COMERCIAL CANAA LTDA**, inscrito no **CNPJ Nº 43.773.533/0001-19**, com valor global de **R$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais)**. PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

CHRYSTIAN AURÉLIO DA SILVA NOBRE -
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. 07 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:07BF8A29

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O agente de contratação do município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Planejamento, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **03.001/2024-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM RECARGA DE TONNER E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa: **JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ Nº 11.550.220/0001-05,** cujo valor global é de **R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE e ratificada pelo Sr. FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DB7A3293

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 03.001/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05.04. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 03.001/2024-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM RECARGA DE TONNER E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO** GESTOR ORDENADOR, **FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 13.200,00 (TREZE MIL, DUZENTOS REAIS),** CONTRATADO: **JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ Nº 11.550.220/0001-05**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B969358C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **05.002/2024-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR NEWPORT HT70 PLUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa: **LOCMED HOSPITALAR LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 04.238.951.0001-54,** cujo valor global é de **R$ 44.160,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação de Licitação e ratificada pelo Sr. Weyber Douglas Silva Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A94B8168

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O agente de contratação do município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Planejamento, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **03.001/2024-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM RECARGA DE TONNER E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa: **JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ Nº 11.550.220/0001-05,** cujo valor global é de **R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE e ratificada pelo Sr. FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5818D9E1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 03.001/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05.04. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 03.001/2024-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM RECARGA DE TONNER E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO** GESTOR ORDENADOR, **FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 13.200,00 (TREZE MIL, DUZENTOS REAIS),** CONTRATADO: **JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ Nº 11.550.220/0001-05**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8352D510

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **12.004/2024-DL**, a seguir tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO SISTEMA OPERACIONAL DAS ETAS DA SEDE E DISTRITOS, SENDO REALIZADO UMA (01) VISITA MENSAL PELO O QUÍMICO COM REALIZAÇÃO DE CINCO (05) COLETAS DE AMOSTRAS MENSAIS PARA ANÁLISE BACTERIOLÓGICA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E SAÍDA DA ETA E UMA FÍSICO QUÍMICA NA SAÍDA DA ETA, COM O INTUITO DE VIABILIZAR O ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA ETA E REDE DE DISTRIBUÍÇÃO, POSSIBILITAR A IDENTIFICAÇÃO DE TENDÊNCIAS E AVALIAÇÃO DE RISCOS, GARANTIR A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA, BEM COMO SUGESTÕES DE AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS PARA O CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA ATÉ DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO.** Em favor da Empresa: **KAILA DALVA CAVALCANTE ARAUJO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.381.673/0001-95,** cujo valor global é de **R$ 45.650,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação de Licitação e ratificada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sr. FRANCISCO CARLOS FARIAS.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:102173C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **12.003/2024-DL**, a seguir tendo como objeto: **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO,**

TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA SISTEMA DE FATURAMENTO, ARRECADAÇÃO, NEGOCIAÇÃO DE DÉBITO, SISTEMA DE COLETA DE LEITURAS E EMISSÃO SIMULTÂNEA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS. Em favor da Empresa: **JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ Nº. 03.203.151/0001-35,** cujo valor global é de **R$ 26.791,93 (VINTE SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS, NOVENTA E TRÊS),** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sr. FRANCISCO CARLOS FARIAS.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:503EC73D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 12.003/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.30.04. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 12.003/2024-DL. **OBJETO: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA SISTEMA DE FATURAMENTO, ARRECADAÇÃO, NEGOCIAÇÃO DE DÉBITO, SISTEMA DE COLETA DE LEITURAS E EMISSÃO SIMULTÂNEA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS. CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. GESTOR ORDENADOR: FRANCISCO CARLOS FARIAS**. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 26.791,93 (VINTE SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS, NOVENTA E TRÊS)**: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº 03.203.151/0001-35 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D7931424

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 08.02.001/2024,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.740.278/0001-81, com sede no Centro Administrativo josé de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, Barbalha/CE, netes ato representado por sua Procuradora Geral, Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro, brasileira, casada, Advogada inscrita na OAB sob o nº 29.883/CE, portadora do RG nº 2003099073264, inscrita no CPF sob o nº 025.261.953-65, nomeada pela Portaria nº 03.01.026/2022 concede a empresa **AYSHA INCORPORATED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.820.076/0001-82, com matriz localizada na Rua Alcantarrilla, nº 57, Ap. 12, Vila Andrade, em São Paulo/SP e endereço local na Rua Major Sampaio, nº 151, Sala 01, Centro, Barbalha/CE, **AUTORIZAÇÃO**, na forma do art. 3º, da Lei Municipal nº 2.790, de 02 de fevereiro de 2024, para exploração de concursos de prognósticos numéricos, loteria de aposta de quota fixa, loteria de prognostico esportivo e loteria passiva, no âmbito do Município de Barbalha/CE, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da expedição desta.

Barbalha/CE, em 08 de fevereiro de 2024.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora-Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:1FFC7728

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.14.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública Nº 2023.12.14.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de Habilitação: **Empresas Habilitadas:** S.A ENGENHARIA; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA; KLF SERVIÇOS; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; REAL SERVIÇOS EIRELI; DAGY CONSTRUÇOES E URBANISMO LTDA; C.R.P COSTA CONSTRUÇOES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA ASTRON; VENUS SERVIÇOS E ENTRETERIMENTOS; 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇOES E PARTICIPAÇOES; GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA; VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; GLEDSOM CONSTRUÇOES LTDA; ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA SOLUÇOES EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS; L A LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA; TECTA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS; BARBOSA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA; e LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas:** FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA por descumprimento ao item 5.2.4.2 do Edital Convocatório; ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME por descumprimento ao item 5.2.4.3 do Edital Convocatório; SERTÃO CONSTRUÇOES SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA por descumprimento ao item 5.2.4.2 do Edital Convocatório; CONSTRUVASP CONSTRUTORA por descumprimento ao item 5.2.4.1 do Edital Convocatório; JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES EIRELI LTDA, SEMEG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES; ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇOES – EPP, SARAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA, G7 CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA – EPP, NORDESTE CONSTRUÇOES E INFRAESTRUTURA LTDA – EPP, CLENINALDO CONSTRUÇOES LTDA, JUF-CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, A CASA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI–ME, S S SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, LANDIM ENGENHARIA LTDA, CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA –ME por descumprimento aos itens 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do Edital Convocatório; W T CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, AILTON BEZERRA CONSTRUÇOES EIRELI por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3 do Edital Convocatório; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, JAO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA – ME, MR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, ELO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME, ÁGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, ECOS EDIFICAÇOES CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, R M CLEMENTE CANDIDO – ME; S & T CONSTRUÇOES E LOCAÇOES E LOCAÇOES DE MÃO DE OBRA LTDA - ME por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 do Edital Convocatório; TSL EMPREENDIMENTOS LTDA; por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 do Edital Convocatório; MTC ENGENHARIA,

CEARENSE SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA – ME por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 do Edital Convocatório; M L ENTRETERIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA; PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, TEOTONIO CONSTRUÇOES COMÉRCIO INSDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI – ME; CJR CONSTRUTORA LTDA; ENGENHARQ CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇOES; por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 todos exigidos no Edital Convocatório. Estão **impossibilitadas** de passar para a fase seguinte as empresas J2 CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA e SUN LIGHT BRASIL LTDA por possuirem o mesmo engenheiro responsável técnico. Além do mais, a empresa SUN LIGHT BRASIL LTDA esta inabilitada por descumprimento aos itens 5.2.3.2 e 5.2.3.3 exigido no Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE.

MOISES SOUZA DOMINGOS –
Presidente da Comissão de Licitação, 08 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:ACF9998E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 188/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO COMITÊ CONSULTIVO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo nº 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Barroquinha/Ce, e pelo artigo nº 2º, §1º, previstas na Lei Municipal nº 628/2022 REURB; e
CONSIDERANDO a indicação realizada pelos setores da Administração Pública Municipal, Poder Legislativo, Cartório de Registro de Imóveis de Barroquinha/Ce, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associação de Moradores para a composição do Comitê Consultivo da REURB, previstas na Lei Municipal nº 628/2022.
CONSIDERANDO que restam cumpridos os requisitos para a nomeação dos membros do CONDESB, em cumprimento do dispositivo do artigo 2º da Lei Municipal nº 628/2022.
DECRETA
Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do Comitê Consultivo da Regularização Fundiária - REURB, na forma da composição a seguir:
EDIVAN PEREIRA DE SOUZA – PRESIDENTE;
JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES JÚNIOR – VICE-PRESIDENTE;
JODEAL OLIVEIRA DE ALCÂNTARA – MEMBRO;
BEATRIZ OLIVEIRA DE ARAUJO LIMA – MEMBRO;
IARA DA SILVA OLIVEIRA – MEMBRO;
FRANCISCA SOUSA MORAES – MEMBRO;
ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO – MEMBRO;
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO – MEMBRO;
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:18703D22

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 189/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DA REURB NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo nº 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Barroquinha/Ce, e pelo artigo nº 2º, §3º inciso I previstas na Lei Municipal nº 628/2022 REURB;
CONSIDERANDO a nomeação e posse dos membros do Comitê Consultivo da REURB, restando cumpridos os requisitos para o processamento dos procedimentos da REURB prevista da Lei Municipal nº 628/2022.
DECRETA
Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão de Processamento da REURB, na forma da composição a seguir, com poderes para executar os trabalhos previstos no artigo 24 da Lei Municipal nº 628/2022:
IARA DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE;
FRANCISCA SOUSA MORAIS – SECRETÁRIO;
JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES JÚNIOR – MEMBRO;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:F610A7F5

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 190/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM RELAÇÃO AO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 12, e 14 DE FEVEREIRO, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o carnaval é uma comemoração anual celebrada pela população barroquinhense.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica decretado no âmbito do Município de Barroquinha Ponto Facultativo, para todos os servidores da Administração Pública Direta e Indireta, os expedientes dos dias 12, e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2°. - Excetuam-se do disposto neste Decreto, aqueles setores que não possam sofrer solução de continuidade e que desempenhem serviços essenciais à população, quais sejam, Hospital, Limpeza Pública e Vigilância Sanitária.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de fevereiro, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:31B56F70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29.01.3/2024-SMS. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº. 07.620.701/0001-72**. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA:** a empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.436.406/0001-05**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 065, de 15/12/2021, que regulamenta, no âmbito do município de Brejo Santo-Ce, o sistema de registro de preços, previsto no art. 15 da Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/1993, e dá outras providências e Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, previsto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-11.28.2/2023-SMS. **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, referente ao exercício financeiro de (2024). **VALOR GLOBAL:** R$ 142.999,74 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), referente ao LOTE (01). **DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2024. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** PATRÍCIA ROLIM ROCHA e JOSÉ SALES SILVEIRA D ALMEIDA, respectivamente ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA e FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA**. JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.** Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29.01.4/2024-SMS. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº. 07.620.701/0001-72**. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA:** a empresa J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.187.827/0001-03**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 065, de 15/12/2021, que regulamenta, no âmbito do município de Brejo Santo-Ce, o sistema de registro de preços, previsto no art. 15 da Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/1993, e dá outras providências e Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, previsto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-11.28.2/2023-SMS. **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, referente ao exercício financeiro de (2024). **VALOR GLOBAL:** R$ 591.650,68 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e ciquenta reais e sessenta e oito centavso), referentes aos LOTES (03, 04 e 05). **DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2024. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** PATRÍCIA ROLIM ROCHA e HAILTON WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO, respectivamente ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA e FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA**. JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.** Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29.01.5/2024-SMS. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº. 07.620.701/0001-72**. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA:** a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.524.249/0001-94**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 065, de 15/12/2021, que regulamenta, no âmbito do município de Brejo Santo-Ce, o sistema de registro de preços, previsto no art. 15 da Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/1993, e dá outras providências e Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, previsto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-11.28.2/2023-SMS. **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, referente ao exercício financeiro de (2024). **VALOR GLOBAL:** R$ 37.299,00 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais), referente ao LOTE (06). **DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2024. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** PATRÍCIA ROLIM ROCHA e GUILHERME GIOVANNETTI CALLOU, respectivamente ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA e FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA**.**

JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE -
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29.01.6/2024-SMS. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº. 07.620.701/0001-72**. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA:** a empresa PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.817.043/0001-52**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 065, de 15/12/2021, que regulamenta, no âmbito do município de Brejo Santo-Ce, o sistema de registro de preços, previsto no art. 15 da Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/1993, e dá outras providências e Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, previsto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-11.28.2/2023-SMS. **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, referente ao exercício financeiro de (2024). **VALOR GLOBAL:** R$ 34.799,00 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais), referente ao LOTE (07). **DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2024. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** PATRÍCIA ROLIM ROCHA e JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, respectivamente ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA e FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA**.**

JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:657A321C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30.01.003/2024-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº.

07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** a empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.436.406/0001-05**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-11.28.2/2023-SMS. **OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 71.499,87 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), referente ao LOTE I. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2024. **DA VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** PATRÍCIA ROLIM ROCHA E JOSÉ SALES SILVEIRA D ALMEIDA, respectivamente contratante e contratados**.**

JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE -
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30.01.004/2024-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** a empresa J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.187.827/0001-03**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-11.28.2/2023-SMS. **OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 295.825,34 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), referentes aos LOTES III, IV e V. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2024. **DA VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** PATRÍCIA ROLIM ROCHA E HAILTON WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO, respectivamente contratante e contratados**.**

JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE
- Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30.01.005/2024-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.524.249/0001-94**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-11.28.2/2023-SMS. **OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 18.649,50 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), referente ao LOTE VI. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2024. **DA VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** PATRÍCIA ROLIM ROCHA E GUILHERME GIOVANNETTI CALLOU, respectivamente contratante e contratados**.**

JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE -
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30.01.006/2024-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** a empresa PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.817.043/0001-52**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-11.28.2/2023-SMS. **OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 17.399,50 (dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), referente ao LOTE VII. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2024. **DA VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** PATRÍCIA ROLIM ROCHA E JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, respectivamente contratante e contratados**.**

JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE
- Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:24CF8DA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.2023.03.20.13.RP.FG. Pregão Eletrônico Nº **2023.03.20.13.RP.FG**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS** e a empresa **AQUISIÇÕES DE PEÇAS E DE ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, COM REPOSIÇÃO DESTAS QUANDO FOR O CASO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: ANTÔNIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS e SIMONE DE SOUSA OLIVEIRA.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.2023.03.20.13.RP.FG. Pregão Eletrônico Nº **2023.03.20.13.RP.FG**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** e a empresa **AQUISIÇÕES DE PEÇAS E DE ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, COM REPOSIÇÃO DESTAS QUANDO FOR O CASO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: PEDRO ALVES CAVALCANTE NETO e SIMONE DE SOUSA OLIVEIRA

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:69EB236A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004/2024. NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a revogação da Lei Federal nº 8.666/93 em 30/12/2023 e a vigência exclusiva da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a partir da citada data;

CONSIDERANDO que o Município de Cariús/CE possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes e que terá o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º da Lei de Licitações,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o servidor RELDEMBERGUE POSSIDÔNIO DE LACERDA, brasileiro, portador do RG nº ***.6781-** - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº ***.700.503-**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Cariús/CE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 1°. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de PREGOEIRO do Município de Cariús/CE, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.
§ 2°. Somente em licitações na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2°. Nomeia-se os servidores MARIA MORAIS BARROS, portadora do RG nº ****09704**** - SSP/CE, e FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA, portador do RG nº ****09704**** - SSP/CE, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3°. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4°. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5°. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.

Art. 6°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 114/2023-GAB. e 115/2023-GAB., e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:D185F087

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2024. DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público Reldembergue Possidônio de Lacerda em data de 05/02/2024, que fora nomeado Agente de Contratação pela Portaria nº 004/2024;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Cariús/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 178 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que o inciso IX do artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE estabelece como forma de vacância do cargo público o falecimento do servidor,
RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de Agente de Contratação ocupado pelo(a) servidor(a) RELDEMBERGUE POSSIDÔNIO DE LACERDA, por motivo de falecimento, nos moldes do artigo 38, IX, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE.

Art. 2º - O(A) servidor(a) identificado(a) no artigo 1º deverá ser retirado da folha de pagamento, ante a extinção do seu vínculo funcional com o Município de Cariús/CE operada pela presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, aos seis dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:D49A8FEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2024. DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público Reldembergue Possidônio de Lacerda em data de 05/02/2024, que fora nomeado no cargo público comissionado de Diretor do Departamento de

Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pela Portaria nº 111/2023-GAB;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Cariús/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 178 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que o inciso IX do artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE estabelece como forma de vacância do cargo público o falecimento do servidor,
RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público comissionado de Diretor do Departamento de Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças ocupado pelo(a) servidor(a) RELDEMBERGUE POSSIDÔNIO DE LACERDA, por motivo de falecimento, nos moldes do artigo 38, IX, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE.

Art. 2º - O(A) servidor(a) identificado(a) no artigo 1º deverá ser retirado da folha de pagamento, ante a extinção do seu vínculo funcional com o Município de Cariús/CE operada pela presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, aos seis dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:0E998886

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017/2024. NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a revogação da Lei Federal nº 8.666/93 em 30/12/2023 e a vigência exclusiva da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a partir da citada data;

CONSIDERANDO que o Município de Cariús/CE possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes e que terá o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º da Lei de Licitações,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a servidora RITA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº ***00208**** - SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº ***.794.503-**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Cariús/CE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 1°. A mesma servidora acima nomeada será a responsável por também exercer as funções de PREGOEIRO do Município de Cariús/CE, a fim de conduzir os atos das licitações na modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 2°. Somente em licitações na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2°. Nomeia-se os servidores MARIA MORAIS BARROS, portadora do RG nº ****09704**** - SSP/CE, e FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA, portador do RG nº ****09704**** - SSP/CE, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3°. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4°. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5°. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.

Art. 6°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:5AF7A495

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 001/2024 - SME – CARIÚS/CE. NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023-SME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA 001/2024 - SME – CARIÚS/CE.
NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023-SME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determinam a Lei Complementar Municipal n° 215/2022,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão **PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral de acordo com o EDITAL 001/ 2024** da Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, formada por servidores efetivos da Administração Pública Municipal de Cariús/CE, lotados na SME, tem a seguinte composição:

Nº ORDEM	PROFISSIONAL	CARGO	MATRÍCULA
	Antonia Aurinete Gomes	Professora	001226
	João Paulo Nogueira de Souza	Professor	104232
	Vandeglecia Ledo de Oliveira	Agente Administrativo	0051225

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE, em 08 de fevereiro de 2024

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:A9194376

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMUNICADO - AVISO DE RECEBIMENTO DE PESQUISAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Catunda-CE comunica aos possíveis interessados que receberá pesquisas de preços para o objeto: Aquisição de água potável para consumo humano para distribuição na sede e localidades rurais do município para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Catunda-CE.

Os interessados deverão encaminhar suas pesquisas de preços a partir da data deste aviso até o dia **15 de fevereiro de 2024** para o endereço eletrônico: setorcompras.catunda@gmail.com ou entregar diretamente no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda-CE, no Setor de Compras da Prefeitura de Catunda.

As pesquisas de preços deverão ser encaminhadas **seguindo o modelo anexo a este aviso**, devidamente datadas e assinadas, com o valor unitário e total dos serviços, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, devendo ser fornecidas com os dados e informações do proponente.

Informações adicionais poderão ser solicitadas através do e-mail: **setorcompras.catunda@gmail.com** ou ainda diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Catunda-CE, situada à Rua Vila Nau, 715 – Centro – Catunda-CE.

Catunda-CE, 08 de fevereiro de 2024.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:31D20505

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 574/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"EMENTA: ATUALIZA SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o piso salarial mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Chaval nos termos desta Lei, a partir de 1° de janeiro de 2024, em 6,97% (seis virgula noventa e sete por cento), perfazendo um total de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

Art. 2º - Os vencimentos dos demais cargos de provimento efetivo, que percebem mais que o piso salarial mínimo e os cargos em comissão terão o reajuste concedido na mesma data e no mesmo percentual estabelecido no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 08 de Fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2024.02.08

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 574/2024 DE 08/02/2024**, que **"EMENTA: ATUALIZA SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 08 dias de Fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F8ED6447

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 575/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"INSTITUI E DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO DE CHAVAL/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a título de reajuste, com efeito, a partir de 1º de Janeiro de 2024, aos servidores ativos integrantes do quadro próprio do Poder Executivo Municipal, efetivos e comissionados, o percentual vigente de 6,97% do (INPC) sobre o salário-mínimo, fixando um valor de R$1.412,00, que vigorou a partir de 1º de Janeiro do ano de 2024, fixado na legislação específica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 08 de Fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2024.02.08

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 575/2024 DE 08/02/2024**, que **"INSTITUI E DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO DE CHAVAL/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 08 dias de Fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:35CA5202

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 576/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37, DA COSTITUIÇÃO FEDERAL, AO VENCIMENTO DOS AGENTES ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SECRETARIA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, FISCAL DE TRIBUTOS, TÉCNICO EM RAIO X, TÉCNICO AGROPECUÁRIO, ODONTÓLOGO, MÉDICO, BIOQUÍMICO, NUTRICIONISTA, ALMOXARIFE, DIGITADOR, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, TRATORISTA, VETERINÁRIO, ENFERMEIRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos CARGOS: Agente Administrativo, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Biblioteca, Fiscal de Tributos, Técnico em Raio X, Técnico Agropecuário, Odontólogo, Médico, Bioquímico, Nutricionista, Almoxarife, Digitador, Assistente Social, Psicólogo, Tratorista, Veterinário, Enfermeiro, Auxiliar Administrativo, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 6,97% (seis virgula noventa e sete por cento), de acordo com o reajuste do salário mínimo vigente, acrescido de 1,38% (um virgula trinta e oito por cento), referente ao aumento concedido pelo Governo Federal na data de 01 de Maio de 2023, totalizando o reajuste de 8,35% (oito virgula trinta e cinco por cento).

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em Lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 3º - Fica estabelecido o mês de Janeiro de cada exercício para fins de Revisão Geral Anual dos servidores Públicos, com vistas a assegurar a previsão disposta no artigo 37, inciso X da Constituição Federal sob pena de responsabilidade por omissão legislativa.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 08 de Fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2024.02.08

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 576/2024 DE 08/02/2024**, que **"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37, DA COSTITUIÇÃO FEDERAL, AO VENCIMENTO DOS AGENTES ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SECRETARIA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, FISCAL DE TRIBUTOS, TÉCNICO EM RAIO X, TÉCNICO AGROPECUÁRIO, ODONTÓLOGO, MÉDICO, BIOQUÍMICO, NUTRICIONISTA, ALMOXARIFE, DIGITADOR, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, TRATORISTA, VETERINÁRIO, ENFERMEIRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 08 dias de Fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7B17C1CB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 577/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"INSTITUI E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A REALIZAR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica criada, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Chaval-CE, a Gratificação por Desempenho da Saúde Bucal, que será paga aos profissionais lotados nas equipes de Saúde Bucal, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em conformidade com as disposições contidas na Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023.
Parágrafo único - O pagamento por desempenho da Saúde Bucal será aplicado às equipes de Saúde Bucal - eSB modalidade I e II, de 40

(quarenta) horas semanais, vinculadas às equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF e cofinanciadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o artigo anterior será concedida mediante a apuração da saúde e o cumprimento dos indicadores quadrimestralmente previstos na Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023. O valor da Gratificação por Desempenho da Saúde Bucal levará em consideração os resultados dos indicadores alcançados pelas equipes de Saúde Bucal credenciadas e cadastradas no SCNES.

Art. 3º - Farão jus ao incentivo os profissionais das Equipes de Saúde Bucal, cadastrados no SCNES, e que atuam diretamente nas ações de saúde bucal das Unidades Básicas de Saúde do Município.

Art. 4º - A gratificação a que se refere o artigo 1º desta Lei será paga com recursos previstos na Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, em decorrência dos resultados dos 12 (doze) indicadores previstos, sendo sete indicadores estratégicos e cinco indicadores ampliados.

Art. 5º - A disposição dos indicadores a serem trabalhados e atingidos é dividida em dois grupos e os quais distribuídos da seguinte forma: **Indicadores Estratégicos**: cobertura de primeira consulta odontológica programada; razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programadas; proporção de exodontias em relação ao total de procedimentos preventivos e curativos realizados; proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na APS em relação ao total de gestantes; proporção de pessoas beneficiadas em ação coletiva de escovação dental supervisionada em relação ao total de pessoas cadastradas na eSB; proporção de crianças beneficiárias do Bolsa Família com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária a Saúde em relação ao total de crianças beneficiárias do Bolsa Família; e proporção de atendimentos individuais pela eSB em relação ao total de atendimentos odontológicos. **Indicadores Estratégicos**: proporção de procedimentos odontológicos individuais preventivos em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais; proporção de Tratamentos Restauradores Atraumáticos - ART em relação ao total de tratamentos restauradores; proporção de atendimentos domiciliares realizados pela eSB em relação ao total de atendimentos odontológicos individuais; proporção de agendamentos pela eSB em até 72 (setenta e duas) horas; e satisfação da pessoa atendida pela eSB.

Parágrafo primeiro - A apuração dos indicadores será realizada quadrimestralmente (janeiro a abril; maio a agosto; e setembro a dezembro), e os resultados serão disponibilizados no quadrimestre subsequente.

Parágrafo segundo - O pagamento mensal por desempenho de cada quadrimestre estará vinculado ao resultado obtido pelo município no quadrimestre anterior perante os 12(doze) indicadores de Saúde Bucal descritos no Art. 5º acima.

Parágrafo terceiro - O pagamento mensal por desempenho ficará sujeito ao repasse dos recursos pelo Ministério da Saúde referente a cada equipe contemplada.

Art. 6º - Do valor total referente ao recurso que trata a Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023, repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Chaval-CE, será destinado ao custeio para revitalização de todas as equipes de Saúde Bucal elegíveis do município e a gratificação por Desempenho para o Coordenador de Saúde Bucal, assim como os profissionais: Cirurgiões Dentistas, Auxiliares em Saúde Bucal e Técnicos em Saúde Bucal, lotados nas Equipes de Saúde Bucal, sendo dividido da seguinte forma: do total dispendido pelo Ministério da Saúde, 50% ficará com a gestão para custear as ações básicas de saúde bucal e os outros 50% será repassado, em forma de gratificação por desempenho, para os profissionais da Saúde Bucal, como se segue: dos 50% do valor total será repassado 8% para a Coordenação da Saúde Bucal; 56% será destinado para os profissionais Cirurgiões Dentistas vinculados às Equipes de Saúde Bucal e 36% para os profissionais Auxiliares em Saúde Bucal e Técnicos em Saúde Bucal, rateado para a quantidade de profissionais em suas devidas categorias e vinculados às Equipes mínimas de Saúde Bucal, devidamente cadastrados no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.

Parágrafo único: No caso de alguma das equipes, dentro da competência de pagamento, encontrar-se com a falta de algum profissional que forma a equipe mínima, o percentual destinado exclusivamente a tais profissionais, deverá se somar ao percentual da gestão para custeio da ações básicas de saúde bucal.

Art. 7º - O valor da gratificação por Desempenho da Saúde Bucal tem caráter variável, ou seja, de acordo com o desempenho de cada Equipe e submetidas ao processo de avaliação, conforme o que reza aa Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023 do Ministério da Saúde.

Art. 8º - O pagamento da gratificação por Desempenho da Saúde Bucal será mantido enquanto cada equipe se mantiver nas condições de avaliação especificada na Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023 do Ministério da Saúde, atrelados ao repasse financeiro do Ministério da Saúde ao Município.

Art. 9º - A Gratificação por Desempenho da Saúde Bucal será paga a cada mês, após o efetivo repasse dos recursos ao Município pelo Ministério da Saúde, cabendo ao município fazer o pagamento dos profissionais na folha de pagamento do corrente mês ou folha complementar.

Art. 10º - Farão jus ao recebimento da Gratificação de Desempenho da Saúde Bucal os servidores/empregados efetivos e contratados do Município, vinculados às equipes de Saúde Bucal (eSB), enquanto estiverem integrados às equipes e cadastrados no SCNES, e que atendam os critérios estabelecidos pelo referido Programa.

Art. 11 - De acordo com a Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023 do Ministério da Saúde, no Art. 15-D diz que: "Ao final da avaliação do ciclo anual, será devido pagamento adicional ao município no mês subsequente ao último quadrimestre, a ser destinado aos trabalhadores de acordo com a média alcançada por eSB dos últimos três quadrimestres". Havendo o repasse deste pagamento adicional anual, o mesmo será destinado aos profissionais das eSB na proporção de 8% para o(a) Coordenador(a) da Saúde Bucal, 56% para os profissionais Cirurgiões Dentistas vinculados às Equipes de Saúde Bucal e 36% para os profissionais Auxiliares em Saúde Bucal e Técnicos em Saúde Bucal vinculados às Equipes de Saúde Bucal.

Parágrafo único - Não farão jus a Gratificação por Desempenho da Saúde Bucal:

I - Os Servidores e Profissionais que, no mês de referência para o repasse do recurso, estiverem em gozo das seguintes licenças ou afastamentos:

a) Licença Maternidade ou adoção;
b) Licença – Prêmio/assiduidade;
c) Licença para tratar de assuntos particulares;
d) Licença para atividade Política ou Classista;
e) licença capacitação;
f) Afastamento para exercício de cargo comissionado ou cessão em outro Poder, órgão ou entidade;

II - Os Servidores ou Profissionais Inativos;

III - As Equipes que não atingirem os parâmetros mínimos de 40% exigidos pelo Ministério da Saúde (do financiamento do Pagamento por Melhor Desempenho), sendo o valor englobado ao pagamento dos demais profissionais das eSB´s, nas proporções já descritas.

IV - Os Servidores ou Profissionais que no desempenho de suas funções tiverem menos de 80% de presença e participação nas atividades de Educação Permanente em Saúde e reuniões de planejamento, bem como em atividades de educação em saúde, sem que haja justificativa plausível.

Art. 12 - A gratificação, de que trata a presente lei tem natureza jurídica estritamente indenizatória, não sendo computada para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens e, em nenhuma hipótese será incorporada aos vencimentos dos Servidores ou Profissionais beneficiados.

Art. 13 - O pagamento da Gratificação por Desempenho da Saúde Bucal está condicionado ao repasse regular dos recursos financeiros ao Município, transferidos pelo Governo Federal.

I – O município fica desobrigado ao pagamento da Gratificação por Desempenho da Saúde Bucal caso os recursos não sejam repassados pelo Ministério da Saúde ou se a Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023 for revogada.

Art. 14 - A criação da presente Gratificação por Desempenho da Saúde Bucal acarreta a revogação e extinção automática da gratificação paga aos profissionais das equipes de saúde bucal através do incentivo financeiro federal de custeio do pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil, criado pela Portaria nº 2.713, de 6 de outubro de 2020 do Ministério da Saúde e

regulamentado no município de Chaval/CE de acordo com a Lei Municipal de Nº 519/2022 de 01 de julho de 2022.
Art. 15 - Aos profissionais da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde se aplicam os dispositivos da presente lei e não mais o previsto na Lei Municipal de Nº 519/2022 de 01 de julho de 2022.
Art. 16 - Os casos omissos serão analisados por Comissão a ser instituída por Portaria da Secretaria de Saúde.
Art. 17 - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente.
Art. 18 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por meio de Decreto do Executivo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 08 de Fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2024.02.08

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 577/2024 DE 08/02/2024**, que **"INSTITUI E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A REALIZAR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 08 dias de Fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DA6DF481

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.11.05.067 – CP - SEDUC.

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **9º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo o objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM DEZ SALAS NO BAIRRO LEIRÕES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo da vigência contratual e da execução para IMPLANTAÇÃO (MUNICÍPIO) inicialmente pactuado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BB9FD50F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.11.05.067 – CP - SEDUC.

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **10º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo o objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM DEZ SALAS NO BAIRRO LEIRÕES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo da execução para EDIFICAÇÃO (FNDE) inicialmente pactuado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início na data de sua assinatura em 12 de janeiro de 2024.

CHOROZINHO-CE, 12 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A64B6172

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.001/2023 – AD - DIV.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, PRA JÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E MÁQUINAS PESADAS, COM MAIOR DESCONTO POR LINHA DE MONTAGEM, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O Acréscimo do Contrato em questão encontra amparo legal no disposto no §1°, art. 65, da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a alteração de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 08 – NEW HALLAND W130 - PESADA do Contrato original tendo em vista não ser suficiente para suprir as necessidades da SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

CHOROZINHO-CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F487A488

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.015/2022 – AD - DIV.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, PRA JÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR HORA/HOMEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECUROS HÍDRICOS, DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O Acréscimo do Contrato em questão encontra amparo legal no disposto no §1°, art. 65, da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a alteração de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 08 – NEW HALLAND W 130 - PESADA do Contrato original, para melhor atender a demanda da SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECUROS HÍDRICOS.

CHOROZINHO-CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:132B90C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.001/2023 – AD - DIV.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, PRA JÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E MÁQUINAS PESADAS, COM MAIOR DESCONTO POR LINHA DE MONTAGEM, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O Acréscimo do Contrato em questão encontra amparo legal no disposto no §1°, art. 65, da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a alteração de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 09 – JCB RETO 4X4 MWM 13X13 - PESADA do Contrato original tendo em vista não ser suficiente para suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

CHOROZINHO-CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:96638766

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.015/2022 – AD - DIV.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, PRA JÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR HORA/HOMEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O Acréscimo do Contrato em questão encontra amparo legal no disposto no §1°, art. 65, da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a alteração de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 09 – JCB RETO 4X4 MWM 13X13 - PESADA do Contrato original, para melhor atender a demanda da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

CHOROZINHO-CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:32FE998B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **12ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2019.05.10.001** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇO N° 007/2019** – Contratante: **Secretaria Municipal de Esporte** – Contratada: **SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** CNPJ nº **21.636.670/0001-79** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO ESTADIO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE.** – Nova Vigência: **13/11/2023** à **11/04/2024** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **10/11/2023** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **Ana Paula Sousa de Araújo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:3E86A9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS** – Ata de Registro de Preços Nº **2024.01.22.01-ARP** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2023.12.15.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando a aquisição de livros didáticos e serviço de formação dos educadores referente as series avaliativas, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação do município de Croatá-CE** – Órgão Gerenciador**: Secretaria Municipal de Educação** – Fornecedor: **INTEGRAATIVA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA, CNPJ n° 09.059.019/0001-88 –** Valor Global: **R$ 1.132.473,93 (um milhão cento e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais, noventa e três centavos) –**

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: **22/01/2024** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº: 003, de 16 de janeiro de 2018** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (GERENCIADORA); **Octavio Tomazin** (FORNECEDOR).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:714667B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS** – Ata de Registro de Preços Nº **2024.01.22.01-ARP** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2023.12.15.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando a aquisição de livros didáticos e serviço de formação dos educadores referente as series avaliativas, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação do município de Croatá-CE** – Órgão Gerenciador**: Secretaria Municipal de Educação** – Fornecedor: **TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ n° 20.232.255/0001-97 –** Valor Global: **R$ 6.417.480,65 (seis milhões quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta reais sessenta e cinco centavos) –** Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: **22/01/2024** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº: 003, de 16 de janeiro de 2018** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (GERENCIADORA); **Carlos Roberto Oliveira Santana** (FORNECEDOR).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:4A6457B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** do município de ERERÉ torna público o **Extrato do Contrato Nº 2024.01.02.24 – SEINFRA**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01 15.452.1505.2.039.00 – Programa Municipal de Limpeza Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE ERERÉ/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADO (A):** J L DE OLIVEIRA CHAGAS. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA CHAGAS. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.500,00 (-DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:3446F4B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 02080224/2024, de 08 de fevereiro de 2024

Estabelece diretrizes para a implantação e funcionamento das comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente nas unidades de ensino da rede pública municipal.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO que o art. 227, da Constituição Federal, estabelece que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), estabelece em seu art. 13 que **"os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais"** e, no art. 70, que é **"dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente"**;
CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece em seu art. 245, a pena de multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência, para o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, que deixar de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) preconiza no inciso IX, do art. 12, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*Bullying*), no âmbito das escolas (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018);
CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, alterada pela Lei nº 13.663, de 2018, preconiza no inciso X, do art. 12, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas;
CONSIDERANDO a Lei nº 11.340/2006 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
CONSIDERANDO que a Lei 13.185/2015 institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*) em todo território nacional, que versa também sobre o *cyberbullying*;
CONSIDERANDO que a Lei nº 13.431/2017 normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, e cria mecanismos para prevenir e coibir a violência;
CONSIDERANDO que a Lei nº 13.819/2019 institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio e estabelece em seu art. 6°. que os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada são de notificação compulsória pelos: II - estabelecimentos de ensinos públicos e privados ao conselho tutelar;
CONSIDERANDO que a Lei nº 13.230, de 27 de junho de 2002, alterada pela Lei nº 17.253, de 29 de julho de 2020, autoriza a criação, nas escolas da rede pública e nas escolas privadas do Estado do Ceará, de comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente.
CONSIDERANDO que o Município aderiu ao Programa PREVINE – Violência nas escolas, não! de iniciativa do Centro de Apoio Operacional da Educação, órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Ceará, que tem o intuito de promover, em parceria com os órgãos públicos e com as organizações das sociedade civil, o acompanhamento permanente do referido diploma legal.

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer diretrizes para a implantação e funcionamento das comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente nas unidades de ensino da rede pública municipal de ensino.
Art. 2º São objetivos das comissões:
I – fortalecer o papel dos estabelecimentos de ensino como espaços de proteção, prevenção da violência, valorização da vida e promoção da cultura de paz;
II – aprimorar a articulação dos estabelecimentos de ensino com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
III – assegurar às crianças e aos adolescentes a garantia dos direitos legalmente instituídos, notadamente a proteção e prevenção a todas as formas de violência;
IV – contribuir para o tratamento adequado, em conformidade com as normativas vigentes, dos casos que envolvam violações de direitos das crianças e adolescentes detectados pelos estabelecimentos de ensino;
V – encaminhar às instituições e autoridades competentes todos os casos que envolvam violações de direitos de crianças e adolescentes em consonância com o fluxo estabelecido no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos.
Art. 3º A composição e o mandato das comissões atendem aos seguintes critérios:
§1º As Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente deverão ser compostas pelos seguintes membros:
I- o(a) Diretor(a) Escolar, enquanto membro nato;
II- 01 professor(a), podendo ser membro do Conselho Escolar;
III- 01 funcionário(a) da escola, podendo ser membro do Conselho Escolar.
§2º O representante dos professores e o dos funcionários serão escolhidos entre seus pares.
§3º O mandato dos integrantes das comissões será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução mediante novo processo de escolha.
§4º O processo eletivo deverá ser formalizado mediante ata, constando o nome dos integrantes eleitos e, posteriormente, enviada à Secretaria Municipal de Educação.
§5º Na hipótese de alteração da composição dos membros da comissão, nova ata deverá ser confeccionada e encaminhada à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º: São atribuições das comissões:

I – desenvolver e executar plenamente, com apoio da comunidade escolar, planos de prevenção às diversas expressões de violência identificadas pela escola, contemplando ações de sensibilização e debate a respeito de temáticas relacionadas à proteção, prevenção da violência e promoção dos direitos da criança e do adolescente e da cultura de paz;
II – notificar ao Conselho Tutelar respectivo, os casos confirmados ou suspeitos de violência contra a criança ou adolescente, nos termos da legislação vigente;
III- Assegurar o acolhimento e a não revitimização da criança e do adolescente vítima ou testemunha nos casos de denúncia espontânea, conforme previsto na Lei 13.431/2017;
IV - Manter em sigilo os documentos relacionados ao registro e notificação das situações de violência e tratar de forma sigilosa, sem expor nem a vítima nem o suposto agressor, os casos que envolvam violações de direitos das crianças e adolescentes detectados pela unidade de ensino;
Art. 5º A notificação de casos suspeitos ou confirmados de violência deve atender aos procedimentos a seguir:
I – A comissão deve utilizar a ficha de notificação disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação para registro e encaminhamento das situações.
II – Na hipótese de o relato da situação de violência ter sido feita a pessoa que não compõe a comissão, a vítima não deverá ser ouvida, sendo suficientes as informações apresentadas pela pessoa a quem a descrição dos fatos foi apresentada.
III- Cópia da ficha de notificação, com a data do recebimento pelo Conselho Tutelar será mantida na escola, em local separado e acessível apenas aos membros da comissão.
Art. 6º Os planos de prevenção à violência serão elaborados a partir das orientações a seguir delineadas:
I – Cada comissão deverá elaborar um plano de prevenção à violência individualizado, contemplando o diagnóstico da realidade na unidade de ensino e as ações, contínuas ou pontuais, que serão desenvolvidas para conscientizar e debater a comunidade escolar sobre as temáticas avaliadas como relevantes;
II- O plano de prevenção terá vigência anual e deverá ser alinhado às demais atividades previstas no projeto político pedagógico da unidade de ensino;
III- A comissão deve garantir a execução e o monitoramento das ações previstas no planejamento, devendo manter o referido documento atualizado.
Art. 7º A Secretaria de Educação designará equipe responsável pelo acompanhamento das Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente junto ao município de Farias Brito, a quem também compete:
I- dar suporte às comissões no exercício das suas atividades;
II- articular parcerias entre as comissões e os outros órgãos do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente do município e, se necessário, de outras localidades;
III- oferecer material de apoio e atividades de natureza formativa para os membros das comissões;
IV- monitorar as atividades das comissões, mapeando práticas exitosas;
V- coletar dados que possam servir para orientar as ações das comissões e da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as portarias n° 01290622/2022 e 03150323/2023.
PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO, FARIAS BRITO – CEARÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário Municipal De Educação

FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:A07B6655

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
601 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO 601/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
CONSIDERANDO a autonomia conferida pela Constituição Federal em favor dos Municípios, que podem editar normas de interesse local;
CONSIDERANDO a necessidade de regular o funcionamento das Repartições Públicas Municipais no período carnavalesco, compreendido nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO que no dia 14 de fevereiro de 2024 celebra-se a Quarta-Feira de Cinzas;

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituído o ponto facultativo, os dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, em virtude do período carnavalesco, bem como o dia 14 de fevereiro de 2024, em razão da celebração alusiva a Quarta-Feira de Cinzas.
Art. 2º. Nas datas previstas no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados os serviços de urgência e emergência no âmbito deste Município.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:6B756A07

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.03-02. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.12.22.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa M. S. NETO. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados para coleta de informações, elaboração, preenchimento, geração e transmissão dos arquivos SIOPS - Sistema de Informações Sobre o Orçamento Público em Saúde, por meio da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2024. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Manoel Saraiva Neto.

Farias Brito/CE, 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F2A05808

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°006/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA A EXECUÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar n°101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o conteúdo na Instrução Normativa – STR – N°001/2019 – Gerenciamento e Controle do uso da Frota;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

CONSIDERANDO a Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor **Lindoberto dos Santos Carvalho**, ocupante do cargo de Assessor de Suporte Legislativo, Matrícula nº.: 120059-6, como responsável pelo **Gerenciamento e Controle do Uso da Frota e Controle de Combustível.**

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 01 de fevereiro de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:02795756

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°007/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 950/2023, de 08 de maio de 2023, alterada pela Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da Organização e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA ÍRIS NOGUEIRA DOS SANTOS,** portadora do CPF sob o nº 997.014.643-20, para o Cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.
Em, 02 de fevereiro de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:4E92A663

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°008/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 950/2023, de 08 de maio de 2023, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **DÉBORA KAMMILLE FERNANDES RAMOS TAVARES,** portadora do CPF sob o nº 060.174.253-23, para o Cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.
Em, 02 de fevereiro de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:C53280F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO CONTRATUAL - REFERENTE AOS CONTRATOS: N° 0810.01/2019 - SMAG, N° 0810.02/2019 - SME, N° 0810.03/2019 – SMS, DECORRENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 1809.01/2019– PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – RESCISÃO CONTRATUAL - Referente aos contratos: N° 0810.01/2019 - SMAG, N° 0810.02/2019 - SME, N° 0810.03/2019 – SMS, decorrentes do Processo Administrativo TOMADA DE PREÇOS Nº 1809.01/2019–PMF; **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS ESTADUAL E FEDERAL JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA; **DATA DA RESCISÃO:** 02 de Fevereiro de 2024; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELOS CANTRATANTES:**José Lima Da Silva Junior – Sec. de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. de Educação; Katiane Gondim da Costa – Sec. de Saúde, 08 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8B63A4B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-090224/PE01. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Entrega das propostas: a partir do dia 12 de fevereiro de 2024. Abertura das propostas e fase de lances: dia 26 de fevereiro de 2024, às 09h, no sítio https://novobbmnet.com.br/. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

***BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA* –**
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:89275A82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 018/2024 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO

CHEFIA DE GABINETE
18º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE – EDITAL Nº. 018/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, CEARÁ, **Helton Luis Aguiar Junior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Os candidatos relacionados no item 2.1 do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no período de **21 de fevereiro de 2024, das 14:0h às 17:00h**, na Secretaria de Administração do Município de Frecheirinha, situada no Centro Administrativo Raimundo Vieira Junior, sito a Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.
1.1 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
1.3O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de FRECHEIRINHA-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 - DOS EXAMES MÉDICOS
No mesmo dia 21 de fevereiro de 2024, no mesmo local, no horário de 14:00h às 17:00h, os candidatos deverão comparecer para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo IV**, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Frecheirinha, situado à Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, CEP:62.340-000, Frecheirinha-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Frecheirinha autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
2.1 - Os Convocados, a seguir relacionados, deverão comparecer perante a Junta Médica especificada no "item 2", conforme LISTAGEM abaixo:
CARGO: ENFERMEIRA
JESSICA FERREIRA DO NASCIMENTO – Inscrição 000400337

CARGO: FISCAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
BENEDITO EMERSOM BARBOSA RODRIGUES - Inscrição 000402921

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR
ANTONIO ELIESIO LOPES ALCÂNTARA – Inscrição 000401913 PCD

2.2 Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE
Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, **com data de NOMEAÇÃO E POSSE para o dia 08 de MARÇO de 2024.**

4 - DA PUBLICAÇÃO
O presente Edital de Convocação, com a relação dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (APRECE) e divulgado na Internet, bem como no Portal do Município de Frecheirinha www.frecheirinha.ce.gov.br e, no quadro

de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Frecheirinha.
4.1 - É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado
4.2 -Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE, aos 05 de FEVEREIRO de 2024

HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal de Frecheirinha-CE

ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
02 (duas) Cópias do CPF;
02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Motorista, nas categorias exigidas);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).
Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:
RELAÇÃO DE BENS E VALORES
DISCRIMINAÇÃO
VALOR (R$)
Frecheirinha – CE, ... de fevereiro de 2024

_____
Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO
Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Frecheirinha – Ceará.
DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.
Frecheirinha – CE, ... de fevereiro de 2024

_____
Assinatura
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO IV
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE
Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
Hemograma completo com contagem de plaquetas;
Coagulograma;
Ureia;
Glicemia de jejum;
Sumário de Urina;
Raio X do tórax em PA, com laudo;
VDRL;
Eletrocardiograma com laudo;
Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).
A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Eudes Almeida Lima
Código Identificador:F1B81912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2021.01.15.01 – DISPENSA Nº 2021.01.13.01. **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO JOAQUIM FRANCISCO, S/N, 1° ANDAR, CENTRO - FRECHEIRINHA (CE), PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO BASE DE APOIO PARA PROFISSIONAIS, TÉCNICOS, ASSESSORES, DENTRE OUTROS, QUE RESIDEM FORA DO MUNICÍPIO, QUANDO ESTIVEREM A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE AGUIAR, inscrita no CPF n° 456.675.352-20 **VALOR:** Acréscimo total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) sendo o valor de R$ 60,00 (sessenta reais) mensal, perfazendo o valor total de **R$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)**, sendo o valor mensal de **R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea "d" do Inciso II do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, com a cláusula sexta do termo contratual. **VIGÊNCIA:** 11 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

***EUDES ALMEIDA LIMA* –**
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:2CB06121

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 0301.06/2018 – DISPENSA N° 0301.06/2018 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NORBERTO, S/N, CENTRO EM FRECHEIRINHA/CE, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO. **CONTRATADO:** JOSE WILSON CRUZ. **DATA DE ASSINATURA**: 29/12/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2024, com data final até 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, c/c com a cláusula terceira do termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200.

***EUDES ALMEIDA LIMA* –**
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento e Produção.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:790A22B4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20239006 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.02.01.002 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA LOCAÇÃO DE UM TERRENO RURAL DESTINADO PARA USO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADO:** ANA LETICIA DE MELO FERREIRA **DATA DE ASSINATURA**: 01 de fevereiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do Caput do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula sexta do Termo Contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200, **EUDES ALMEIDA LIMA – SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.**

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:8B17D740

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2021.01.04.03 – DISPENSA N° 2021.01.04.003 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADO:** FRANCISCA BENEDITA PONTES PIMENTA. **DATA DE ASSINATURA**: 29 de dezembro de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2024**,** com data final até 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c com a cláusula quarta do termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

***EUDES ALMEIDA LIMA* –**
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:93B04B8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2024, DE 08 FEVEREIRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras.
CONSIDERANDO que a manutenção do expediente em sua normalidade na referida data seria contraproducente;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal, por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio, no âmbito do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Portaria MGI N° 8.617, de 26 de dezembro de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

DECRETA:

Art. 1º - **Ponto Facultativo** nos dias **12, 13 e 14 de fevereiro de 2024**; devido ao *Carnaval* e a *Quarta-Feira de Cinzas*, Pontos Facultativos Nacionais.
Parágrafo único. O expediente nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2024** será em horário corrido, das 8h às 13h.
Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às repartições públicas cujos serviços, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial, os inerentes à saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza pública urbana, ficando as respectivas Secretarias Municipais às quais aquelas estejam vinculados autorizadas a expedirem os atos necessários à regulamentação de seus expedientes, caso necessário.
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 08 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2EF96702

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2024, DE 08 FEVEREIRO DE 2024

ALTERA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO AOS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 859, de 20 de abril de 2022, a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder gratificação por deslocamento aos profissionais Agentes Comunitários de Saúde do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO que a concessão de gratificação por deslocamento aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no Município de Groaíras é uma medida de significativa importância para o fortalecimento do sistema de saúde local, desempenhando um papel crucial ao incentivar e reconhecer o trabalho desses profissionais, trazendo consigo uma série de benefícios.

DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o valor da gratificação por deslocamento aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no Município de Groaíras, passando a vigorar o valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas se necessário.
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 08 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E12771C0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n.º72/2020, conforme itens do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 - **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, bem como a classificação divulgada pelo Decreto n° 72/2020, de 31/12/2020, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos relacionados no Anexo Único deste, nos termos seguintes:
Art. 1º – Os candidatos nominados no ANEXO ÚNICO deste Edital ficam devidamente convocados a fim de se apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, de acordo com seu cargo, a fim de serem nomeados e empossados em seus respectivos cargos.
Art. 2º – Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atender a presente convocação. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.
Art. 3º – A lotação, carga horária e remuneração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 08 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(EDITAL Nº 003/2024)

Candidatos convocados:

NOME DO CANDIDATO (A)	CARGO	Nº INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
MARIA ANDRESA DE SOUSA FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	1366591	11º
BRUNO EUCARISTA MACIEL MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1284373	12°
LARISSA XIMENES DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1304165	13°

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FE6FE140

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 - GABPREF

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTRR), no valor de R$ 500,00(quinhentos reais), ao servidor (a) **ELIOENE ALVES DE SOUSA,** inscrito no CPF nº 043.136.993-33, da estrutura administrativa da Secretaria da Educação Básica do Munícipio.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro , ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GROAÍRAS/CE, em 07 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:08A6B099

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº034/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 08 de fevereiro de 2024 para transportar os pacientes, Antônia Célia Araújo Oliveira para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 07 de fevereiro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:087D2845

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Assistência Social – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº201203/2023-SAS; – Objeto CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO REMOTO, VIA INTERNET, DOS USUARIOS AOS SISTEMAS HOSPEDADOS NO SERVIDOR DE ARQUIVOS, EM CUMPRIMENTO ESTABELECIDO NO DECRETO DO SIAFIC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, Favorecida: TECNOCONTAS INFORMATICA E CONTABILIDADE- LTDA, inscrita no CNPJ: 17.198.116/0001-80 – Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 –

EMANUEL RIBEIRO FERNANDES
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4C83F99A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura– Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2012/2023-SEDUC – Objeto CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO REMOTO, VIA INTERNET, DOS USUARIOS AOS SISTEMAS HOSPEDADOS NO SERVIDOR DE ARQUIVOS, EM CUMPRIMENTO ESTABELECIDO NO DECRETO DO SIAFIC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, Favorecida: TECNOCONTAS INFORMATICA E CONTABILIDADE- LTDA, inscrita no CNPJ: 17.198.116/0001-80– Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 –

EMANUEL RIBEIRO FERNANDES.
Presidente da Comissão de Licitação:

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2FE905C3

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Administração e Finanças – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº201204/2023-SEPLAF – Objeto: CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR ONLINE PARA HOSPEDAGEM DE SISTEMA COM ACESSO REMOTO, VIA INTERNET, EM CUMPRIMENTO AO DECRETO DO SIAFIC, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Favorecida: TECNOCONTAS INFORMÁTICA E CONTABILIDADE-LTDA, inscrita no CNPJ: 17.198.116/0001-80 – Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 –

EMANUEL RIBEIRO FERNANDES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0EA4DD9D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 201202/2023-SESA – Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO REMOTO, VIA INTERNET, DOS USUARIOS AOS SISTEMAS HOSPEDADOS NO SERVIDOR DE ARQUIVOS, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO DECRETO DO SIAFIC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Favorecida: TECNOCONTAS INFORMATICA E CONTABILIDADE-EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.198.116/0001-80 – Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 –

ANA MAÍRA XIMENES OLIVEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:61859921

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2901- 2401/08 – Processo Originário: PE 030/2023-SESA – OBJETO: AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO AO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE – Contratada: SUPER GASES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA, CNPJ Nº 25.975.554/0001-35 – Valor: R$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 29/01/2024 – Vigência: 29/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatário: Ana Maíra Ximenes Oliveira, (CONTRATANTE) Rodrigo de Brito Nicoletti (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:04133481

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Título: AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – O Município de Guaraciaba do Norte-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público para ciência dos interessados, que houve Retificação do Edital de Concorrência Eletrônica Nº 001/2024-SEINFRA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em diversas localidades no município de Guaraciaba do Norte-CE. Em virtude das alterações promovidas, a abertura da sessão pública fica remarcada para dia 29/02/2024 às 08h30mim. O Edital com seus anexos e a íntegra do Termo de Retificação poderão ser lidos ou obtidos nos sites: https://bnc.org.br; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNP J=07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; www.gov.br/pncp e ainda no endereço: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte-Ce, de Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h.

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3787E2B1

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 3001- 2401/07 – Processo Originário: PE 009/2023-SEPLAF – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Contratada: Editora Gráfica Aliança LTDA, CNPJ nº 08.171.718/0001-52 – Valor: R$ 36.496,28 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 30/01/2024 – Vigência: 30/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Olivan Freitas Rodrigues (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:025CA2CB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 3001- 2402/07 – Processo Originário: PE 009/2023-SEPLAF – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Contratada: TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA, CNPJ nº 23.460.132/0001- 00 – Valor: R$ 92.200,36 (noventa e dois mil duzentos reais e trinta centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 30/01/2024 – Vigência: 30/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Marcyano Rodrigues Mororo (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4CB43C95

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 3001- 2401/19 – Processo Originário: PE 009/2023-SEPLAF – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura – Contratada: Editora Gráfica Aliança LTDA, CNPJ nº 08.171.718/0001-52 – Valor: R$ 120.948,84 (cento e vinte mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta quatro centavos).. – Data da Assinatura do Contrato: 30/01/2024 – Vigência: 30/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Olivan Freitas Rodrigues (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:88E09F52

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 3001- 2402/19 – Processo Originário: PE 009/2023-SEPLAF – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura – Contratada: TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA, CNPJ nº 23.460.132/0001-00 – Valor: R$ 200.058,70 (duzentos mil cinquenta e oito reais e setenta centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 30/01/2024 – Vigência: 30/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Marcyano Rodrigues Mororo (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:37EF2EFA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 3001- 2402/21 – Processo Originário: PE 009/2023-SEPLAF– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Administração e Finanças – Contratada: TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA, CNPJ nº 23.460.132/0001-00 – Valor: R$ 83.571,40 (oitenta e três mil quinhentos e setenta um reais e quarenta centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 30/01/2024 – Vigência: 30/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Marcyano Rodrigues Mororo (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:66F591A2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 3001- 2401/08 – Processo Originário: PE 009/2023-SEPLAF – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: Editora Gráfica Aliança LTDA, CNPJ nº 08.171.718/0001-52– Valor: R$ 159.814,88 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito reais). – Data da Assinatura do Contrato: 30/01/2024 – Vigência: 30/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Olivan Freitas Rodrigues (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AAD48052

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 3001- 2402/08 – Processo Originário: PE 009/2023-SEPLAF – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA, CNPJ nº 23.460.132/0001-00 – Valor: R$ 102.048,00 (cento e dois mil quarenta e oito reais). – Data da Assinatura do Contrato: 30/01/2024 – Vigência: 30/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Marcyano Rodrigues Mororo (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9125C75C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N: 20230312 - SEC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-DUA -DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA**. Objeto: Registro de Preços para Futura Aquisição de EPI(s), Ferramentas, Equipamentos e outros materiais de consumo destinados às Diversas Secretarias do município de Ibaretama/CE, conforme Termo de Referência e Condições do Edital e seus Anexo. Doravante CONTRATADA: **LUIZ MAURO FERREIRA - ME,** inscrita no CNPJ: **01.397.622/0001-68;** Dotação orçamentária: **1001 (Secretaria de Educação e Cultura); 12.122.1215.2.018 (Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura); Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recurso: 1500100100 (Receita de Impostos e Trans. Educação).** Perfazendo o Valor Total do Contrato de: **R$ 11.467,00 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).** CONTRATANTE: **Secretaria de Educação e Cultura**. Sr. **Alessio Costa Lima - Secretário Educação e Cultura.** Vigência dos Contratos: 17/11/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:D9C33370

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N: 20230313 - SESA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-DUA -DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA**. Objeto: Registro de Preços para Futura Aquisição de EPI(s), Ferramentas, Equipamentos e outros materiais de consumo destinados às Diversas Secretarias do município de Ibaretama/CE, conforme Termo de Referência e Condições do Edital e seus Anexo. Doravante CONTRATADA: **LUIZ MAURO FERREIRA - ME,** inscrita no CNPJ: **01.397.622/0001-68;** Dotação orçamentária: **1101** (Secretaria de Saúde); **10.122.0402.2.038** (Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde); Elemento de despesas: **3.3.90.30.00** (Material de Consumo); Fonte de Recurso: **1500100200** (Receita de Impostos e Trans. - Saúde). Perfazendo o Valor Total do Contrato de: **R$ 11.376,86 (Onze mil, trezentos e setenta e seis reais, oitenta e seis centavos).** CONTRATANTE: **Secretaria de Saúde**. Sr. **João de Castro Chagas Neto - Secretário Saúde.** Vigência dos Contratos: 17/11/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:D48385A8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N: 20230314 - SASPM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-DUA -DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA**. Objeto: Registro de Preços para Futura Aquisição de EPI(s), Ferramentas, Equipamentos e outros materiais de consumo destinados às Diversas Secretarias do município de Ibaretama/CE, conforme Termo de Referência e Condições do Edital e seus Anexo. Doravante CONTRATADA: **LUIZ MAURO FERREIRA - ME,** inscrita no CNPJ: **01.397.622/0001-68;** Dotação orçamentária: **1201** (Secretaria de Assistência Social e Polít.); **08.122.0007.2.044** (Manutenção e Gestão da Secretaria de Assistência Social); Elemento de despesas: **3.3.90.30.00** (Material de Consumo); Fonte de Recurso: **1500000000** (Recursos não Vinculados de Impostos). Perfazendo o Valor Total do Contrato de: **R$ 5.633,05 (Cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e cinco centavos).** CONTRATANTE: **Secretaria de Assistência Social e Política Para Mulher**. Sr. **Francisco Marcelo Melo Maciel - Secretário de Assistência Social e Política Para Mulher.** Vigência dos Contratos: 17/11/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:94FEB503

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N: 20230307 - SEC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-DUA -DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA**. Objeto: Registro de Preços para Futura Aquisição de EPI(s), Ferramentas, Equipamentos e outros materiais de consumo destinados às Diversas Secretarias do município de Ibaretama/CE, conforme Termo de Referência e Condições do Edital e seus Anexo. Doravante CONTRATADA: **FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ: **27.141.930/0001-11;;** Dotação orçamentária: **1001 (Secretaria de Educação e Cultura); 12.122.1215.2.018 (Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura); Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recurso: 1500100100 (Receita de Impostos e Trans. Educação).** Perfazendo o Valor Total do Contrato de: **R$ 10.368,40 (Dez mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).** CONTRATANTE: **Secretaria de Educação e Cultura**. Sr. **Alessio Costa Lima - Secretário Educação e Cultura.** Vigência dos Contratos: 17/11/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:BDE0EB71

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N: 20230308 - SESA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-DUA -DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA**. Objeto: Registro de Preços para Futura Aquisição de EPI(s), Ferramentas, Equipamentos e outros materiais de consumo destinados às Diversas Secretarias do município de Ibaretama/CE, conforme Termo de Referência e Condições do Edital e seus Anexo. Doravante CONTRATADA: **FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ: **27.141.930/0001-11;** Dotação orçamentária: **1101** (Secretaria de Saúde); **10.122.0402.2.038** (Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde); Elemento de despesas: **3.3.90.30.00** (Material de Consumo); Fonte de Recurso: **1500100200** (Receita de Impostos e Trans. - Saúde). Perfazendo o Valor Total do Contrato de: **R$ 7.875,48 (Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).** CONTRATANTE: **Secretaria de Saúde**. Sr. **João de Castro Chagas Neto - Secretário Saúde.** Vigência dos Contratos: 17/11/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:4C043873

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N: 20230309 - SASPM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-DUA -DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA**. Objeto: Registro de Preços para Futura Aquisição de EPI(s), Ferramentas, Equipamentos e outros materiais de consumo destinados às Diversas Secretarias do município de Ibaretama/CE, conforme Termo de Referência e Condições do Edital e seus Anexo. Doravante CONTRATADA: **FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ: **27.141.930/0001-11;** Dotação orçamentária: **1201** (Secretaria de Assistência Social e Polít.); **08.122.0007.2.044** (Manutenção e Gestão da Secretaria de Assistência Social); Elemento de despesas: **3.3.90.30.00** (Material de Consumo); Fonte de Recurso: **1500000000** (Recursos não Vinculados de Impostos). Perfazendo o Valor Total do Contrato de: **R$ 5.470,98 (Cinco mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e oito centavos).** CONTRATANTE: **Secretaria de Assistência Social e Política Para Mulher**. Sr. **Francisco Marcelo Melo Maciel - Secretário de Assistência Social e Política Para Mulher.** Vigência dos Contratos: 17/11/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:7530838A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N° 20240024-SASPM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE017.2023SASPM - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER**. Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, TANATOPRAXIA E TRANSLADO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE****, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, conforme Proposta Vencedora*. Doravante CONTRATADA: **SOARES ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA,** inscrita no CNPJ: **19.921.115/0001-47.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICA PARA MULHER.** Valor total do contrato de **R$ 81.870,64 (Oitenta e um mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).** Dotação orçamentária: **1202 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.007.2.052 - Gestão de Benefícios Eventuais:** Elemento de Despesas: **3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita;** Subelemento: **3.3.90.32.99 - Outros Matérias de Distribuição Gratuitas -** Fontes de Recursos**: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos; 1661000000 – Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social.** Vigência do Contrato: **24 de janeiro de 2025**.

FRANCISCO MARCELO MELO MACIEL -
Secretário de Assistência Social e Políticas Para Mulher.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:AE28484B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N° 20240027-SASPM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP005/2023SASPM-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PARA A MULHER**. Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GULOSEIMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS PROGRAMAS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, CONFORME CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme Proposta Vencedora*. Doravante CONTRATADA: **FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ: **27.141.930/0001-11.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICA PARA MULHER.** Valor total do contrato de **54.954,37 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).** Dotação orçamentária: **1202**(Fundo Municipal de Assistência Social) **08.243.0004.2.048**(Desenvolvimento das Ações de Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz); Fontes de Recursos: **1500000000**(Recursos não vinculados de impostos); **1660000000**(Transferência de Recurso do FNAS); **08.244.0148.2.055**(Manutenção e Proteção Social Básica PSB – CRAS e SCFV); Fontes de Recursos: **1500000000**(Recursos não vinculados de impostos); **1660000000**(Transferência de Recurso do FNAS); **1661000000** (Trans. Rec. Fundo Estadual Ass. Social);
Elemento de despesas: **3.3.90.30.00**(Material de Consumo); Subelemento: **3.3.90.30.99**(Outros Materiais de Consumo). Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MARCELO MELO MACIEL -
Secretário de Assistência Social e Políticas Para Mulher.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:7444ADA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2024

Dispõe sobre os pontos facultativos nos dias: **12, 13 e 14 de fevereiro de 2024** e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art.66 da Lei Orgânica do Município de Ibiapina:

Considerando a previsão de decretação de pontos facultativos nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, no período de comemoração do Carnaval, visto que é uma das maiores festividades culturais do País, com base no artigo 215, *caput* da Constituição Federal;

Considerando que 14 de fevereiro do corrente ano é Quarta-Feira de Cinzas;

Considerando que as datas citadas são de interesse local do Município e encontra fundamento no artigo 30, inciso I da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam decretados pontos facultativos no município de Ibiapina nos dias **12, 13 e 14 de fevereiro de 2024**.

Art. 2°. A previsão inscrita no *caput* do art. 1º deste decreto não se aplica às repartições onde o serviço tem natureza permanente e/ou essencial, não podendo ser paralisadas, como o hospital municipal, a limpeza pública, os órgãos de trânsito, a segurança pública e demais atividades que apresentem a mesma caracterização.

Parágrafo único. Os secretários, diretores e coordenadores de repartições devem proceder à elaboração de escalas de funcionamento que atendam, de forma harmônica, à população sem que haja prejuízo ao serviço correspondente.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, 06 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:5DAA7EA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2024

Regula o uso de vasilhames de vidro, vendas de bebidas alcoólicas, bem como o horário de funcionamento de bares e assemelhados no período de carnaval (Ibiafolia – 2024), compreendido nos dias 11 a 13 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, Marcos Antônio da Silva Lima, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 66, II da Lei Orgânica de Ibiapina:

CONSIDERANDO que a Administração Pública é norteada pelos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado;

CONSIDERANDO o Poder de Polícia da Administração Pública;

CONSIDERANDO a realização de evento festivo (Ibiafolia - 2024) no período compreendido entre os dias 11 a 13 de fevereiro de 2024, no Calçadão da Liberdade, das 17h às 22h.

CONSIDERANDO, ademais, a observância da legislação pertinente à matéria, recomendações contidas no Código de Vigilância Sanitária Municipal de Ibiapina e demais legislações aplicadas à espécie.

DECRETA:

Art. 1°. Fica proibida venda e comercialização pelos ambulantes, de bebidas ou quaisquer outros produtos em recipientes de vidro (copos, garrafas e afins) no perímetro do Calçadão da Liberdade no período de 11 a 13 de fevereiro de 2024, das 17h às 22h.

§ 1º. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas, cigarros, congêneres e afins para crianças e/ou adolescentes, devendo ser afixada placa informativa de tal proibição em local de fácil visualização (tamanho A4, 21,5 x 27,9cm).

§ 2º. O não atendimento ao contido no parágrafo anterior implicará no fechamento do bar e cassação da licença após o procedimento pertinente.

Art. 2°. Ficam os estabelecimentos comerciais proibidos de deixar sair de suas dependências bebidas de em recipiente de vidro (copo, garrafa e afins) no calçadão da liberdade, bem como seu perímetro, a partir das 15h, perdurando a limitação até o término do evento.

Art. 3°. O descumprimento do art. 2º enseja a apreensão do recipiente de vidro (garrafas, litros e similares) e aplicação de multa de 01 (um) salário-mínimo ao comerciante que for flagrado descumprindo o dispositivo citado, em caso de reincidência o valor da penalidade pecuniária será aplicada em dobro.

Art. 4°. Ficam as casas comerciais que porventura realizem eventos particulares, a respeitar o contido no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), quando permitirem a entrada e circulação de crianças e adolescentes em seu ambiente.

Art. 5°. Os ambulantes deverão cumprir rigorosamente as normas gerais para o comércio em barracas de alimentos previstas no Código de Vigilância Municipal.

Art. 6°. Fica sob responsabilidade do **CONSELHO TUTELAR**, apurar todos os procedimentos que envolverem crianças e/ou adolescente, devendo para tanto, junto com o comando da Polícia Militar, compartilhar a mesma dependência a ela designada, adequando seus equipamentos e pessoal qualificado para processamento das ocorrências, tomando todas as providencias cabíveis que o(s) caso requerer(em) sob regime de plantão durante toda a duração do evento, em especial, no interstício que compreende os festejos.

Art. 7º. Todas as normas citadas neste Decreto estão à disposição dos estabelecimentos e ambulantes, afixada no átrio municipal da Prefeitura de Ibiapina.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência. Cumpra-se.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:6671CEAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.23.01-SESA. CONTRATANTE: Município de IBICUITINGA, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga- CE, CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55 e no CGF sob o nº 06.920.297-4, **CONTRATADO:** TRATAR EXCELENCIA EM SERVICOS DE SAUDE E HOSPITALAR CNPJ Nº 39.993.726/0001-08. **VALOR**: R$ 1.713.242,62 (um milhão, setecentos e treze mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da constituição federal e Chamada Pública Nº 01/2023-SESA. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E CONSULTAS A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS DE FORMA COMPLEMENTAR ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **PRAZO**: 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS**: Prefeitura Municipal de Ibicuitinga na dotação; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE- HOSPITAL: 11.02.10.302.0008.2.081; 11.02.10.301.0008.2.078, ELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JÚRIDICA. **DATA**: 23 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: **CONTRATANTE**: Adriana Ferreira Gomes – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** TRATAR EXCELENCIA EM SERVICOS DE SAUDE E HOSPITALAR- Sr. Kleiton Alves de Andrade.

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:7086DED9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20247007. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.12.27.2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV. Extrato do Contrato nº 20247007. Dispensa de Licitação nº 01.12.27.2023. **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (material de limpeza, copa e cozinha, e gêneros alimentícios) para suprir as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** Missiléia da Silva Barbosa Rodrigues - ME, inscrita no CNPJ nº 26.753.826/0001-15, com sede na Comunidade de Barreiras, S/N, Barreiras, CEP: 62.810-000 - Icapuí/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 13.628,87 (treze mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0028.2.105. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Marcos José Ferreira Nunes / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Missiléia da Silva Barbosa Rodrigues. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2024, nos termos do art. 57, da lei n° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2024.

Icapuí - CE, 02 de janeiro de 2024.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES -
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Marcos José Ferreira Nunes
Código Identificador:DFBCC5BC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20247008. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.12.28.2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV. Extrato do Contrato nº 20247008. Dispensa de Licitação nº 01.12.28.2023. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de assessoria técnica habilitada especializada em investimentos, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no Conselho Regional de Economia (CORECON), estando em conformidade com as normas e princípios da Resolução CMN nº 4.963/21 e da Portaria MTP n° 1.467/22 e suas respectivas alterações, com fornecimento de software de gerenciamento de carteira para controle e monitoramento dos investimentos, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** Matias e Leitão Consultores Associados Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00, com sede na Avenida Santos Dumont nº 3060, Sala 719 e Sala 721, Edifício Casablanca, Aldeota, CEP: 60.150-162, Fortaleza/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0028.2.105. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.35.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Marcos José Ferreira Nunes / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Vitor Leitão Rocha. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2024, nos termos do art. 57, da lei n° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2024.

Icapuí - CE, 02 de janeiro de 2024.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES –
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV.

Publicado por:
Marcos José Ferreira Nunes
Código Identificador:1DE1C66B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20247009. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.10.11.2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - ICAPREV. Extrato do Contrato nº 20247009. Dispensa de Licitação nº 02.10.11.2023. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Consultoria em Controle Interno para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** Paulo Nagel Diniz Vieira (Nagel Consultoria), inscrita no CNPJ n° 11.282.947/0001-59, com sede na Rua Vicente Lopes nº 898, CEP: 60822-104, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0028.2.105. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.35.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Marcos José Ferreira Nunes / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo Nagel Diniz Vieira. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2024, nos termos do art. 57, da lei n° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2024. Icapuí - CE, 02 de janeiro de 2024. Marcos José Ferreira Nunes - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Marcos José Ferreira Nunes
Código Identificador:142A6BD6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20237007 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.12.28.2022

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - ICAPREV. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20237007 - Tomada de Preços nº **01.12.28.2022**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato nº 20237007, para Prestação de serviços especializados em Assessoria Atuarial junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **PRORROGAÇÃO:** a vigência do Contrato nº 20237007, previsto em sua Cláusula terceira, fica prorrogada até 19/01/2025. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **CONTRATADA:** Everton Smally Machado de Oliveira – ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2024.

Icapuí/CE, 19 de janeiro de 2024.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES -
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Marcos José Ferreira Nunes
Código Identificador:CEE3C474

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através do Centro de Operações do Trânsito – COTRAN, torna público o extrato do Contrato nº 10.002/2023-PE-01, resultante do Pregão Eletrônico nº 10.002/2023-PE.

Unidade Administrativa: CENTRO DE OPERAÇÕES DO TRÂNSITO – COTRAN.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LICITAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO – COTRAN, DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

Prazo de Vigência do Contrato: De 7° de fevereiro de 2024, até 07 de fevereiro de 2025.

Valor global do contrato nº 10.002/2023-PE: R$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 10.01.06.181.0317.2.024.0000.

Elemento de despesas: 3.3.90.40.00

Contratado: INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Samoel Moreira de Holanda Junior.

Assinam pela contratante: Ordenador de Despesas do Centro de Operações do Trânsito – COTRAN, o Sr. Bonfim Jacinto Ferreira.

Data da assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2024.

Icó/CE, 07 de fevereiro de 2024.

BONFIM JACINTO FERREIRA
Ordenador de Despesas da Centro de Operações do Trânsito – COTRAN

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:335E0C71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SUDEMA, torna público o extrato do Contrato nº 23.001/2023-PE, resultante do Pregão Eletrônico nº 23.001/2023-PE.

Unidade Administrativa: Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SUDEMA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LICITAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA, DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

Prazo de Vigência do Contrato: De 7° de fevereiro de 2024, até 07 de fevereiro de 2025.

Valor global do contrato nº 23.001/2023-PE: R$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 23.23.04.122.0037.2.092.000.

Elemento de despesas: 3.3.90.40.00

Contratado: INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Samoel Moreira de Holanda Junior.

Assinam pela contratante: Ordenadora de Despesas da Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SUDEMA, a Sra. Efigênia Maria Paiva Mota Carrilho.

Data da assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2024.

Icó/CE, 07 de fevereiro de 2024.

EFIGÊNIA MARIA PAIVA MOTA CARRILHO
Ordenadora de Despesas da Superintendência
Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SUDEMA

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:583044B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Secretaria de Administração e Finanças, torna público o extrato do Contrato Nº 03.003/2023-01.

Unidade Administrativa: Secretaria de Administração e Finanças.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, QUADROS E MATERIAIS PERMANENTES, COM O PROPÓSITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTÁRIO DA CIDADE DE ICÓ.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do Contrato Nº 03.003/2023-01: R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: 03.03.04.122.0037.2.007.0000.

Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.

Fonte de Recursos: 1.754.0000.00.

Contratado: APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, através de seu representante legal, a Sra. Maria Heliane Batista Bessa.

Assinam pela contratante: Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, o Sr. Luciano Alves Marques.

Data da assinatura do contrato: 06 de fevereiro de 2024.

Icó/CE, 06 de fevereiro de 2024.

LUCIANO ALVES MARQUES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:3AE3FF08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Icó, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 18/2023- PERP.

Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE ÁGUA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global da Ata de Registro de Preços: R$ 981.386,30 (novecentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

Contratados: A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.818.188/0001-12, através de seu representante legal, a Sra. Ana Carolina Guimarães Vidal; MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.760.180/0001-97, através de seu representante legal, a Sra. Adriane Simões de Sousa.

Assinam pelo Órgão Gerenciador: A Ordenadora de Despesas, a Sra. Maria Denise Lisboa da Silva.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 21 de novembro de 2023.

Icó/CE, 21 de novembro de 2023.

MARIA DENISE LISBOA DA SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde
(Órgão Gerenciador)

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:7923F294

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Icó, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 18/2023- PERP.

Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE ÁGUA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global da Ata de Registro de Preços: R$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais).

Contratado: COMERCIAL DE GAS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.248.030/0001-72, através de seu representante legal, o Sr. Renato Santana Peixoto.

Assinam pelo Órgão Gerenciador: A Ordenadora de Despesas, a Sra. Maria Denise Lisboa da Silva.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 06 de fevereiro de 2024.

Icó/CE, 06 de fevereiro de 2024.

MARIA DENISE LISBOA DA SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde
(Órgão Gerenciador)

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:ECEF6F4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO COMPLEMENTAR CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 13.005/2023 - CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DE AVISO COMPLEMENTAR REFERENTE A ATA DE RECEBIMENTO E DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados, após revisão dos autos, inclui-se no processo a empresa: **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.007.025/0001-81, que após analisada a documentação esta encontra-se INABILITADA,** referente à CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 13.005/2023 - CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, LOCALIZADO NA MARGEM DA RODOVIA CE-282, S/N, CONJUNTO GAMA, MUNICÍPIO DE ICÓ - CE**, As demais informações permanecem inalteradas. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, pelo e-mail licita.ico@outlook.com ou (88) 988637224 e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".
Icó - CE, 07 de fevereiro de 2024.

MICHELLE ROQUE GUEDES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:BBB9D7A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 15.005/2023 - CHP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados do resultado da fase de habilitação referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 15.005/2023 - CHP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, OBJETIVANDO A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DE ICÓ DEPUTADO ORIEL GUIMARÃES NUNES E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ICÓ – UPA 24H, declarando: **HABILITADAS 01 - IESP – INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, CNPJ: 10.779.749/0001-32**, **02 - INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGO, CNPJ: 13.609.281/0001-26**. **03 - INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA, CNPJ: 27.450.038/0001-13; 04 - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRA, CNPJ: 50.394.107/0001-30; 05 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – INSTITUTO PROVIDA, CNPJ: 07.466.228/0001-10; 06 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAUDE, E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – IESA, CNPJ: 19.142.700/0001-49;** sendo assim ficam declaradas habilitadas as empresas**,** por atenderem as exigências do edital. As demais informações permanecem inalteradas. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, pelo e-mail cplico2023@gmail.com (88) 988637224 e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Icó - CE, 07 de Fevereiro de 2024.

MICHELLE ROQUE GUEDES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:DD60BDAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE – AVISO DE REVOGAÇÃO - O MUNICIPIO DE IGUATU/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGAO ELETRONICO Nº 2023.12.13.003-PMI- DIVERSAS**, COM O SEGUINTE OBJETO: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. INFORMAÇÕES JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO. GOVERNO MUNICIPAL. 08 DE FEVEREIRO DE 2024,

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:889EFACB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo), firmado com a empresa: **WEBDIAGNÓSTICOS SERVIÇOS DE IMAGENOLOGIA - EIRELI**, com sede na Rua São Paulo, nº 262, Sala 02, Centro, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601.010, inscrita no CNPJ 17.330.137/0001-07, neste ato, representado pelo senhor Fernando Vanzin da Rocha, Sócio Diretor, como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.03.10.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** art. 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta prevista em contrato. **Contrato:** 2023.03.31.02-PMI/FUSPI. **Objeto:** Serviços de elaboração de Laudos de Tomografia e Raio-X para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência. **Data de Assinatura:** 20 de dezembro de 2023. **Vigência:** por mais 12 (doze) meses, de 31 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Leonardo Moreira Alexandre - Superintendente. **Fone:** (88) 3510-1250. Em 20 de dezembro de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C9996EEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.16-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMI – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO PROCURADOR DA PASTA, O SENHOR JOSE MARQUES EVANGELISTA JUNIOR**. CONTRATADA**: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DE INICÍO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0401-04.122.0015.2.009, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2C5C3C5E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.08-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIA DA PASTA, A SENHORA REJANE MARIA DE LIMA SILVA**. CONTRATADA**: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DE INICÍO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0901-12.122.0058.2.031, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

IGUATU-CE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D791B514

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.02-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL – SEFAM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELA ORDENADORA DE DESPESAS DA PASTA, A SENHORA ANA LUIZA BANDEIRA

BASTOS**.** **CONTRATADA**: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0501-04.122.0049.2.011, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

FRANCISCA MICHELE FERREIRA BARROS –
Ordenadora de Despesas.

IGUATU-CE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:34EE9D14

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 740/2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e que sua aplicabilidade deverá estar em plena utilização no município de Iguatu/Ce;

CONSIDERANDO a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso I da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações, que determina a realização dos estudos técnicos preliminares para as contratações no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para todas as modalidades de licitações e regulamentar internamente o planejamento das contratações procedimentos para atender as disposições legais;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais a composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Equipe de Planejamento de Contratações Públicas no âmbito do município de Iguatu, devendo referida equipe, atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do município, elaborando todas as atividades das etapas de Planejamento das Contratações no âmbito da Prefeitura de Iguatu, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas, poderão ser requisitados para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento de Contratações Públicas da Prefeitura de Iguatu:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE
ELMA NOGUEIRA DA SILVA	44530
MATEUS ALCANTARA MACIEL	65600
NAYARA KELLY DE JESUS ALENCAR	47983
GABRIEL ANDERSON FERREIRA GOMES	69631
TAILANA BEZERRA MARTINS	69632
ANTONIO WAGNER CHAVES FILHO	66822

Art. 3º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:
I - elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário;
II – elaboração do Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo(TR/PB/PE);
III – elaboração de Edital e Minuta de Contrato;

Art. 4º. No caso das contratações públicas de maior complexidade, que necessitem de conhecimentos técnicos mais específicos na área do objeto ou serviço a ser contratado, poderá ser nomeado servidor, diverso dos que constam na presente portaria, com expertise na área do objeto da licitação, para ficar como responsável pela elaboração do instrumental que necessite de conhecimentos técnicos.

Art. 5º. A elaboração das pesquisas de preços, será de responsabilidade da Central de Compras do Município de Iguatu, ficando sob a responsabilidade do chefe do referido setor, a elaboração de referido instrumento da fase de planejamento.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:92CFE478

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.08-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA- SAS – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELA ORDENADORA DE DESPESAS DA PASTA, A SENHORA MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA**.** **CONTRATADA**: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE

GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DE INICÍO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2601-08.122.0058.2.129, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

IGUATU-CE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C0E5E9A1

SECRETARIA DE CONTROLADORIA
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.07-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGMI – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO CONTROLADOR E OUVIDOR DA PASTA, O SENHOR ANTONIO FERNANDES NETO**. CONTRATADA**: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1601-04.122.0049.2.112, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

IGUATU-CE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D6B86A31

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.04-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA, O SENHOR VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA**. CONTRATADA**: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1401-20.122.0058.2.100, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

IGUATU-CE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3F05FF08

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.15-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE - SESPORTE – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELA ORDENADORA DE DESPESA DA PASTA, A SENHORA ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS**. CONTRATADA**: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DE INICÍO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1101-27.122.0058.2.088, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

IGUATU-CE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D637E019

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.09-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO **SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV** – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO ORDENADORA DE DESPESA DA PASTA, A SENHORA EMILLY RONIARA DA SILVA OLIVEIRA**. CONTRATADA**: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DE INICÍO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0201-04.121.0049.2.010, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

IGUATU-CE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:AA474B6F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.14-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SEDET POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELA ORDENADORA DE DESPESA DA PASTA, A SENHORA EMILLY RONIARA DA SILVA OLIVEIRA**. CONTRATADA**: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DE INICÍO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1201-111220058.2.228, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

IGUATU-CE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:DB260B1B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.06-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO – SESPCON POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO ORDENADOR DE DESPESA DA PASTA, O SENHOR JOSÉ GILDAIR DE ARAÚJO**. CONTRATADA**: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1303-15.452.0058.2.309, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

IGUATU-CE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D0AF14BE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.18-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO ORDENADOR DE DESPESA DA PASTA, O SENHOR JOSE GILDAIR DE ARAÚJO**. CONTRATADA**: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DE INICÍO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1301-15.122.0058.2.095, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.
IGUATU-CE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7B74BBB9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.12-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SMS – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA DA PASTA, A SENHORA DULCE VIANA MACHADO**. CONTRATADA**: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO

TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DE INICÍO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0601-10.122.0004.2.014, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

IGUATU-CE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:064026EA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **MEDIC PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Irineu Moreno, n° 493, sala A Bugi, Iguatu, Ceará, CEP nº 63.501-195, inscrita no CNPJ n° 63.390.330/0001-50, através de seu representante legal, o senhor Thiago José Feitosa dos Santos, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico-RP nº 2023.01.02.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II da lei federal 8.666/1993 e suas alterações. **Contrato:** 2023.01.30.02. **Objeto:** Registro de Preços para serviços de manutenções preventivas e corretivas de equipamentos médicos hospitalares com reposição de peças e insumos de responsabilidade da contratada, destinados ao atendimento das necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Unidades Básicas de Saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 29 de janeiro de 2024. **Vigência:** De 30 de janeiro de 2024 até 30 de janeiro de 2025. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.302.0008.**2.023** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento); 0601.10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal de Saúde).

Em 29 de janeiro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:AD8A51C1

SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.03-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA GEOVANNI MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO**. CONTRATADA**: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1701-04.452.0032.2.114, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

IGUATU-CE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:98EEAED9

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.141, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA A LEI Nº 3.009, DE 18 DE JANEIRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE O INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º, do artigo 2º, da Lei Nº 3.009, de 18 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - [...]

§ 1º O pagamento ocorrerá em até 60 (sessenta) dias após o crédito dos recursos federais no Fundo Municipal de Saúde, sob forma de rateio entre os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, de acordo com os valores recebidos com o repasse federal para cada categoria, podendo, o repasse ser pago de forma parcelada em até 04 (quatro) vezes.

I – A primeira parcela deverá ser paga até o dia 10 (dez) de fevereiro de 2024;

II – As demais parcelas deverão ser pagas até o dia 20 (vinte) dos meses subsequentes.

Art. 2º.1 – Vetado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F3D57973

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.142, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.284, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DAS ÁREAS AUXILIARES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Tabela do Quadro Especial dos profissionais da Enfermagem, acrescida pela Lei Municipal Nº 3.099, de 20 de setembro de 2023 ao Anexo IV da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, passa a vigorar reajustada em 8% (oito por cento), conforme o Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Os efeitos financeiros da presente lei deverão retroagir a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu-ce

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 012, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Acréscimo ao Anexo IV da Lei 2.284/2015.
Tabelas Vencimentais – 40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIAS	ENFERMEIRO ENFERMEIRO PSF	TÉCNICOS EM ENFERMAGEM	AUXILIARES DE ENFERMAGEM
	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III
1	R$ 5.130,00	R$ 3.591,00	R$ 2.565,00
2	R$ 5.232,60	R$ 3.662,82	R$ 2.616,30
3	R$ 5.337,25	R$ 3.736,08	R$ 2.668,63
4	R$ 5.444,00	R$ 3.810,80	R$ 2.722,00
5	R$ 5.552,87	R$ 3.887,02	R$ 2.776,44
6	R$ 5.663,93	R$ 3.964,76	R$ 2.831,97
7	R$ 5.777,21	R$ 4.044,05	R$ 2.888,61
8	R$ 5.892,76	R$ 4.124,93	R$ 2.946,38
9	R$ 6.010,61	R$ 4.207,43	R$ 3.005,31
10	R$ 6.130,83	R$ 4.291,57	R$ 3.065,41
11	R$ 6.253,44	R$ 4.377,41	R$ 3.126,72
12	R$ 6.378,51	R$ 4.464,96	R$ 3.189,25
13	R$ 6.506,08	R$ 4.554,25	R$ 3.253,04
14	R$ 6.636,20	R$ 4.645,34	R$ 3.318,11
15	R$ 6.768,92	R$ 4.738,25	R$ 3.384,46

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B55DFEC7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.05-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – SEGAB – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA, O SENHOR JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA**. CONTRATADA**: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0301-04.131.0003.2.224, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

IGUATU-CE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:23245947

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.10-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA – SETRANS POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIA DA PASTA, O SENHOR JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA**. CONTRATADA**: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DE INICÍO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0303-04.452.0002.2.296, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

IGUATU-CE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5CF027D6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.19-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SEAPI POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA, O SENHOR JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA**. CONTRATADA**: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DE INICÍO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0302-

04.122.0040.2.294, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0C0287F3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO as festividades tradicionais alusivas ao carnaval que, neste ano, concentram-se entre os dias 10 e 13 de fevereiro;

CONSIDERANDO que a quarta-feira de cinzas, data significativa da tradição cristã, este ano recai sobre o dia 14 de fevereiro;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente nos dias supracitados, em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período supradito;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024 em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Iguatu.

Art. 2º Nas datas previstas no artigo 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o funcionamento dos serviços logísticos essenciais, o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência, os serviços de água e esgoto, guarda municipal, trânsito, limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável e natureza essencial.

Parágrafo único. Os servidores que desempenham atividades essenciais, como as mencionadas, exemplificativamente, no caput deste artigo, e que trabalharem nos dias de ponto facultativo, não terão computadas como extraordinárias as horas trabalhadas em sua jornada usual, salvo se houver extrapolação do período contratual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu-ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:093AB7F8

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.01-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA, O SENHOR ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA**.** **CONTRATADA**: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2701-15.450.058.2.179, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:BA2D6E29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PELO PROGRAMA "MEU ESTÁGIO EXPERIÊNCIA É FUNDAMENTAL", CONFORME O EDITAL 032/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** a candidata mencionada acima, inscrita no edital 032/2023, contido no anexo único deste edital de convocação, para comparecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.

Secretaria de Educação
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MESQUITA

Secretaria de Finanças
JOSE GABRIEL GOMES TEIXEIRA
Irauçuba/CE, 08 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:21C22A4F

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 031/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 031/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.
ANEXO ÚNICO:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃOEDUARDA SOARES SOUSA

LARA THAISSA DE SOUSA VASCONCELOS
MARIA ESTELA DA CRUZ RODRIGUES
VITORIA MOURA DE SOUSA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RONIERE BRAGA BARBOSA

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LASER

JOÃO ALBENIR BORGES DE SOUSA
ANDERSON NASCIMENTO DE FARIAS
JOSE DA SILVA
FRANCISCA MARCELIA MOTA

SECRETARIA DA SAUDE
ALAN VITOR RODRIGUES LIMA DA SILVA

ANDERSON NASCIMENTO DE FARIAS
ANDERSON NASCIMENTO DE FARIAS

Irauçuba/CE, 08 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FEABCBC7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2024.02.06.01

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA-CE

CONTRATADA CARLA LACERDA VIANA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO ANO DE 2024 E INSTRUÇÃO NORMATIVA CORRESPONDENTE DE REGULAMENTAÇÃO DO MESMO COMPREENDENDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, JUNTO AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA-CE.

VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária	Elemento de despesas	Origem dos Recursos
1301 09 122 0002 2.055	3.3.90.39.00	1802000000 - PRÓPRIO

VIGÊNCIA: O contrato vigerá pelo prazo de 15 (quinze) dias ou até a entrega total do objeto, podendo ser prorrogado por igual período, para fins de conclusão dos trabalhos, nos termos da Lei Federal Nº. 14.133/2021, atendendo a necessidade e os interesses das partes envolvidas. Em igual prazo, se dará a execução dos serviços contratados, cujo início se dará na data de assinatura do termo contratual. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração não será objeto de negociação.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

IAMARA MIRELLI SILVA VIEIRA
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6A7E3E08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.19.02 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de adaptação da E. M. E. I. F. Manoel Coelho da Cruz para uso de tempo integral, localizado no Distrito de Campinas no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Carlos Henrique Bastos Evaristo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 40.988,49 (quarenta mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 60 (sessenta) dias, iniciando-se a contagem 7(sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0604 12 361 0005 1.020, elemento de despesas/SUBELEMENTO n.º 4.4.90.51.00/4.4.90.51.99, ORIGEM DOS RECURSOS: Convênio Estado (1571000000) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de fevereiro de 2024.

Irauçuba/CE, 05 de fevereiro de 2024.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA -
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2024F0B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 059 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal Nº 1817 de 31 de janeiro de 2023 e Decreto Municipal GAB/PMI Nº 03 de 02 janeiro de 2024.

RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear a **COMISSÃO** para Elaboração e Acompanhamento do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 05 de 08 de fevereiro de 2024, para gratificar vigias e vigilantes do quadro de efetivos do município de Irauçuba/Ce, para compor o centro de controle operacional da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

Artigo 2º - A Comissão que dispõe o art. 1º fica composta pelos seguintes membros:
Francisco das Chagas Alves Filho (Presidente)
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária
José Vagner Mesquita Ferreira (Membro)
Comandante da Guarda Municipal
Antônio Francisco Pinto Medeiros (Membro)
Subcomandante da Guarda Municipal

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:22F2593F

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA SRH/PMI Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional, abaixo relacionados:
LUIS AZEVEDO DE LIMA – SERVIDOR EFETIVO;

NÍCOLAS MOREIRA DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL;

MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES – ENGENHEIRO CIVIL.

Art. 2º. O servidor e profissional mencionados no Art. 1º, fiscalizarão os contratos de obras de construção civil da Secretaria de Recursos Hídricos.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Secretário de Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:658B0197

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 006/2024

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional, abaixo relacionados:
ANTONIO RODRIGUES GOMES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS;

NÍCOLAS MOREIRA DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL;

MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES – ENGENHEIRO CIVIL,

Art. 2º. O servidor e profissional mencionados no Art. 1º, fiscalizarão os contratos de obras de construção civil da Secretaria de Infraestrutura.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 03 de Janeiro de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:18F05285

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.19.01 – SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de manutenção e ampliação da Unidade Básica de Saúde Enoca Ramos no Centro do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** R S M PESSOA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Roberta Sarah Monte Pessoa. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 166.989,73 (cento e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se a contagem 7(sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0006 1.003, elemento de despesas/SUBELEMENTO n.º 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99, ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de fevereiro de 2024. Irauçuba/CE, 05 de fevereiro de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO -
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BDC8BC90

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA SESPI/PMI Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de FISCAL DE CONTRATO, o servidor público e profissional, abaixo relacionados:
JOSÉ VAGNER MESQUITA FERREIRA – GUARDA CLASSE I – REF. 4;
NÍCOLAS MOREIRA DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL
MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES – ENGENHEIRO CIVIL.
Art. 2º. O servidor e profissional mencionados no Art. 1º, fiscalizarão os contratos de obras de construção civil da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:132EBB30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024013101 CMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024013001 CMJ

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024013101 CMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024013001 CMJ CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024013101 CMJ, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE. PROPONENTE:RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses. VALOR TOTAL: R$ R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, quinhentos reais) Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, . DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Jaguaretama/CE, 08 de fevereiro de 2024

JOSE ERIVALDO DE BRITO
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:469CD29C

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024013101 CMJ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024013101 CMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024013001 CMJ Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, JOSE ERIVALDO DE BRITO, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Jaguaretama, HOMOLOGA a presente Dispensa Eletrônica de Licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO LICITANTE: 14.292.995/0001-16 - RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA Item Descrição Marca Qtd. Und. V. Ref. V. Unit. V. Total 1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE. Serviços 11.0 MES 4.600,00 4.500,00 49.500,00 Total.....R$ 49.500,00 Homologado para RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 14.292.995/0001-16, pelo melhor valor de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, quinhentos reais), em 08/02/2024.

JOSE ERIVALDO DE BRITO
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EC93A815

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
AVISO TERMO DE ANULAÇAO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023121801-ADM

Jaguaretama-CE, 02 de Fevereiro de 2024

TERMO DE ANULAÇAO
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023121801-ADM

A Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE, com sede à Rua Tristão Gonçalves nº 185 – Ceará CEP 63.480-000, neste Município, inscrito no CNPJ sob o n° 13.179.412/0001-82, representado pelos Secretários Municipais, Srs(a) FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS - Sec. de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário; PRICILA CUNHA CORDEIRO - Sec. Municipal de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo; JOSE ALZIMAR PEIXOTO - Sec. de Governo e Gestão; MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL - Sec. de Meio Ambiente Pesca e Rec. Hidrícos; BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO - Sec. de Cultura e Turismo; JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Sec. de Mun. de Educação; JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER - Sec. Mun. Infraestrutura Urbanismo e Serv. Publícos - FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES - Sec. dos Esportes de Juventude; FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA - Sec. Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe nos termos do Artigo 49 da Lei n°. 8.666/93 decide **ANULAR** de ofício, a Concorrência Pública nº **2023121801-ADM.**

RESOLVE:

Declara a **NULIDADE** do certame licitatório de **Concorrência Pública nº 2023121801-ADM**, que tem por objeto a "SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ-SEINFRA, TABELA VERSÃO 028.1, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS 84,44% (HORISTA) E 47,88% (MENSALISTA) ACRESCIDA COM BDI DE 26,85% PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA POR DEMANDA, COMPREENDENDO REPAROS E EDEQUAÇÕES E REFORMAS E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE".

Assim, percebendo-se a ilegalidade em tempo hábil, fica o presente certame licitatório anulado, assim como atendendo as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, - Relatório de Instrução nº 90/2024.

ANULADO, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos, e, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 109, I ," c",. Por fim, coloquem-se os autos do processo licitatório com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação, Rua Tristão Gonçalves nº 185, Jaguaretama – Ceará CEP 63.480-000.
PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec. de Agricultura Pecuaria e Apoio Comunitário

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Municipal de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

JOSE ALZIMAR PEIXOTO
Sec. de Governo e Gestão

MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL
Sec. de Meio Ambiente Pesca e Rec. Hídricos

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Sec. de Cultura e Turismo

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Mun. de Educação

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraestrutura Urbanismo e Serv. Publicos

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Sec. dos Esportes de Juventude

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:427326C8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, CONCORRÊNCIA Nº 2023091101-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, torna publico aviso de homologação e adjudicação, CONCORRÊNCIA nº 2023091101-SEIN. Objeto: Contratação de empresa para Recuperação de Estradas Vicinais nos Trechos de Várzea Grande, Toco e Taperinha no Município de Jaguaretama-Ce, conforme projeto. Vencedora: ELETROCAMPO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, com o valor total de R$ 919.302,88(novecentos e dezenove mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos). conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Jose Abilio Rodrigues Xavier - Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Jaguaretama - CE, 06 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente Da C.P.L.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CDF01B2E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20240182

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama, torna publico extrato de contrato nº 20240182 Origem, Concorrência nº 2023091101-SEIN, Contratante - Sec. de Infraet. Urbanismo e Serviços Públicos, Contratada - Eletrocampo Serviços e Representações LTDA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS DE VARZEA GRANDE, TOCO E TAPERINHA NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, conforme projeto básico, valor total R$ 919.302,88 (novecentos e dezenove mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos), prog. de trabalho Exercício 2024 Projeto 0505.267820022.1.015 Ampliação, recuperação, recapeação e abaluamento de vias públicas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com recursos do contrato de repasse nº 925740/2021/MAPA/CAIXA e ordinários, vigência 07 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 - data da assinatura

07 de Fevereiro de 2024

JOSE ABÍLIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serv. Públicos.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5BB4F46E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº.0802004/24-GP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISCIPLINA OS EXPEDIENTES DOS DIAS 12, 13 E 14 de FEVEREIRO DE 2024, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO anecessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de PONTO FACULTATIVO, em todas as repartições Públicas Municipais, o expediente dos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 e o expediente da manhã do dia 14 de fevereiro de 2024, devendo os servidores e empregados públicos, nesta última data, cumprir o seu horário de trabalho a partir das 13 (treze) horas**.**

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, serviços essenciais como abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, trânsito e limpeza pública.

Art. 2º. Os servidores cedidos atenderão ao horário de expediente do respectivo órgão, instituição e entidade que se encontram lotados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 08 de fevereiro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:4A12EC46

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2024.02.07.1

Extrato do Contrato referente ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE nº 2024.02.07.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Francisco Eudes Galvão Pereira. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Zenith Alves Feitosa N° 456, Bairro José Franco Neves, destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE. Valor GLOBAL: 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) e Valor MENSAL: 1.700,00 (mil e setecentos reais). Signatários: Erica Lorena da Silva Pereira e Francisco Eudes Galvão Pereira.

Jardim/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:8F56D931

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2112.01/2023 - OBRAS.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.01/2023 – OBRAS,** critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO TRECHO ENTRE A BR 020 A LOCALIDADE DE SANTA CATARINA NO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE. EMPRESAS INABILITADAS POR DESCUMPRIR OS ITENS DO EDITAL ABAIXO CITADOS: 1 – J.S. SINDEAUX NETO EIRELI – ME CNPJ sob o N° 23.463.259/0001-74 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.10.** No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão INABILITADAS **(CONFORME LAUDO DO SETOR DE ENGENHARA A EMPRESA APRESENTOU CAT DE ENGENHEIRO QUE TAMBÉM PARTICIPA DO MESMO CERTAME POR OUTRA LICITANTE). 2 - T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob o N° 10.787.147/0001-27 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM 6.1.2.5.** Atestado de Capacitação Técnica do Responsável Técnico da empresa, o qual já demonstrou ser do quadro permanente, conforme item 6.1.2.3, comprovando já ter executado serviços semelhantes ao objeto desta licitação, com ARTs registradas no CREA, através de Certidão de Acervo Técnico emitida por aquele Conselho, cuja(s) parcela(s) de maior relevância **(CONFORME LAUDO DO SETOR DE ENGENHARIA A EMPRESA NÃO APRESENTOU O ITEM 3.1 PERTINENTE À PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA). 3 - QUANTUM COMERCIAL & TÉNICA LTDA CNPJ sob o N° 33.650.363/0001-21 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.10.** No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão INABILITADAS **(CONFORME LAUDO DO SETOR DE ENGENHARA A EMPRESA APRESENTOU CAT DE ENGENHEIRO QUE TAMBÉM PARTICIPA DO MESMO CERTAME POR OUTRA LICITANTE)**. **4 - CONSTRUTORA MORAES LTDA CNPJ sob o N° 33.278.617/0001-22 - INABILITADA POR DESCUMPRIR OS ITENS: 2.1.1, a),** Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o Cadastro Nacional de

Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). A Comissão verificará essa condição no site http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis na fase de Habilitação, devolvendo os envelopes das participantes que se enquadrem nesta situação **(POR POSSUIR RESTRIÇÃO EM SEU CNPJ)** e; **4.2.6.3**. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de **não haver Fatos impeditivos** quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal... **(POR HAVER OCULTADO FATOS ANTERIORES QUE RESULTEM COMO FATOS IMPEDITIVOS). 5 - COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o N° 17.555.669/0001-42 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4, IV, a),** Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, inclusive com as notas explicativas , que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores **(A MESMA APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DE ANO ANTERIOR AO ÚLTIMO EXERCÍCIO). EMPRESAS HABILITADAS POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS: 1 - MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI,** CNPJ sob o N° 35.864.328/0001-30; **2 – LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ sob o N° 21.541.555/0001-10; **3 - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA,** CNPJ sob o N° 07.191.777/0001-20; **4 - MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o N° 09.423.269/0001-55; **5 - I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ sob o N° 48.336.599/0001-65; **6 – EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o N° 37.278.872/0001-26; **7 - LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o N° 26.669.235/0001-64; **8 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ sob o N° 10.932.123/0001-14; **9 - AJS – ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o N° 21.877.077/0001-14; **10 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ sob o N° 07.615.710/0001-75; **11 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ sob o N° 12.044.788/0001-17; **12 - VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o N° 34.631.462/0001-29; **13 - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o N° 20.160.697/0001-75; **14 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o N° 63.551.378/0001-01; **15 - LB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o N° 40.454.732/0001-76; **16 - 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ sob o N° 27.717.419/0001-15; **17 - CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, CNPJ sob o N° 01.795.971/0001-38; **18 - M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, CNPJ sob o N° 41.356.135/0001-71; **19 - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o N° 13.557.613/0001-76; **20 - G.A. RABELO JUNIOR – ME,** CNPJ sob o N° 23.549.313/0001-07; **21 - AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI**, CNPJ sob o N° 36.835.969/0001-20; **22 - M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA,** CNPJ sob o N° 25.234.497/0001-33; **23 - QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o N° 48.355.146/0001-86; **24 - PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o N° 44.501.094/0001-58; **25 - APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o N° 24.614.233/0001-42; **26 - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o N° 09.042.893/0001-02; **27 - WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o N° 48.204.138/0001-39; **28 - STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ sob o N° 03.788.024/0001-45; **29 - MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, CNPJ sob o N° 31.549.845/0001-64; **30 - CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o N° 50.484.244/0001-65. **É O RESULTADO**. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro - Madalena-CE**. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 07h00minh as 13h00min. Madalena-CE, 08 de Fevereiro de 2024.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:AB97123D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – SMS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. **Processo Inexigibilidade por Credenciamento de Licitação nº 001/2024 – SMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102.01/2024 – SMS**.O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Madalena no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão de Contratação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTONº 001/2024 – SMS, CHAMADA PUBLICA Nº 2911.01/2023 – SMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3108.01/2023 – SMS, cujo objeto é**:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CEARÁ. Credenciados**:** FRANCISCA AUREA VIANA DA SILVA,com o valor mensal deR$ 4.783,13 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e treze centavos), MARIA INÊS RODRIGUES DE SOUSA, com o valor mensal deR$ 4.783,13 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e treze centavos), FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DOS SANTOS LTDA,com o valor mensal deR$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), CARLA MAGDA DE SOUSA PEREIRA LTDA, com o valor mensal deR$ 4.783,13 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e treze centavos),SUYANY RODRIGUES GOMES LTDA, com o valor mensal deR$ 4.783,13 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e treze centavos),MARIA ALICE BARROS MESQUITA LTDA, com o valor mensal deR$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), DIANA SALES CAVALCANTE, com o valor mensal deR$ 13.000,00,00 (treze mil reais),JAQUELINE DE LIMA TAVARES MARTINEZ LTDA, com o valor mensal deR$ 4.783,13 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e treze centavos),TAIANA CARNEIRO QUEIROZ LTDA, com o valor mensal deR$ 4.783,13 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e treze centavos),JESSYE DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA, com o valor mensal deR$ 4.783,13 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e treze centavos),MIRELLE ROCHA FONSECA, com o valor mensal deR$ 4.783,13 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e treze centavos),MEDICI PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA MÉDICA LTDA, com o valor mensal deR$ 13.000,00 (treze mil reais),MEU STAFF ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, com o valor mensal deR$ 13.000,00 (treze mil reais), RAFAEL BRAGA CAVALCANTE, com o valor mensal deR$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais), LAURA CAVALCANTE SOUSA LTDA, com o valor mensal deR$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais),YANNA PEREIRA FERNANDES LTDA, com o valor mensal deR$ 4.783,13 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e treze centavos), RAQUEL ALVES MORAIS LTDA, com o valor mensal deR$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), LARYSSY DE ALMEIDA TEIXEIRA LTDA, com o valor mensal deR$ 4.783,13 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e treze centavos),SILVIA FERNANDA DE SOUSA ARAÚJO LTDA, com o valor mensal deR$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais),ANA LETÍCIA NOGUEIRA SEVERO LTDA, com o valor mensal deR$ 4.783,13 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e treze centavos),ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO LTDA, com o valor mensal deR$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), MARIA ERILENE DOS SANTOS MELO LTDA, com o valor mensal deR$ 4.783,13 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e

treze centavos),JANA ERLI GUERRA DE SOUSA LTDA, com o valor mensal deR$ 4.783,13 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e treze centavos),ANA BEATRIZ CASTRO OLIVEIRA LTDA, com o valor mensal deR$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais),YANE MENDES BARBOSA LTDA, com o valor mensal deR$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais),VLADIA CHAVES MAGALHÃES LTDA, com o valor mensal deR$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais),SAMED - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO E MÉDICO LTDA, com o valor mensal deR$ 13.000,00 (treze mil reais).Fundamento de acordo comaLeiFederalnº8.666,de21dejunhode1993 ealterações e LC 123/2006e o Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, e conforme Processo Inexigibilidade por Credenciamento de Licitação nº 001/2024 – SMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102.01/2024 – SMS**.**

MADALENA - CE, 06 de Fevereiro de 2024.

DIEGO ROCHA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:72796542

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 06

DECRETA A PROIBIÇÃO DE ENTRADA DE BEBIDA EM RECIPIENTES DE VIDRO, BEM COMO MESAS NO PERÍMETRO DA PRAÇA DA MATRIZ DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2024.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE, na qualidade de Prefeita Municipal de Massapê, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais impõe a proibição de entrada e venda de bebidas acondicionadas em recipiente de vidro e mesas no local de realização do Carnaval de Massapê 2024.
RESOLVE:
Art. 1° Fica proibida a entrada e venda de bebidas acondicionadas em recipiente de vidro e mesas no perímetro destinado a Carnaval de Massapê 2024, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2024.
Parágrafo Único: O perímetro do Carnaval de Massapê 2024 compreende toda a área da Praça da Matriz e adjacências.
Art. 2° Durante o período a que se refere o art. 1° e dentro do perímetro estabelecido pelo parágrafo único daquele artigo, fica expressamente proibida a posse, a distribuição e a comercialização de bebidas acondicionadas em recipientes de vidro, como garrafas, copos, similares e mesas.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal da Prefeitura de Massapê-Ce, 08 de fevereiro de 2024.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:F508FFE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 29

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública em razão de aposentadoria voluntária.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade*, *impessoalidade*, *moralidade*, *publicidade* e *eficiência*;
CONSIDERANDO o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
CONSIDERANDO o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
CONSIDERANDO o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo1, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria2.

CONSIDERANDO concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público3.

1 **TJSC - RI: 03004514520158240013 Campo Erê 0300451-45.2015.8.24.0013, Relator: Maira Salete Meneghetti, Data de Julgamento: 10/08/2018, Terceira Turma de Recursos - Chapecó**
2 **TJCE - Relator (a): LISETE DE SOUSA GADELHA; Comarca: Jucás; Órgão julgador: Vara Única; Data do julgamento: 01/10/2018; Data de registro: 01/10/2018;**
3 **ARE 737303, Relator(a): Min. RICARDO LEWANDOWSKI, julgado em 22/08/2014, publicado em DJe-167 DIVULG 28/08/2014 PUBLIC 29/08/2014**

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 02 de janeiro de 2024, a servidora Maria Lúcia Filomena de Sousa, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pela servidora exonerada no artigo anterior, cargo criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:6F135F20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 30

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão para cargo de Diretora.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
CONSIDERANDO os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **1º de fevereiro de 2024,** Sra. **Maria Eveline Dias do Livramento** para o cargo de **Diretora Escolar** da **EMTI Adalberto Albuquerque.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pela diretora indicada no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:077536E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
CONSIDERANDO os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **1º de fevereiro de 2024,** Sra. Claudenisia Regia da Silva Florêncio**,** para o cargo de **Coordenadora Pedagógica** da **CMEITI Francisco Machado da Pontes.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pela servidora indicada no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:E7AC2B1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 32

Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Supervisor Escolar.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar**, a partir do dia **1º de fevereiro de 2024,** Anderson Matias da Rocha**,** do cargo de **Supervisor Escolar** lotado na **Secretaria da Educação do Município de Massapê.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo servidor indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:02848945

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 33

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e os arts. 30, II, *a*, e 105, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **1º de fevereiro de 2024,** Sr. Anderson Matias da Rocha**,** para o cargo de **Coordenador Pedagógico** da **EMTI Maria do Carmo Carneiro.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo servidor indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:2545B1BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Superintendente.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **1º de fevereiro de 2024,Juliana Silva Arruda,** para o cargo de **Superintendente** lotada na **EMTI Francisco Severo de Araújo.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pela servidora indicada no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:DE6B5724

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 36

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Supervisora Escolar.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **1º de fevereiro de 2024,** Sra. Ivanilda Cunha do Nascimento Rodrigues**,** para o cargo de **Supervisora Escolar** lotada na **Secretaria da Educação do Município de Massapê.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pela servidora indicada no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:A75B36D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 30, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

Resolve:

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir do dia 1º de fevereiro de 2024, Dra. **Hannah Helena de Souza Pinheiro**, ocupante do cargo de **Assessor Jurídico**, lotada no Gabinete da Prefeita do Município de Massapê-CE**.**

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dia do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:740631AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora pública municipal.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal quanto aos atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora Maria Helena Araújo Silva, com matrícula nº 0010312, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Secretário Municipal de Governo**.**
Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:0768FDC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Supervisor Escolar.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, e **CONSIDENRANDO** o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e os arts. 30, II, alínea "*a",* e 105, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **1º de fevereiro de 2024,** Sr. Francisco Auristelio Costa Rocha**,** para o cargo de **Supervisor Escolar** lotado na **Secretaria da Educação do Município de Massapê.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pela servidora indicada no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:8D15CCAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETA ponto facultativo nas datas indicadas e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Decreto n° 11/2024 do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que no ano de 2024 será comemorado os festejos carnavalescos entre os dias 09(nove) e 13(treze) fevereiro;
CONSIDERANDO que o dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2024 trata-se de Quarta-feira de Cinzas, em que são realizados eventos religiosos, dentro da fé cristã;
CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Municipalidade de se decretar ponto facultativo, por ato oficial.
RESOLVE:
Art. 1° - DECRETAR PONTO FACULTATIVO, aos expedientes dos dias **12, 13 e 14 de fevereiro de 2024**, em todas as repartições e setores componentes da Câmara Municipal, retornando-se às atividades normais no **dia 15 de fevereiro de 2024, quinta-feira.**
Art. 2° - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:AFE75918

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 005/2023

RESOLUÇÃO nº 005/2023, Que dispõe sobre o Relatório Anual de Gestão 2022 do Município de Mauriti-Ceará. E dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI – CONSAM, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 1.101/2012 e Lei Complementar 141/2012.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação da comunidade como uma das Diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1101/2012 em seu Art. 2°. O Conselho Municipal de Saúde, terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2022;
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti- CE, 20/04/2023

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Presidente do CONSAM

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, homologa a presente resolução, para que surta seus efeitos legais.

Mauriti – CE 20/04/2023

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EB4814C3

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2023

RESOLUÇÃO nº 002/2023, Que dispõe sobre a Convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Mauriti-Ceará. E dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI – CONSAM, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 1.101/2012 e Lei Complementar 141/2012.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação da comunidade como uma das Diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1101/2012 em seu Art. 2°. O Conselho Municipal de Saúde, terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 664, de 05 de outubro de 2021 do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 17ª Conferência Nacional de Saúde e a realização nas demais esferas do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde;
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti- CE, 27/01/2023

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Presidente do CONSAM

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, homologa a presente resolução, para que surta seus efeitos legais.

Mauriti – CE 27/01/2023

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BF0BC3D7

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 003/2023

RESOLUÇÃO nº 003/2023, Que dispõe sobre o Relatório do 3º Quadrimestre de 2022 do Município de Mauriti-Ceará. E dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI – CONSAM, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 1.101/2012 e Lei Complementar 141/2012.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação da comunidade como uma das Diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1101/2012 em seu Art. 2°. O Conselho Municipal de Saúde, terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório do 3º Quadrimestre de 2022;
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti- CE, 20/04/2023

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Presidente do CONSAM

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, homologa a presente resolução, para que surta seus efeitos legais.

Mauriti – CE 20/04/2023

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EAF91770

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2023

RESOLUÇÃO nº 001/2023, Que dispõe sobre o Plano Municipal de Ação de Vigilância e Controle das Arboviroses do Município de Mauriti-Ceará. E dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI – CONSAM, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 1.101/2012 e Lei Complementar 141/2012.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação da comunidade como uma das Diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1101/2012 em seu Art. 2°. O Conselho Municipal de Saúde, terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Ação de Vigilância e Controle das Arboviroses do Município de Mauriti-Ceará;
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti- CE, 27/01/2023

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Presidente do CONSAM

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, homologa a presente resolução, para que surta seus efeitos legais.
Mauriti- CE, 27/01/2023

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:74329B2C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 004/2023

RESOLUÇÃO nº 004/2023, Que dispõe sobre a Programação Anual de Saúde 2023 do Município de Mauriti-Ceará. E dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI – CONSAM, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 1.101/2012 e Lei Complementar 141/2012.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação da comunidade como uma das Diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1101/2012 em seu Art. 2°. O Conselho Municipal de Saúde, terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2023;
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti- CE, 20/04/2023

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Presidente do CONSAM

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, homologa a presente resolução, para que surta seus efeitos legais.
Mauriti – CE 20/04/2023
Maria Evânia Sousa Furtado
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4AF590EA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 006/2023

RESOLUÇÃO nº 006/2023, Que dispõe sobre o Plano Covid 2023 do Município de Mauriti-Ceará. E dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI – CONSAM, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 1.101/2012 e Lei Complementar 141/2012.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação da comunidade como uma das Diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1101/2012 em seu Art. 2°. O Conselho Municipal de Saúde, terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Covid 2023;
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti- CE, 20/04/2023

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Presidente do CONSAM

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, homologa a presente resolução, para que surta seus efeitos legais.

Mauriti – CE 20/04/2023

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C0A02FFB

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 007/2023

RESOLUÇÃO nº 007/2023, Que dispõe sobre o Relatório do 1º Quadrimestre de 2023 do Município de Mauriti-Ceará. E dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI – CONSAM, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 1.101/2012 e Lei Complementar 141/2012.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação da comunidade como uma das Diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1101/2012 em seu Art. 2°. O Conselho Municipal de Saúde, terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório do 1º Quadrimestre de 2023;
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti- CE, 10/08/2023

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Presidente do CONSAM

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, homologa a presente resolução, para que surta seus efeitos legais.

Mauriti – CE 10/08/2023

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F8DB21DB

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 008/2023

RESOLUÇÃO nº 008/2023, Que dispõe sobre a recondução do mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde até a nova eleição do Município de Mauriti-Ceará. E dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI – CONSAM, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 1.101/2012 e Lei Complementar 141/2012.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação da comunidade como uma das Diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1101/2012 em seu Art. 2°. O Conselho Municipal de Saúde, terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recondução do mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde até a nova eleição;
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti- CE, 21/09/2023

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Presidente do CONSAM

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, homologa a presente resolução, para que surta seus efeitos legais.

Mauriti – CE 21/09/2023

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:99FC9CFE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 010/2023

RESOLUÇÃO nº 010/2023, dispõe sobre a aprovação de propostas para construção de 5 Unidades Básicas de Saúde do Município de Mauriti-Ceará e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI – CONSAM, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 1.101/2012 e Lei Complementar 141/2012.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação da comunidade como uma das Diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1101/2012 em seu Art. 2°. O Conselho Municipal de Saúde, terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA GM/MS Nº 1.517, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta para construção de 5 Unidades Básicas de Saúde – UBS I: destinada e apta a abrigar um número de profissionais compatível com no mínimo, 1 (uma) Equipe de Saúde da Família (ESF) e 1 (uma) Equipe de Saúde Bucal, a saber:
UBS Centro;
UBS Serrinha;
UBS Bela Vista I – Barrosão;
UBS São Francisco – Umburanas;
UBS Sagrado Coração de Jesus – Palestina.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti- CE, 26/10/2023

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Presidente do CONSAM

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, homologa a presente resolução, para que surta seus efeitos legais.

Mauriti – CE 26/10/2023

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:27C3BFA3

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 009/2023

RESOLUÇÃO nº 009/2023, Que dispõe sobre o Relatório do 2º Quadrimestre de 2023 do Município de Mauriti-Ceará. E dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI – CONSAM, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 1.101/2012 e Lei Complementar 141/2012.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação da comunidade como uma das Diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1101/2012 em seu Art. 2°. O Conselho Municipal de Saúde, terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório do 2º Quadrimestre de 2023;
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti- CE, 26/10/2023

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Presidente do CONSAM

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, homologa a presente resolução, para que surta seus efeitos legais.

Mauriti – CE 26/10/2023

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6CD27715

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 011/2023

RESOLUÇÃO nº 011/2023, dispõe sobre a aprovação de propostas de implantação de duas Unidades Odontológicas Móveis (UOM) para o Município de Mauriti-Ceará e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI – CONSAM, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 1.101/2012 e Lei Complementar 141/2012.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação da comunidade como uma das Diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1101/2012 em seu Art. 2°. O Conselho Municipal de Saúde, terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA GM/MS Nº 1.517, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de implantação de duas Unidades Odontológicas Móveis (UOM) para o Município de Mauriti-Ceará.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti- CE, 26/10/2023

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Presidente do CONSAM

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, homologa a presente resolução, para que surta seus efeitos legais.

Mauriti – CE 26/10/2023

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B6D57B69

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024

O **MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, por meio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, promove o chamamento dos candidatos a seguir relacionados neste instrumento convocatório, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo destinado à Contratação Temporária de Servidores Públicos para ocuparem os cargos de Visitador do Programa Criança Feliz Edital nº 01/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como fulcro o Decreto Municipal DECRETO Nº 09, DE 08 FEVEREIRO DE 2023.
Destarte, os candidatos a investidura dos cargos públicos temporários são convocados a comparecer a SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, localizado na Rua José Leite da Costa, Bairro Serrinha,, no horário das 08h00min às 14h00min, entre os dias 15 e 16 de fevereiro de 2024, a fim de que apresentem a documentação descrita no item 5.0. do Edital do Processo Seletivo, sendo esta necessária a investidura no cargo público temporário. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.
Posto isto, segue a indicação do candidato, devidamente aprovado e convocado, em observância a necessidade da administração pública, no que concerne à Secretaria Municipal de Assistência Social, em respeito à lista de classificação regida pelo edital do Processo Seletivo nº 01/2023, sendo organizada por cargo público, classificação, nome e local de lotação.

CARGO DE VISITADOR DOMICILIAR

Ernandes Aguiar Pimenta 8,75

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLAUDIA FERNANDA
Secretária Municipal de Proteção Social e do Trabalho
Portaria de Nomeação Nº 04/2024

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:65E7F146

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.01.01/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.01.01/SME. Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: contratação de serviços e aquisição de materiais para realização, organização e execução das ações educativas, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Valor (19.500,00), Prazo: 31/12/2024. Mauriti/CE, 01 de fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Arthur Campos Parente.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:EC344A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.29.02/SEINFRA

A Prefeitura Municipal de MAURITI, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, torna público o **Extrato do 5° Aditivo ao Contrato Nº 2022.09.29.02/SEINFRA. OBJETO:** Construção de Praça Pública no bairro São Francisco no Distrito de Umburanas, Mauriti/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 04 (quatro) meses. Assina pelo **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela **CONTRATADA:** Narcélio Alves Dantas.

Mauriti/CE, 29 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7ED8C745

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.07.06/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.07.06/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 88.300,00). Mauriti/CE, 07 de fevereiro de 2024. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Vinicius Siqueira Nocrato.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:954B2C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.11.02/SMS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Sra. Sheila Ribeiro Gomes Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GLICÉRIO DE SOUSA LEITE, Nº 563, BAIRRO SERRINHA, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS II DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.** Valor mensal de (R$ 1.320,00). Prazo: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Sheila Ribeiro Gomes, Mauriti/CE, 11 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:06B8807A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.07.06/SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 88.300,00). Mauriti/CE, 07 de fevereiro de 2024. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Vinicius Siqueira Nocrato.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4E99E32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.06.07/SPST.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.06.07/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa **JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 17.899,66). Mauriti/CE, 06 de fevereiro de 2024. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e José Airton Sousa Pinto.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2A17343D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.06.09/SPST.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.06.09/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 1.060,00). Mauriti/CE, 06 de fevereiro de 2024. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Calixto da Silveira Dias.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3E8BEEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.06.10/SPST.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.06.10/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 19.554,55). Mauriti/CE, 06 de fevereiro de 2024. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Davi Fernandes Soares.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F35642A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0902.01/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 27 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0902.01/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE BOTIJÃO (VAZIO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP P13), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ e no https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca/Ce.

Meruoca/CE, 09 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **-**
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:4408952C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Educação do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e n.º 4, do FNDE de 02/04/2015 e Lei Nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0220.2.024 - Alimentação Escolar PNAE Agricultura Familiar. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. GRUPO INFORMAL: SÍTIO SANTA ÚRSULA. CONTRATADOS (AS): Ana Kelvia Cavalcante Magalhães Miranda - R$9.663,87 (nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos); Paulo Rodrigues Cavalcante R$9.582,05 (nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos); Francisco Ismael Duarte Viana - R$9.564,44 (nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); Antonia Valdeneide Nascimento Mesquita - R$9.564,44 (nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); Maria Inês Duarte Viana - R$9.564,44 (nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); Gerardo Martins Nascimento - R$9.564,44 (nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); Luiz Rufino do Nascimento - R$9.564,44 (nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); Gerardo de Jesus Domingos - R$9.564,44 (nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); José Ferreira Bezerra - R$9.574,21 (nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos); Antonia Hozana Balbino Domingos R$9.574,21 - (nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos); Benedita de Jesus Barbosa Cavalcante Souza - R$9.625,88 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos); Henrique Lourenço de Azevedo - R$9.620,01 (nove mil, seiscentos e vinte reais e um centavo); Jarlan de Melo Mota - R$9.620,01 (nove mil, seiscentos e vinte reais e um centavo); Leandro Nascimento Silva - R$9.620,01 (nove mil, seiscentos e vinte reais e um centavo); José Ribamar Barbosa - R$9.620,01 (nove mil, seiscentos e vinte reais e um centavo); Jorgina Martins do Nascimento Neves - R$9.532,60 (nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); Ednar Cavalcante Magalhães - R$9.532,60 (nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); Maria Lucilene Araújo Adeodato - R$15.052,00 (quinze mil e cinquenta e dois reais); Digesse Marques de Souza - R$ 18.592,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa e dois reais); Antonio Marcos Rodrigues - R$ 36.120,00 (trinta e seis mil, cento e vinte reais); Antonia de Jesus Maranhão - R$ 36.120,00 (trinta e seis mil, cento e vinte reais); Francisco Erandir da Silva - R$ 36.120,00 (trinta e seis mil, cento e vinte reais). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2024. ASSINAM PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Ana Kelvia Cavalcante Magalhães Miranda; Paulo Rodrigues Cavalcante; Francisco Ismael Duarte Viana; Antonia Valdeneide Nascimento Mesquita; Maria Inês Duarte Viana; Gerardo Martins Nascimento; Luiz Rufino do Nascimento; Gerardo de Jesus Domingos; José Ferreira Bezerra; Antonia Hozana Balbino Domingos; Benedita de Jesus Barbosa Cavalcante Souza; Henrique Lourenço de Azevedo; Jarlan de Melo
Mota; Leandro Nascimento Silva; José Ribamar Barbosa; Jorgina Martins do Nascimento Neves; Ednar Cavalcante Magalhães; Maria Lucilene Araújo Adeodato; Digesse Marques de Souza; Antonio Marcos Rodrigues; Antonia de Jesus Maranhão e Francisco Erandir da Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca - Ce, 1º de fevereiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:B1DEBE95

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 1603.01/2023, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE ANIL, MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 0501.15.451.0078.1.004 - Pavimentação em pedra tosca de Vias e Logradouros Públicos. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. CONTRATADA: AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: da data de assinatura do aditivo contratual, por até 180 (cento e oitenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Anibal Sales Oliveira Bastos. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 28 de dezembro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:BB4E5502

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de saúde do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2712.001/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.0171.2.048. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO EM SANTO ANTÔNIO DOS FERNANDES, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MERUOCA, PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DOS FERNANDES, NO PERÍODO DA REFORMA DO PRÉDIO PRINCIPAL. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA; MARIA DAS GRAÇAS GOMES SOUSA. ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS GOMES SOUSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Meruoca-Ce, 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:FAFC4FBE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º SS-CH003/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – O.S. NA ÁREA DE SAÚDE, PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL

MUNICIPAL DE MERUOCA/CE (HOSPITAL CHAGAS BARRETO (CNES Nº 2561069), SITUADO A RUA DOM EXPEDITO LOPES, S/N, BAIRRO CENTRO, MERUOCA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 0701.10.302.0176.2.054 - Manut. Programa Média e Alta Complexidade. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.85.00 – Trans. Por meio de contrato de Gestão. CONTRATADA: Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisas em Saúde - IGEPSaúde, inscrito no CNPJ nº 39.419.647/0001-98. ASSINA PELA CONTRATADA: Felipe Freire de Carvalho. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, por até 12 (doze) meses. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca - Ce, 07 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:BEFCB340

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 2024.02.08.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.02.08.1,cujo objeto é a**aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Milagres/CE**. Início de recebimento das propostas: a partir de14/02/2024 às 16h00min; 2. Abertura das propostas: 26/02/2024 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:26/02/2024 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 ou através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br.

Milagres/CE, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:AC080B7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.20.01

Estado do Ceará | Município de Missão Velha | Secretaria Municipal de Saúde | **AVISO DE REVOGAÇÃO** | O Município de Missão Velha-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.20.01, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E INSUMOS DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE,** com base no art. 49 da Lei 8.666/93**.** Missão Velha-CE, 02 de fevereiro de 2024 –

FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:A84822A6

SECRETARIA DE SAUDE
RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.08.01
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.08.01. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 2023.12.08.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **EMPRESA VENCEDORA: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI** – CNPJ Nº 41.113.297/0001-89, com o **valor global de R$ 1.061.734,71 (um milhão sessenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).** Fica aberto o prazo recursal de que trata o Art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93 a contar da data desta publicação. O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE no sítio <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Missão Velha-CE, 08 de fevereiro de 2024.

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR **–**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:6DDFA355

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 08022401SECULT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 08022401SECULT. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONSTANTES NA TABELA DA SEINFRA/CE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO. **UNID. ORÇ/PROJETO ATIVIDADE:** 0801.27.122.00042.022. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.24. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA** - Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO TIAGO MOURA MARTINS** (Sócio) da empresa **COLISEU COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA**.

Mombaça - CE, 08 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9B2A9871

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 08022401SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 08022401SMS. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONSTANTES NA TABELA DA SEINFRA/CE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **UNID. ORÇ/PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.122.00042.023/ 0901.10.301.00092.025. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.24. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 111.020,00 (cento e onze mil e vinte reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO TIAGO MOURA MARTINS** (Sócio) da empresa **COLISEU COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA**. **Mombaça - CE, 08 de fevereiro de 2024**.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DF5DCBA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.01.29.01

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2024.01.29.01 CMNO – Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Nova Olinda/CE. Empresa Detentora do Registro de Preços: Antônio Flavio Silva Nascimento - ME, vencedora dos lotes 01 e 02, com valor global de R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.12.28.02PP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Nova Olinda/CE – Francisco José Bezerra Araújo. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Antônio Flavio Silva Nascimento. Data da assinatura: 29 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:282E0031

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 972/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE QUE AGRESSORES DE MULHERES E MENINAS NÃO POSSAM ASSUMIR CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedado o acesso a cargos públicos em comissão no Município de Nova Olinda, no âmbito da administração direta e indireta, para agressores de mulheres e meninas tendo como base os direitos previstos na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

§1º Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitado em julgado, até o comprovado cumprimento da pena. Devendo ser atestada a idoneidade moral na entrega de documentos para posse de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.

§2º O atestado de Antecedentes criminais, documento que destaca a ausência de idoneidade deve está previsto em edital, em caso de concursos públicos e em lista oficial de documentos a serem entregues em caso de posse em cargos de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º A prática de violência contra mulheres e meninas, constitui fator apto a demonstrar a ausência de idoneidade moral para ocupação dos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tivessem sido condenadas nas condições previstas no caput dessa Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E2282C1F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 01/2024 - COMUNICAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE POSSÍVEIS TERCEIROS INTERESSADOS

Edital para conhecimento de possíveis terceiros interessados na Desapropriação do imóvel de área de 2.499,00 m² (dois mil quatrocentos e noventa e nove metros quadrados), localizado nas proximidades do cemitério municipal, à Rua 15 de Novembro, Centro, Município de Nova Olinda/CE, cuja desapropriação foi promovida pelo Decreto 006/2024 de 31 de janeiro de 2024. A referida área encontra-se situada por área de maior porção, de 5.808 m², adquirida conforme Escritura Pública de Cessão de Direitos Possessórios constante do Livro 02, fls. 77, sob nº de ordem 357, do Cartório do 1º Ofício de Notas do município de Nova Olinda-CE, datada de 08 de setembro de 2023, Titular do imóvel: Caroline Freire de Oliveira, CPF: 068.901.843-60. Limitando-se a referida área desapropriada da seguinte forma: Ao NORTE com suposta área remanescente de Caroline Freire de Oliveira, CPF: 068.901.843-60, Ao SUL, com suposta área remanescente de Caroline Freire de Oliveira, CPF: 068.901.843-60, Ao LESTE com suposta área remanescente de Caroline Freire de Oliveira, CPF: 068.901.843-60, Ao OESTE com a Rua 15 de Novembro. **Faz-se saber a outros possíveis e eventuais interessados em provar a posse ou propriedade sobre a área descrita**, e a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, para comparecerem à Procuradoria do Município de Nova Olinda/CE, localizada na sede de sua Prefeitura Municipal, na Av. Perimetral Sul, Centro, s/n, em até 10 (dez) dias úteis da publicação deste edital, **para se manifestarem sobre eventual interesse na desapropriação**. E para que ninguém alegue ignorância, ou desconhecimento, expediu-se o presente edital, que será fixado e publicado na forma da lei.

Nova Olinda/CE, 08 de fevereiro de 2024.

ÌTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:163845AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LARA GARDENIA SILVA MENEZES,** inscrita no CPF sob o nº 042.XXX.XX3-12, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL, junto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:48E4A3BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LARA GARDENIA SILVA MENEZES**, inscrita no CPF sob o nº 042.XXX.XX3-12, para exercer o cargo de CONTROLADORA GERAL, junto a CONTROLADORIA GERAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:5E77222B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **YANNA NAYRA GUEDES MUNIZ**, inscrita no CPF sob o nº 614.XXX.XX3-05, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL,** junto à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:95855B60

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N° 159/2024

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 40, § 1°, III e 201, I, § 8°, ambos da Constituição Federal de 1988, no art. 2°, I da Emenda à Lei Orgânica n° 01/2020 e art. 20, § 1° da Emenda Constitucional n° 103/20, benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR** a Sra. **MARIA DE FATIMA SOUZA ARAUJO**, RG: 97029189457 SSP-CE CPF: 196.081.793-00, admitida em 30 de janeiro de 1998, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo o cargo de **PROFESSOR REF. 14, 100HS**, inscrita sob a matrícula n° 316, com data de concessão de benefício de aposentadoria datada no dia da publicação desse ato, com proventos integrais, no valor de R$ 3.877,38 (três mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 2.915,17
Anuênio (25%)	R$ 728,79
Incentivo Profissional (art. 35,I, PCCR/MAG).....	R$ 233,42
Valor do Benefício	R$ 3.877,38

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 08/02/2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente da PREVI NOVA OLINDA
Matricula 3724

Publicado por:
Antonia Daiane Soares Matos
Código Identificador:E1395678

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N° 160/2024

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 40, § 1°, III e 201, I, § 8°, ambos da Constituição Federal de 1988, no art. 2°, I da Emenda à Lei Orgânica n° 01/2020 e art. 20, § 1° da Emenda Constitucional n° 103/20, benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR** a Sra. **MARIA APARECIDA CORDEIRO**, RG: 2119262/91 SSP-CE CPF: 423.393.243-00, admitida em 30 de janeiro de 1998, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo o cargo de **PROFESSOR REF. 12, 100HS**, inscrita sob a matrícula n° 177, com data de concessão de benefício de aposentadoria datada no dia da publicação desse ato, com proventos integrais, no valor de R$ 3.868,38 (três mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 2.899,57
Anuênio (25%)	R$ 724,89

Incentivo Profissional (art. 35,I, PCCR/MAG).....	R$ 243,92
Valor do Benefício	R$ 3.868,38

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 08/02/2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente da PREVI NOVA OLINDA
Matricula 3724

Publicado por:
Antonia Daiane Soares Matos
Código Identificador:265E2468

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N° 161/2024

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 40, § 1°, III Constituição Federal de 1988, no art. 1° da Emenda à Lei Orgânica n° 01/2020 e art. 3°, I da Lei complementar n° 007/2020 e art.10, § 1°, I da Emenda Constitucional n° 103/2019, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Sra. **CELI LUIZ BEZERRA BARBOSA**, RG: 2017216528-2 SSP-CE CPF: 222.697.203-00, admitida em 07 de Janeiro de 1998, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita sob a matrícula n° 169, com data de concessão de benefício de aposentadoria datada no dia da publicação desse ato, com proventos integrais, no valor de R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 1.320,00
Anuênio (25%)	R$ 330,00
Valor do Benefício	R$ 1.650,00

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 08/02/2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente da Previ Nova Olinda
Matricula 3724

Publicado por:
Antonia Daiane Soares Matos
Código Identificador:BEFCEC5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE001/2024.08

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE001/2024.08

A Ordenador de despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/24**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0142.2.118.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MONTEREY COMERCIAL LTDA	R$ 5.032,30 (CINCO MIL, TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVID SAYMON DE CASTRO SAMPAIO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM.

Nova Russas-CE, 07 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:2FEBDE82

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE007/23.17

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE007/23.17

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE007/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0132.2.005.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.01.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G. BEZERRA FARIAS – ME	R$ 389.171,45 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZZERRA FARIAS.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES.

Nova Russas-CE, 23 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:EF1D76E5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE005/2023.08

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE005/2023.08

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE005/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.036.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.

FONTE DE RECURSOS: 1500100100.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURICELIO BARBOSA PRADO – EPP	R$ 11.842,49 (ONZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURICELIO BARBOSA PRADO**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:9EEC5B33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE005/2023.09

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE005/2023.09

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE005/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0002.2.112 e 1401.12.365.0002.2.114

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.

FONTE DE RECURSOS: 1540000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURICELIO BARBOSA PRADO – EPP	R$ 16.203,22 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURICELIO BARBOSA PRADO**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:B2F7AF88

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO NOVA RUSSAS no uso de suas atribuições legais, estabelece diretrizes para a implantação e funcionamento das comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e ao adolescente nas escolas da rede pública municipal de ensino.

CONSIDERANDO que o art. 227, da Constituição Federal, estabelece que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, estabelece em seu art. 13 que "os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais" e, no art. 70, que é "dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente";

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, estabelece em seu art. 245, a pena de multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência, para o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, que deixar de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maustratos contra criança ou adolescente;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96, preconiza no art. 12, IX, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018);

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 13.663, de 2018, preconiza no art. 12, X, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.340/2006 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;

CONSIDERANDO que a Lei 13.185/2015 institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo território nacional, que versa também sobre o cyberbullying;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.431/2017 normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, e cria mecanismos para prevenir e coibir a violência;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.819/2019 institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio e estabelece em seu art. 6. que os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada são de notificação compulsória pelos: II - estabelecimentos de ensinos públicos e privados ao conselho tutelar;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao projeto PREVINE – Violência nas escolas, não! de iniciativa do Centro de Apoio Operacional da Educação, órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Ceará, para implantação e capacitação das Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra Criança e Adolescente nas Escolas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.230, de 27 de junho de 2002, alterada pela Lei nº 17.253, de 29 de julho de 2020, autoriza a criação, nas escolas da rede pública e nas escolas privadas do Estado do Ceará, de comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e ao adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º: Estabelecer diretrizes para a implantação e funcionamento das comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e ao adolescente nas escolas da rede pública municipal de ensino.

Parágrafo Único. A definição de violência, para fins de execução dessas diretrizes, é a prevista no artigo 4º da Lei 17.253/2020: "Para os efeitos desta Lei, sem prejuízo da tipificação das condutas criminosas, as formas de violência são as definidas no art. 7º da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, no art. 4º da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, e no art. 6º da Lei Federal n.º 13.819, de 26 de abril de 2019".

Art. 2º: São objetivos das comissões:

I – Fortalecer o papel dos estabelecimentos de ensino como espaços de proteção, prevenção da violência, valorização da vida e promoção da cultura de paz;

II – Aprimorar a articulação dos estabelecimentos de ensino com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

III – Assegurar às crianças e aos adolescentes a garantia dos direitos legalmente instituídos, notadamente a proteção e prevenção a todas as formas de violência;

IV – Contribuir para o tratamento adequado, em conformidade com as normativas vigentes, dos casos que envolvam violações de direitos das crianças e adolescentes detectados pelos estabelecimentos de ensino;

V – Encaminhar às instituições e autoridades competentes todos os casos que envolvam violações de direitos de crianças e adolescentes em consonância com o fluxo estabelecido no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 3º: A composição das comissões se dará nos seguintes termos:

I - A Comissão de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e ao Adolescente deverá ser composta dos seguintes membros:

a) o Diretor Escolar;

b) 1 professor, podendo ser membro do Conselho Escolar;

c) 1 funcionário da escola, podendo ser membro do Conselho Escolar.

II - Da escolha e mandato dos integrantes da comissão:

a) Os integrantes das comissões serão escolhidos entre seus pares mediante processo eletivo;

b) O mandato dos integrantes das comissões será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução mediante novo processo de escolha;

c) O processo eletivo deverá ser formalizado mediante ata, constando o nome dos integrantes eleitos e, posteriormente, enviada à Secretaria Municipal de Educação.

III - Os membros das comissões participarão de ciclos de debates e processo formativo organizado pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com os demais entes do Sistema de Garantia de Direitos, sobre temáticas associadas à proteção, prevenção à violência contra crianças e adolescentes e promoção da cultura de paz, com fins de qualificar sua atuação no âmbito da comissão.

Art. 4º: São atribuições das comissões:

I - Desenvolver, com a comunidade escolar, planos de prevenção às diversas expressões de violência identificadas pela escola;

II - Realizar junto à comunidade escolar ações permanentes de sensibilização e formação a respeito de temáticas relacionadas à proteção, prevenção da violência e promoção dos direitos da criança e do adolescente e da cultura de paz;

III - Notificar, prioritariamente ao Conselho Tutelar respectivo, os casos confirmados ou suspeitos de violência contra a criança ou adolescente, nos termos da legislação vigente;

IV- Assegurar a não revitalização da criança e do adolescente vítima ou testemunha nos casos de denúncia espontânea, conforme previsto na lei 13.431/2017;

V - Registrar no Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE) ou em outro sistema disponibilizado pela SME ou em ficha de notificação os casos de violência contra crianças e adolescentes, as medidas adotadas, os encaminhamentos e notificações realizados junto às autoridades competentes, conforme protocolo único de registro, sistematização e notificação criado pela SME;

VI - Manter em sigilo os documentos relacionados ao registro e notificação das situações de violência e tratar de forma sigilosa, sem expor nem a vítima nem o suposto agressor, os casos que envolvam violações de direitos das crianças e adolescentes detectados pelo estabelecimento de ensino;

VII - Os membros deverão assinar o Termo de Sigilo referente à sua atuação no âmbito da Comissão.

Parágrafo Único. Os planos de prevenção a que se refere o inciso I deste artigo devem contemplar o disposto na Lei nº 9.970/2000, que institui o dia 18 de maio como Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Lei n° 14.178/2008, que institui a Semana Estadual de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente; Lei 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo território nacional; Lei n° 16.044/2016, que institui a Semana Maria da Penha na Rede Estadual de Ensino; Lei nº 16.481/2017, que cria a semana Janaína Dutra de promoção do respeito à diversidade sexual e de gênero no Estado do Ceará; Lei n° 16.482/2017, que institui a Semana Estadual de Prevenção aos Homicídios de Jovens no âmbito do Estado do Ceará; Lei n° 16.483/2017, que institui a Semana de Conscientização e Prevenção ao Suicídio nas Escolas da Rede Pública Estadual e Universidades Estaduais do Ceará; Lei nº13.798/2019, que instituiu a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência; Lei nº17.333/2020, que dispõe sobre a divulgação da Lei do Feminicídio em todos os estabelecimentos públicos de ensino

do Estado do Ceará e demais diplomas normativos relacionados aos objetivos das comissões.

Art. 5º: A SME instituirá Comissão Central, sob a incumbência da Coordenadoria TAINARA ALVES DA SILVA MESQUITA E KARINA VIEIRA SANTANA E SILVA, responsáveis pelo acompanhamento das Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e ao Adolescente e monitoramento das notificações no Munícipio de Nova Russas;

Art. 6º: Das disposições finais:

I - As orientações e informações a respeito do processo de implantação das comissões se dará no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

II - Os casos omissos dessas Diretrizes serão dirimidos pela Comissão Central.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2024.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:81469AB0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE004/23.11

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE004/23.11

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, BORRACHARIA, FUNILARIA, PINTURA, ESTOFAMENTOS E GUINCHO, NA FROTA DE VEICULOS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.036.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.19.

FONTE DE RECURSOS: 1500100100.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ME AUTO SERVICE LTDA	R$ 16.850,67 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 08 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:ECD3AB42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE004/23.12

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE004/23.12

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, BORRACHARIA, FUNILARIA, PINTURA, ESTOFAMENTOS E GUINCHO, NA FROTA DE VEICULOS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0002.2.112; 1401.12.365.0002.2.114.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.19.

FONTE DE RECURSOS: 1540000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ME AUTO SERVICE LTDA	R$ 33.040,80 (TRINTA E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 08 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:8F42F914

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE007/23.16

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE007/23.16

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE007/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.18.122.0141.2.027.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.01.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G. BEZERRA FARIAS – ME	R$ 108.248,96 (CENTO E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZZERRA FARIAS.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO VERAS DE LIRA.

Nova Russas-CE, 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Pedro Veras de Lira
Código Identificador:CD596E83

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE005/2023.06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE005/2023.06

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE005/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.057; 0901.10.301.0136.2.062; 0901.10.302.0021.2.065.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200 e 1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURICELIO BARBOSA PRADO – EPP	R$ 372.606,20 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, SEISCENTOS E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURICELIO BARBOSA PRADO**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA.

Nova Russas-CE, 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:7A8C126A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE005/2023.07

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE005/2023.07

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE005/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0137.2.091; 1001.08.244.0137.2.072; 1001.08.244.0137.2.077; 1001.08.244.0137.2.082; 1001.08.244.0137.2.083.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000 e 1660000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURICELIO BARBOSA PRADO – EPP	R$ 27.354,82 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURICELIO BARBOSA PRADO**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas-CE, 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:565FAF61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2023.02.07-02

Palhano-CE, 07 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 07 de fevereiro de 2024, Junto ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-DNOCS. Para participar de uma reunião com o objetivo, de tratar de assuntos relacionados a perfuração e instalação de poços, localizada no município de Palhano/Ce. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:02F218A9

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.02.08-01

Palhano-CE, 08 de fevereiro de 2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALHANO/CE NOS DIAS 12 a 14 DE FEVEREIRO DE 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALHANO, Estado do Ceará, por ato da Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO o período carnavalesco compreendido entre 09 e 13 de fevereiro de 2024 e dia 14 do mesmo mês data de Quarta-Feira de Cinzas;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1313/2024, 01 de fevereiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Palhano, que dispõe sobre o funcionamento no período carnavalesco, uso de paredões de som, eventos em bares, lanchonetes e similares, bem como horário de eventos e trânsito local, bem como estabelece Ponto Facultativo nos dias 12 a 14 no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública municipal.
R E S O L V E:
Art. 1° - Estabelecer Ponto Facultativo nos dias 12 a 14 de fevereiro de 2024 no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Palhano, ficando assim suspenso os trabalhos nesta casa legislativa, inclusive a sessão ordinária do dia 12 de fevereiro do ano corrente.
Parágrafo Único. Os serviços essenciais atuarão na forma de plantão, sejam eles: Assessoria Contábil, de Controle Interno, Setor de Digitalização, Assessoria de Licitações e Setor de Recursos Humanos.
Art. 2° - Fica o e-mail institucional camarapalhano2013@gmail.com disponível para recebimento de protocolos, bem como quaisquer informações durante o período de expediente facultativo.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data da sua expedição e revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano- Ceará, em 08 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vice-Presidente

REGINALDO FERRREIRA OLIVEIRA
1º Secretário

VALDECI BERNARDO FRANKLIN
2º Secretário

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:3CD8D909

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.02.08-03

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Palhano de 21 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o (a) servidor (a) Sra. **MARIA ELENILCE DE OLIVEIRA,** responsável pelo Almoxarifado e Controle Interno desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 08 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:30D5B4E2

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.02.08-02

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Palhano de 21 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR o (a) servidor (a) Sra. **MARIA ELENILCE DE OLIVEIRA,** como **FISCAL DE CONTRATOS PÚBLICOS** da Câmara Municipal de Palhano/Ce, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666/1993 e Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 2º O Fiscal de Contrato é responsável por fiscalizar e verificar in loco se a execução do objeto do contrato a especificação predeterminada, seu projeto, sua técnica, conforme as normas e procedimentos previstos no contrato.

Art. 2º Fica o Fiscal de Contratos Públicos (também liquidante) incumbida da responsabilidade fiscal a documentação referente à Prestação de Serviços e Materiais da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 08 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:3849B708

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20240207002-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) Maria de Lourdes Arruda da Silva, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo: ATA, matricula: 090090-7 lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, ao período aquisitivo: 16/02/2022 a 15/02/2023 para gozo no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 07 de Fevereiro de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FFB86B6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20240208001-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) Willame Ferreira Nunes**,** ocupante do cargo Guarda municipal**,** símbolo: ADO, matricula: 0905810 lotado(a) na Secretaria de Governo e Articulação Institucional, Paço Municipal, ao período aquisitivo: 07/11/2022 a 06/11/2023 para gozo no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 08 de Fevereiro de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:59DA4C8C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20240208002-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) Alex Sandro Soares da Silva**,** ocupante do cargo Agente Administrativo**,** símbolo: ADO, matricula: 905534, lotado(a) na Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao período aquisitivo: 01/08/2022 a 31/07/2023 para gozo no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 08 de Fevereiro de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:004C09D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20240207001-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) Cosmo Ribeiro da Silva**,** ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,** símbolo: ATA, matricula: 0905003 lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, ao período aquisitivo: 01/08/2022 a 31/07/2023 para gozo no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 07 de Fevereiro de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4A741AA4

SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.02-002/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023-PP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.02-002/2023. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023-PP. OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de lenha, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. VENCEDORES: Marlene Sousa Araújo, CPF n.º 005.486.793-20, valor total R$ 37.800,00. HOMOLOGAÇÃO: 02/01/2024. Palhano, Estado do Ceará, 02/01/2024.

FRANCISCO DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Agricultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.02-002/2023. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023-PP. CONTRATO N.º: 2024.01.02-0098. DATA: 02/01/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de lenha, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: MARLENE SOUSA ARAÚJO, CPF n.º 005.486.793-20. VALOR GLOBAL: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais). VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 01/01/2025. DATA ASSINATURA: 02/01/2024.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:7A4EEED5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1313/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO NO PERIODO CARNAVALESCO, USO DE PAREDÕES DE SOM, EVENTOS EM BARES, LANCHONETES SILMILARES, BEM COMO HORÁRIO DE EVENTOS E TRÂNSITO LOCAL, NO PERÍODO DE CARNAVAL 2024 NO MUNICÍPIO DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do município manter a ordem e a segurança social;

CONSIDERANDO que o regime constitucional brasileiro, e a autonomia municipal não é resultado de eventual delegação do Estado-membro em que o Município se situa, mas da própria Constituição brasileira;

CONSIDERANDO que se faz necessário o uso de paredões de som durante o período de carnaval 2024 como parceiros da animação festiva neste período carnavalesco.

D E C R E T A:

Art. 1°- Ficam decretados pontos facultativos, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, todo o expediente dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

§ 1°- Nas datas previstas no art. 1° deste Decreto, serão assegurados aos munícipes, os serviços essenciais deste Município, cujos serviços por sua natureza não podem ser dispensáveis, devendo atuar em forma de plantão, ficando as respectivas Secretarias Municipais às quais, aquelas estejam vinculados, autorizadas a expedir atos necessários à regulamentação de seus expedientes, tais como, serviços da área da saúde, limpeza pública, defesa civil e vigilância sanitária, bem como os serviços administrativos considerados essenciais que devem atuar em forma de plantão sendo assessoria Contábil, assessoria do Setor de digitalização, assessoria Administrativa em Licitações, assessoria do Setor de Recursos Humanos.

Art. 2° - Fica liberado o uso de PAREDÕES DE SOM durante o período de Carnaval no perímetro urbano e rural do município de Palhano-CE, durante os seguintes horários: (i) - SÁBADO (10.02.2024) das 09:00h as 17:30h; (ii) - DOMINGO (11.02.2024) das 09:00h às 17:30h; (iii) - SEGUNDA-FEIRA (12.02.2024) das 09:00h as 17:30h; (iv) - TERÇA-FEIRA (13.02.2024) das 09:00h ás 17:30h;

Art. 3°- Este decreto não alcança o uso de paredões de som próximos de igrejas, órgãos públicos que estejam em funcionamento, hospitais, etc...que continuam PROIBIDOS.

Art. 4°- Fica PROIBIDO O ESTACIONAMENTO de quaisquer veículos na Av. Possidônio Barreto nos limites da Secretaria de Cultura até o Fórum Municipal.

Art. 5°- Fica autorizado a interdição da Av. Possidônio Barreto nos limites da Secretaria de Cultura até o Fórum Municipal, espaço determinado para o CORREDOR DA FOLIA, sendo permitido apenas tráfego local das 18:00h do dia 09.02.2024 até às 04:00h do dia 13.02.2024, horário de término do Carnaval.

Parágrafo único. Fica permitido o tráfego de veículos para abastecimento das barracas localizadas no corredor da folia até às 17:00h nos dias referentes a realização do evento.

Art. 6°- Fica proibida a realização de eventos carnavalescos em bares e restaurantes após as 17:00h dos dias 09.02.2024 a 14.02.2024.

Art. 7°- Fica terminantemente PROIBIDA a venda e a circulação de bebidas alcoólicas e não alcoólicas envasadas em recipiente de vidro, bem como o uso de copos de vidro e disponibilização de mesas na área, já delimitada no artigo 5°, de realização e de entorno do evento CARNAVAL 2024.

Art. 8°- Os horários de comercialização em hipótese alguma poderão ultrapassar os horários estabelecido neste decreto para realização do evento.

Art. 9°. Ficam determinados os seguintes horários para realização do evento Carnavalesco: (i) - SEXTA-FEIRA (09.02.2024) das 18:30 às 02:00h; (ii) - SÁBADO (10.02.2024) das 18:30 às 02:00h; (iii) - DOMINGO (11.02.2024) das 18:30 às 02:00h; (iv) - SEGUNDA-FEIRA (12.02.2024) das 18:30 às 02:00h; (v) - TERÇA-FEIRA (13.02.2024) das 18:30 às 04:00h.

Art. 10°- Encaminhe-se cópia deste diploma legal as Secretarias municipais, a Câmara Municipal de Palhano-Ce e à Polícia Militar, esta, solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas ora estipuladas.

Art. 11°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divulgue-se,

Publique-se,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO/CE, AOS 01 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/ce

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7F94B1F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.26.01

Aos 23 de Janeiro de 2024, na cidade de Penaforte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Penaforte, em sessão pública, nomeada pela Portaria n° 078/2022 de 02 de Maio de 2022, do(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta pelos membros Filipe Taveira Carvalho, Antônio Alves Ferreira Neto e Ana Maria Galvão da Silva, sob a presidência do primeiro, para que fossem analisados os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das empresas licitantes da Tomada de Preços n° 2023.12.26.01. Pontualmente às 15:00 horas, o(a) Senhor(a) Presidente finalizou a análise dos documentos de habilitação, tendo declarado **INABILITADAS** as seguintes empresas: **(1) SOLLAR ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 28.375.660/0001-76**– ausência de atestado técnico operacional; atestado de capacidade profissional que não atende as especificações das parcelas de maior relevância prevista nos itens 4.2.4.4.1, alínea "A", "B" e "C" e ausência de certidão do CREA do engenheiro; **(2) MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 22.956.756/0001-41**– ausência de garantia e atestado de capacidade técnico operacional e profissional que não atende às especificações das parcelas de maior relevância prevista nos itens 4.1.4.2.1, alíneas "A", "B" e "C" e 4.2.4.4.1, alíneas "A", "B" e "C"; **(3) DB ENERGY SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA – CNPJ: 42.899.367/0001-39 -** atestado de capacidade técnico operacional e profissional que não atende às especificações das parcelas de maior relevância prevista nos itens 4.1.4.2.1, alíneas "A" e "B" e 4.2.4.4.1, alíneas "A" e "B"; **(4) BRASIL ENERGIA SOLAR LTDA – CNPJ: 32.261.046/0001-50 -** atestado de capacidade técnico operacional e profissional que não atende às especificações das parcelas de maior relevância prevista nos itens 4.1.4.2.1, alíneas "A" e "B" e 4.2.4.4.1, alíneas "A" e "B". Outrossim, após detida análise, foi declarada **HABILITADA** a empresa: **(1) CONSTRUTORA ASTRAL LTDA – CNPJ: 11.638.690/0001-25;** por cumprir integralmente todas as exigências contidas no Edital. Concluída esta fase de análise dos documentos de habilitação, determine-se a publicação deste resultado pelos meios apropriados, oportunizando aos licitantes, no prazo de 5 dias, a interposição de eventual recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, conforme preceitua o Art. 109 inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, designe-se a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços para 20/02/2024 às 09:00h. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes, com poderes para tanto.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:5C38C095

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Trata-se de CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 10/02/2024, DE SHOW ARTISTICO DO (A) BANDA "FORROZÃO TROPIKÁLIA", NO PENAFOLIA, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, os festejos carnavalescos denominado PENAFOLIA 2024, bem como promover a cultura, com a referida Apresentação Artística.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica PLANETA MUSIC GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - EPP, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 10/02/2024, DE SHOW ARTISTICO DO (A) BANDA

"FORROZÃO TROPIKÁLIA", NO PENAFOLIA, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, sediada na Rua Mayla Siebra Cavalcante (Lot Royal Ville) nº 97 - Cruiri - Iguatu/CE, inscrita no CNPJ n° 43.944.695/0001-72, neste ato representada pelo Representante Legal Sr(a). Tamara Arruda Vinhas Mourato, portador do CPF sob o nº **********, para prestação de serviço referente à APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA supramencionada, e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), com pagamento a ser efetuado em parcela única, com a realização do Certame Licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024**, com respaldo legal nos termos do art. 74, "caput", inc. II, da Lei n° 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Penaforte/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

DIEGO FERREIRA ÂNGELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:31965573

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Trata-se de CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 11/02/2024, DE SHOW ARTISTICO DO (A) CANTOR "WALLAS ARRAIS", NO PENAFOLIA, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, os festejos carnavalescos denominado PENAFOLIA 2024, bem como promover a cultura, com a referida Apresentação Artística.
RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica ZEROFURO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 11/02/2024, DE SHOW ARTISTICO DO (A) CANTOR "WALLAS ARRAIS", NO PENAFOLIA, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, sediada na Av Fagundes Varela nº 00950 - LJ 15 - Jardim Atlantico - Olinda/PE, inscrita no CNPJ n° 36.142.074/0001-00, neste ato representada pelo Representante Legal Sr(a). Pedro Aragão Vieira de Andrade, portador do CPF sob o nº **********, para prestação de serviço referente à APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA supramencionada, e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R$ 100.000,00 (Cem mil reais), com pagamento a ser efetuado em parcela única, com a realização do Certame Licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024**, com respaldo legal nos termos do art. 74, "caput", inc. II, da Lei n° 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Penaforte/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

DIEGO FERREIRA ÂNGELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:AFA48D47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N°. 06.02.001/2024 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA, SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre as licitações e os contratos da administração pública;

CONSIDERANDO o contrato nº 20220802, de 02 de agosto de 2022, no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.07.12-SS, que teve por objeto a aquisição de 02 (duas) ambulâncias e 01 (um) veículo de passeio zero km, com especificações previstos nos seus respectivos termos, conforme estabelecido nos convênios 32/2022 e 53/2022, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Potengi, celebrado com a Secretaria de Saúde, em que se sagrou vencedora a empresa CACTUS EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.959.304/0001-90;

CONSIDERANDO que o a aquisição em apreço teve como fonte de custeio majoritário a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, oriundo de Convênio nº 053/2022, datado de 08 de junho de 2022;

CONSIDERANDO as inconsistências e irregularidades verificadas por ocasião do Termo de Aceitação Definitiva do Convênio em referência, notadamente as relacionadas ao contrato administrativo e plano de trabalho, quais sejam, ausência de ar-condicionado na parte do passeiro/acompanhante e banco que não se trata do estilo baú, em ambas as ambulâncias;

CONSIDERANDO os termos do Contrato Administrativo nº 20220802, mormente o previsto na Cláusula Sexta, item nº 6.2.7, que prevê como obrigação da Contratada "*substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pela Unidade Gestora, contado da sua notificação*";

CONSIDERANDO os prejuízos que vem experimentando esta Municipalidade, especialmente no que concerne ao recebimento das ambulâncias nos termos contratados para fiel prestação adequada do serviço público aos munícipes;

CONSIDERANDO o poder/dever da administração pública de exigir do licitante vencedor o fiel cumprimento do contrato, bem como em caso de inexecução total ou parcial aplicar as penalidades previstas nos arts. 77 e 87, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o dever constitucional de oportunizar ao contratado o devido processo legal, assegurados o contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo administrativo, com a finalidade de, após o devido processo legal e caso seja comprovado o descumprimento contratual, ser aplicada à empresa **CACTUS EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.959.304/0001-90, as penalidades previstas nos arts. 77 e 87, ambos da Lei nº 8.666/93, em razão do descumprimento dos termos contratuais, notadamente os relacionados ao objeto do contrato.

Art. 2º. Determinar a notificação do representante legal da empresa contratada para sanar os vícios apontados no **prazo de 15 (quinze) dias corridos**, adequando as ambulâncias ao objeto do contrato, a contar do recebimento desta Notificação, nos termos da Cláusula Sexta, item 6.2.7, do Contrato Administrativo nº 20220802.

Art. 3º. Determinar a notificação do representante legal da empresa contratada para, querendo, apresentar defesa sobre a irregularidade ora apontada, pessoalmente ou por meio de advogado constituído, a fim de que proceda à imediata regularização das inconsistências/irregularidades apresentados no objeto do contrato, bem como para que, ao fim, Administração analise as possibilidade de aplicação das penas de rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação da penas de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva ordem de compra, suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Potengi, por prazo não superior a 02 (dois) anos, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação,

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

Art. 4º. Determinar que seja feita a juntada e autuação ao processo administrativo de cópias do contrato celebrado no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.07.12-SS, dos processos de pagamento, do Convênio nº 053/2022 - e respectivo plano de trabalho - celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e da prestação de contas referente ao convênio.

Art. 5º. Determinar a condução e orientação do presente processo administrativo à cargo da Procuradoria Geral do Município.

Art. 6º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão do procedimento administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:FB903315

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA N° 007/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ ELIAS DE ARAÚJO AMORIM**, para ocupar a função de "**COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E TOMBAMENTO**", integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 07 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:14FBF985

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023/SRP.01

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. **Empresas Detentoras do Registro de Preços**: MT MARTINS BATISTA LTDA - ME, **CNPJ**: 07.453.545/0001-00, Lote 01: R$ 515.999,44; Lote 02: R$ 518.998,80 e Lote 03: R$ 556.998,75. **Valor Global:** R$ 1.591.996,99 (Um milhão, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos). **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) Meses. **Pregão Eletrônico Nº 041/2023**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas; Maria Taislania Martins Batista - Sócia Administradora. Data das Atas de Registro de Preços: 08/02/2024.

Quiterianópolis - CE, 08 de fevereiro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:85316617

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 585 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede licença ao Prefeito Municipal de Quixadá para tratamento de saúde pelo período de 15 dias e dá outras providências.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Nos termos do Inciso VIII dos Artigos 15, 59, Inciso I e Artigo 67 da Lei Orgânica combinados com os Artigos 103, Inciso I e § 1º, 134, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quixadá e atendendo a requerimento formulado através do ofício Nº 02.02/001-2024 GAB – PREF. e conforme atestado médico em anexo, fica concedida uma licença de 15 dias, período de 02 a 16 de fevereiro de 2024, para tratamento de saúde do Prefeito Municipal de Quixadá.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, porém terá seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 08 de Fevereiro de 2024.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente.

APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES
Vice-Presidente.

ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO
1º Secretário.

DARLAN LOPES DA SILVA
2º Secretário.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:D8B27C65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO N° 003 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS DIAS 12 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, Sr. **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de carnaval;
CONSIDERANDO o feriado de terça-feira de carnaval, conforme art.1º, alínea C, da Lei Municipal nº 3.018/2020;
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 12 de fevereiro de 2024, referente a segunda-feira de carnaval.
Art. 2º. Conforme art.1º, alínea C, da Lei Municipal nº 3.018/2020, fica decretado feriado municipal no dia 13 de fevereiro de 2024.
Art. 3º. O Expediente de Trabalho, nas repartições e órgãos públicos do Município de Quixadá, em 14 de fevereiro de 2024, terão início às 14 (quatorze) horas, encerrando em horário convencional;
Art. 4º Nas datas acima mencionadas serão assegurados os serviços essenciais, urgentes e emergenciais, como da da Guarda Municipal, dos Agentes de Trânsito, da UPA, do Hospital Eudásio Barroso e demais serviços considerados indispensáveis para a boa prestação do serviço da Administração Pública, a ser organizado pelo gestor de cada pasta correspondente.
Art. 5º. O Serviço de Limpeza Pública por ser igualmente essencial ficará assegurado, cabendo a secretaria responsável elaborar escala de funcionamento da coleta de lixo.
Art. 6º. -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 06 de fevereiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:184CF54D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETO Nº 005 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGULAMENTA O CONSUMO E A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS NO CARNAVAL POPULAR DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE, senhor **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá e,

CONSIDERANDO a proximidade dos festejos municipais do período carnavalesco;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança de todos que participam do evento;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a venda e o ingresso de bebidas no local do evento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a comercialização e o ingresso de bebidas em vasilhames de vidro, ou material cortante, no local do evento carnavalesco, Praça José de Barros e ruas próximas que estejam delimitadas.

§1º A população que desejar adentrar ao evento com bebidas, deverá providenciar vasilhames de plástico, tipo pet, ou latinhas, não sendo permitido, em nenhuma hipótese, a entrada com vasilhames e utensílios de vidro ou material cortante;
§2º Fica proibida a comercialização, no local delimitado para o evento, praça José de Barros e ruas delimitadas, de bebidas em vasilhames de vidro ou outro material cortante;

Art. 2° - Fica autorizado ao setor de apoio e organizadores do evento, assim como as forças de segurança, seja a Guarda Municipal ou a Policia Militar e Polícia Civil, a fiscalização quanto ao cumprimento do presente Decreto.
Parágrafo Único. Caso seja detectado a utilização ou comercialização de vasilhames de vidro ou material cortante, deverá a autoridade responsável proceder com a retirada do material do local do evento, compreendido entre a praça José de Barros e as ruas ao redor, que estejam delimitadas.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 06 de fevereiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7A2BF19C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.01.001/2024

PORTARIA Nº 05.01.001/2024

NOMEIA OS(as) SERVIDOR(es) PARA ATUAR COMO MEMBRO(s) DA EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO Nº 23/2023, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCELO COSTA CORREIA, Prefeito em exercício do Município de Quixadá, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e o Art. 7º da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE
Art. 1º DESIGNAR para atuar como membros da Equipe Técnica de Planejamento de Contratação Anual (PCA), para agir de acordo com os ditames da Lei Nº 14.133/2021, e o Decreto Nº 23/2023, que regulamenta a Lei no Município de Quixadá, os(as) seguinte(s) servidor(es):
I – ANTONIA NEILA PINTO AIRES, matrícula 00923437, representando a Secretaria de Saúde;
II – JOSE WEBSTON COSTA DA SILVA, matrícula 00906357, representando a Secretaria de Educação;
III – EMANUELLA DE MELO BARBOSA, matricula 00919331, representando a Secretaria de Assistência Social;
IV – FRANCISCO ARNALDO BARROS, matrícula 00924008, representando a Secretaria de Administração (Fundo Geral);
Art. 2º Os Membros desta Comissão serão os responsáveis por elaborar o Plano de Contratações Anual (PCA), de acordo com o Art. 9º e seguintes, além do Anexo VIII do Decreto N° 23/2023, que regulamenta a Lei N° 14.133/2021 no âmbito do Município de Quixadá.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 05 de fevereiro de 2024.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito em Exercicio do Municipio de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3C714281

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.09.032/2023

ATO Nº 01.09.032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Marcelo Costa Correia, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO,** para exercer o cargo em comissão **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATICA,** vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2023.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BEF346A6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.09.034/2023

ATO Nº 01.09.034/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Marcelo Costa Correia, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JERLIANE KERVIA ALVES DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão **DIRETOR DE PARQUES, BANCO DE MUDAS, JARDINS E UND DE CONSERVAÇÃO,** vinculado a **AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2023.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E14CDD98

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.09.054/2023

ATO Nº 01.09.054/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Marcelo Costa Correia, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FERNANDES LOPES,** para exercer o cargo em comissão **GER.NUC. APOIO A ADM. DE PESSOAS,** simbologia **DAS - 11,** vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2023.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3C3729AD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.09.138/2023

ATO Nº 01.09.138/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Marcelo Costa Correia, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **CEZAR AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão **ASSESSOR ESPECIAL,** simbologia **DNS-7,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2023.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:983114DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ – CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados neste Edital com vistas à entrega de documentação para habilitação:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, no **dia 16/02/2024** de 08h00 às 13h00, na **Secretaria da Administração,** na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de QUIXADÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: COPEIRO		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
6º CLASSIFICADO	MARIA ALANE MOREIRA DE LIMA	343001620

3 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: PSICÓLOGO		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
12º CLASSIFICADO	ANDREZA MONICA BATISTA DA SILVA	343000233

CARGO: AGENTE DE COPMBATE ÀS ENDEMIAS		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
9º CLASSIFICADO	MARIA DA CONCEICAO FELIX DA SILVA NUNES	343004181
10º CLASSIFICADO	ADILENE REBOUCAS MONTEIRO DOS SANTOS	343001813

4 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidades e conveniências de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 08 de Fevereiro de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal De Administração

ANEXO I

DOCUMENTOS

01 FOTO 3X4;
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE);
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA;
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF;
CARTEIRA DE TRABALHO;
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA EMPREGO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL);
TITULO DE ELEITOR (frente e verso);
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino);
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO;
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM);
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS;
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO;
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma;
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE VÍNCULO.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F823134C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10.001/2023 – CHP – MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE

A Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE, através da Comissão de Seleção e Avaliação do Chamamento Público nº 10.001/2023 – CHP, torna público para conhecimento das interessadas o rol das credenciadas que atenderam aos requisitos exigidos no edital acima referido, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TENHAM OBJETIVOS SOCIAIS VOLTADOS A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES INERENTES A ÁREA DA SAÚDE, PARA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO. Após finalizado o prazo estipulado no instrumento convocatório para apresentação do envelope contendo os documentos concernentes ao credenciamento, foi realizada a análise e julgamento dos documentos apresentados, e obteve-se o seguinte resultado: 1 - BENEFICIÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE inscrita no CNPJ sob nº 50.351.626/0001-10; 2 - INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA IPREDE inscrita no CNPJ sob nº 11.088.218/0001-66; 3 - INSTITUTO ROSA BRANCA inscrita no CNPJ sob nº 10.962.062/0001-38 e 4 - ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO CEARÁ inscrita no CNPJ sob nº 23.497.944/0001-11, todas as Organizações de Sociedade Civil interessadas estão devidamente CREDENCIADAS. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recursos.

Quixadá/CE, 06 de fevereiro de 2024.

IRACILDA FRANCELINO DE CARVALHO –
Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação do Chamamento Público nº 10.001/2023 – CHP.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D3625EAE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Resultado da Fase da Habilitação – O Setor de Licitações do município de Quixadá torna público o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços n° 10.001/2023-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi, no Bairro Carrascal, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Quixadá/CE. Empresas Habilitadas: (1) Construvasp Construções e Serviços LTDA; (2) Consbral Construções e Empreendimentos LTDA; (3) Tecta Construções e Serviços LTDA. Empresas Inabilitadas: (4) Eletrocampo Serviços e Cons**t**ruções LTDA; (5) C.R.P Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI e (6) VK Construções e Empreendimentos LTDA. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto **n**o artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07h30min às 11h30min e no site: www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:B19CF3B4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 09.01.001/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 09.01.001/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de **Chefe do Núcleo Financeiro** da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ- CE, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Eficiência Administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º. – **DESIGNAR** o(a) Sr(a). **CLÁUDIO BRUNO SOUSA DA SILVA**, portador(a) do **RG 2006005137306**, inscrito(a) no **CPF nº 039.437.863-66**, servidor(a) contratado(a), investido no cargo de **Educador Físico**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para a função de **CHEFE DO NÚCLEO FINANCEIRO.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em Quixadá, Estado do Ceará, aos 09 de Janeiro de 2024.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saude
Ato Nº 09.01.005/2024

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B930069B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 09.01.002/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 09.01.002/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de **Coordenador de Endemias** da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ- CE, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Eficiência Administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º. – **DESIGNAR** o(a) Sr(a). **RONDINELLE MACIEL DE SOUZA**, portador(a) do **RG 2006005280842**, inscrito(a) no **CPF nº 664.193.103-00**, servidor(a) contratado(a), investido no cargo de **Agente de Combate as Endemias**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para a função de **COORDENADOR DE ENDEMIAS.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em Quixadá, Estado do Ceará, aos 09 de Janeiro de 2024.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saude
Ato Nº 09.01.005/2024

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:81E7559D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.08.1

AVISO DE JULGAMENTO DEHABILITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.08.1 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços n° 2023.12.08.1, sendo o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** F. VICENTE P. FILHO - ME, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI - ME, DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME, IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R M CLEMENTE CANDIDO - ME, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - ME, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, ABRAV CONSTRU. SERV. EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, RIOFE SERVIÇOS E ADMINIDTRATIVO LTDA, G7 CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, REAL SERVIÇOS LTDA, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA - ME, LEXON SERV. & CONSTRUTORA EMPREEND. EIRELI - ME, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME e ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. **EMPRESAS HABILITADAS COM RESTRIÇÃO:** ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal, vencida em (24/12/2023) e JOSÉ URIAS FILHO - ME, por apresentar restrição na Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), vencida em (22/12/2023). Porém, por se tratarem de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, fica concedido as mesmas o prazo legal para a regularização da situação, com a apresentação da Certidão devidamente atualizada, na forma que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123 de14 de dezembro de 2006 e em consonância ao Item 3.14 do Edital Convocatório. **EMPRESAS INABILITADAS:** I.A.S. CONSTRUCOES LTDA, por apresentar Balanço Patrimonial referente ao ano de 2021, (descumprimento ao item 3.5.1 do Edital Convocatório); BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por apresentarem Certidão Negativa de falência ou concordata vencidas, respectivamente em (15/12/2023 e 24/12/2023) (descumprimento ao item 3.5.2 do Edital Convocatório); J. H. S. SERVICOS E OBRAS LTDA, por não apresentar Prova de garantia de sua respectiva proposta (descumprimento ao item 3.5.3 do Edital Convocatório). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n°, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:EC514710

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 003/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO

GABINETE DO PREFEITO E O(A) SR.(A) LUANA EDILENE SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em prorrogação, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Gabinete do Prefeito, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA, RG n° 2000099167825 SSP/CE, e CPF n.° 436.491.303-00 e o(a) Sr.(a) LUANA EDILENE SILVA, RG n° 2008437330-4 SSPDS/CE e CPF n.° 070.874.783-38, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Administrativo, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Procuradoria do Município e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 27 de novembro de 2023.

LUANA EDILENE SILVA
Contratado(a)

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:005B2FE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.465/2024, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI;

CONSIDERANDO o período de carnaval e quarta-feira de cinzas, de 10 a 14 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei de nº 589/2012, de 18 de junho de 2012, que dispõe sobre a comemoração dos feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Quixeré e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" das atividades administrativas no âmbito do Município de Quixeré, nos dias 12 a 14 de fevereiro de 2024, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
1.Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
2.Farmácia do Hospital;
3.Laboratório;
4.Raio X;
5.Vigilância Sanitária;
6.Programa de Atenção Domiciliar (em sistema de escala).

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

1.Serviço de Limpeza Pública
2.Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
1.Mercados Públicos;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.Conselho Tutelar.

AUTARQUIA DO SAAE

1. Sede funcionará no dia 14 de fevereiro de 2024;
2. Pontos de captação de abastecimento d'água.

Art. 2º - A Chefia de Gabinete deverá tornar público o teor deste Decreto, inclusive através das emissoras de rádio locais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, em 08 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:91479E26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.08.02/2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) KLEBER DANTAS GIRÃO FARIAS, ocupante do cargo de Professor Educação Básica II (Área Matemática), com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB ANTONIO MOREIRA DE FREITAS, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

NICAELE LIMA ALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1CCA575D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

PROCURADORIA
DECRETO Nº 17/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS DATAS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do funcionamento da Administração Pública Municipal durante o período de Carnaval no ano de 2024;

CONSIDERANDO o feriado de âmbito nacional do CARNAVAL 2024 que acontecerá na data de **13/02/2024** (Terça-feira).

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** em todo o território do Município de Russas e distritos o dia **13/02/2024** (Terça-feira), data em que se comemora nacionalmente o Carnaval.

Art. 2º - Fica decretado como **PONTO FACULTATIVO** na Administração Pública Municipal, suas entidades e órgãos, os expedientes dos dias **12/02/2024** (Segunda-Feira) e **14/02/2024** (Quarta-feira de Cinzas), no âmbito do município e distritos.

Art. 3º - Os órgãos com atividades essenciais manterão seus funcionamentos regulares, como os serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, coleta de lixo, limpeza pública, iluminação pública e demais órgãos e repartições que exijam plantão permanente e não podem ter seus serviços interrompidos, sendo mantidos em razão de sua essencialidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 02 de fevereiro de 2024.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:EA36A111

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° NOMEAR, MARIA AURINETE CORREIA ARAÚJO, inscrita no **CPF nº 054.038.863-70**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Núcleo de Matrícula e Censo Escolar**, lotada na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Saboeiro, 31 de janeiro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 200 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:EA6A7C93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
CONSEDERANDO que o Agente Municipal de desenvolvimento é parte indispensável para efetivação no município de Saboeiro da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e da Lei Municipal n° 635/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, nos termos do art. da Lei Municipal de n° 635/2019, **ADMOR CAVALCANTE NETO,** inscrito no **CPF nº 054.889.203-23,** como Agente Municipal de Desenvolvimento, do município de Saboeiro/CE.
Art. 2° As Ações do Agente Municipal de desenvolvimento consistem em:
I - Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial.

IV - Manter dialogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 31 de janeiro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 200 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:90F818F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 141/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XII, do art. 64, e na alínea "d", do inciso I, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, e nos artigos 2º e 5º, alínea "m", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1.945.
DECRETA
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra de propriedade do **SR.IZÍDIO BATISTA DOS SANTOS, situada no distrito Barrinha, zona rural, deste Município**, com início do perímetro no vértice **V01,** georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 415622.59m e E 9278970.12m; LESTE** deste segue confrontando com Propriedade do expropriado, por uma distância de 30,00m até o vértice **V02,** de coordenadas **N 415628.31m e E 9278940.67m; SUL** deste segue confrontando com Propriedade do expropriado, por uma distância de 21.00m até o vértice **V03,** de coordenadas **N 415607.69m e E 9278936.67m; OESTE** deste segue confrontando com Propriedade do expropriado, por uma distância de 30,00 m até o vértice **V04,** de coordenadas **N 415601.98m e E 9278966.12m; NORTE** deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, por uma distância de 21,00 até o vértice **V01** ponto inicial da descrição deste perímetro de 102,00m ponto inicial da descrição deste **perímetro de 102.00m**, perfazendo uma área **total de 630 m²**.
Art. 2ºA área a que se refere o art. 1º deste Decreto destinar-se à construção de uma obra pública.
Art. 3ºÉ declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão de posse do Município de Saboeiro-CE. no bem referido no art. 1º deste Decreto.
Art. 4º Ficam a Procuradoria Geral e a Secretaria da Administração e Planejamento autorizados, desde já, a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando a indenização à conta das dotações próprias do Fundo Geral.
Art. 5ºO bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório passará a fazer parte do patrimônio imóvel do Poder Executivo do Município de Saboeiro-Ceará.
Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
Saboeiro, 01 de fevereiro de 2023; bicentenário de Saboeiro – 200 anos

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:0906AE3F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA CHAMADA PUBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – EXTRATO RESUMIDO DA CHAMADA PUBLICA N° 14.12.002/2023-PMS. Em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário de Educação, o Senhor Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo de CHAMADA PUBLICA N°. 14.12.002/2023-PMS, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar /PNAE, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, em favor dos fornecedores: 01. CICERA GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 970.922.403-44, no valor global de R$ 37.110,00 (trinta e sete mil e cento e dez reais), 02. GLAUBENYA MARTINS SILVA, inscrito no CPFF sob o nº. 604.426.983-30, no valor global de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), 03. ANTONIO FERREIRA LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 032.510.013-61, no valor global de R$ 20.340,00 (vinte mil trezentos e quarenta reais), 04. FRANCISCO FRANCILDO SOUSA, inscrito no CPF sob o nº. 050.792.463-08, no valor global de R$ 30.515,00 (trinta mil e quinhentos e quinze reais), 05. CICERO DIMAS DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 604.435.833-07, no valor global de R$ 5.635,60 (cinco mil e seiscentos e trinta cinco reais e sessenta centavos), 06. JOSÉ SAMPAIO ROBERTO, inscrito no CPF sob o nº. 899.349.463-00, no valor global de R$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais), 07. GREGORIO FERNANDES VIEIRA NETO, inscrito no CPF sob o nº. 059.778.683-67, no valor global de R$ 11.670,00 (onze mil e seiscentos e setenta reais), 08. ANTONIO REJANIO ANTUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 194.518.098-64, no valor global de R$ 43.998,00 (quarenta e três mil e novecentos e noventa e oito reais), 09. MARIA LUCIENE PEREIRA LEITE, inscrito no CPF sob o nº. 850.831.943-68, no valor global de R$ 4.110,00 (quatro mil e cento e dez reais), 10. ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 016.700.873-01, no valor global de R$ 37.016,00 (trinta e sete mil e dezesseis reais), 11. LUIS ANTONIO DA SILVA MOTA, inscrito no CPF sob o nº 042.777.713-51, no valor global de R$ 27.540,00 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta reais), 12. FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 690.809.843-53, no valor global de R$ 34.250,00 (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), 13. SALOMÃO SE FREITAS COELHO, inscrito no CPF sob o nº 028.832.473-07, no valor global de R$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais) prazo de execução conforme termo de referência, prazo de execução conforme termo de referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** Lei nº 8.666/96, Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 6 de 8 de maio de 2020, Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021 e suas alterações.Saboeiro-CE, 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:87B98000

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISO DE JULGAMENTO FINAL – FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.13.01.TP.CMS. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Salitre/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços.Empresa vencedora: **JOSÉ LIMA DA SILVA - ME,** com proposta no valor global de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Informações: e-mail: licita@camarasalitre.ce.gov.br

Publicado por:
Edilandia Maria Nonato
Código Identificador:FE77CA42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. **TOMADA DE PREÇOS Nº 19.12.2023.02-TP**, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA CE 166, TRECHO ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE E O DISTRITO DE BREJO GRANDE**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A EMPRESA: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI- CNPJ N° 41.113.297/0001-89, APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA SUA INABILITAÇÃO. O RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO OU AINDA PELOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DE COMUNICAÇÃO DISPONIBILIZADOS NO EDITAL, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, A PARTIR DESSA PUBLICAÇÃO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL DAS CONTRARRAZÕES DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONFORME ART. 109 PARÁGRAFO 3º E 5º DA LEI DE LICITAÇÕES 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SANTANA DO CARIRI-CEARÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES-
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0CAE61C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0802001/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES - COMDIM DE SANTANA DO CARIRI.
SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAÇÃO de novos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – COMDIM do Município de Santana do Cariri - CE.
Representação Governamental:
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Ingrid Jaqueline Fonseca Leopoldino
Suplente: Maria Santana de Brito

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ana Carolina Silva
Suplente: Laylla Karollynny de Oliveira Pereira

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ivonete Alves Duarte
Suplente: Maria Das Dores Batista

Secretaria Municipal de Governo
Titular: Milena Soares
Suplente: Maria Robervânia Alves Feitosa

Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Barbara Yohana Alves Coelho
Suplente: Ana Edynna Laurentino

Representação Poder Legislativo:
Titular: Maria Luciene Soares
Suplente: Taina Feitosa Ribeiro

Representação Sociedade Civil – Igreja Católica:
Titular: Maria da Penha Eliodoro Pereira
Suplente: Raimunda Ivaneide dos Santos

Representação Sociedade Civil – Associação Sítio Guritiba:
Titular: Eliana Maria Teles da Silva
Suplente: Ana Josiana Teles da Silva

Representação Sociedade Civil – Associação Sítio Lírio:
Titular: Ana Raquel Lima dos Santos
Suplente: Francileide Lima Fernandes

Representação Sociedade Civil – Associação Sítio Peixoto:
Titular: Graciana Feitosa de França
Suplente: Adriana Gonçalves do Nascimento

Representação Sociedade Civil – Associação Mártir Benigna:
Titular: Vitória Ferreira de Sá
Suplente: Ana Silmara Alves de Sousa

Representação Sociedade Civil – Associação do Vale do Buriti:
Titular: Maria Socorro Gonçalves Peixoto
Suplente: Gorete Lopes

Representação Sociedade Civil–Associação do Sítio Mororó:
Titular: Rogério Santana dos Santos
Suplente: Maria do Socorro dos Santos Lima

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito
Santana do Cariri, em 08 de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:2E14A0BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO KM-27, ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 23 de Fevereiro de 2024 com vigência de 90 (noventa) dias (23/05/2024).

CONTRATADA: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP;

ASSINA PELA CONTRATADA: SR. ALEXANDRE BRASIL VIEIRA;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

Senador Pompeu/CE, 07 de Fevereiro de 2024.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:712D21D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO- AVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP005/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802.12.122.0002.2.064

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP005/2023-SRP-21-SECD	AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	55.323,60

VALOR GLOBAL: R$ 55.323,60 (cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2024.
Senador Pompeu-CE, 10 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0AD89B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO-MT MARTINS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP005/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802.12.122.0002.2.064

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP005/2023-SRP-23-SECD	MT MARTINS BATISTA LTDA	28.308,44

VALOR GLOBAL: R$ 28.308,44 (vinte e oito mil trezentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA TAISLANA MARTINS BATISTA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2024.
Senador Pompeu-CE, 10 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B2D6F21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO-GOIÁS LED

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP005/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802.12.122.0002.2.064

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP005/2023-SRP-24-SECD	GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	53.220,00

VALOR GLOBAL: R$ 53.220,00 (cinquenta e três mil duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2024.
Senador Pompeu-CE, 10 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E8B126A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-GOIAS LED

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP005/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.096

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP005/2023-SRP-29-SAUDE	GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	25.250,85

VALOR GLOBAL: R$ 25.250,85 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. SARA THAYSE DE SOUZA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 10 de Janeiro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DD1611BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-AVO COMERCIO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP005/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.096

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP005/2023-SRP-30-SAUDE	AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.812,12

VALOR GLOBAL: R$ 2.812,12 (dois mil oitocentos e doze reais e doze centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* Sra. SARA THAYSE DE SOUZA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 10 de Janeiro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da
Secretaria De Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3B23FD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-MT MARTINS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP005/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.096

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP005/2023-SRP-32-SAUDE	MT MARTINS BATISTA LTDA	27.889,95

VALOR GLOBAL: R$ 27.889,95 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA TAISLANA MARTINS BATISTA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* Sra. SARA THAYSE DE SOUZA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 10 de Janeiro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da
Secretaria De Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6E4925C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO-MAX ELETRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, através da SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público extrato de instrumento contratual resultante do Pregão Eletrônico nº ST-PE006/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-77

VALOR DO CONTRATO: R$ 89.528,30 (oitenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reias e trinta centavos).

DOTAÇÃO: 0501 08 122 0002 **2015**, 0502 08 244 0039 **2029**, 0502 08 244 0033 **2026**, 0502 08 243 0037 **2023**, 0502 08 244 0019 **2025**

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1661, 1500, 1660

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA – Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

ASSINA PELO CONTRATADO: JARBAS ALVES GONZAGA – Rep. da empresa

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Janeiro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024

SENADOR POMPEU (CE), 25 de Janeiro de 2024.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Secretaria De Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3B50821F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO-AVO COMERCIO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP005/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501 08 122 0002 2015, 0502 08 244 0033 2026

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1661/1500/1660

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP005/2023-SRP-25-STDAS	AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	3.698,79

VALOR GLOBAL: R$ 3.698,79 (três mil e seiscentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* Sra. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 10 de janeiro de 2024.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CD7311BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO-MT MARTINS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP005/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501 08 122 0002 2015, 0502 08 244 0033 2026

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1661/1500/1660

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP005/2023-SRP-27-STDAS	MT MARTINS BATISTA LTDA	23.287,65

VALOR GLOBAL: R$ 23.287,65 (vinte e três mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA TAISLANA MARTINS BATISTA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* Sra. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 10 de janeiro de 2024.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da
Secretaria De Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C13D6527

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO-GOIAS LED

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP005/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501 08 122 0002 2015 / 0502 08 244 0033 2026

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1661/1500/1660

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP005/2023-SRP-28-STDAS	GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	10.100,34

VALOR GLOBAL: R$ 10.100,34 (dez mil cem reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 10 de fevereiro de 2024.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da
Secretaria De Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F7D4D579

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.08.001

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.08.001** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, RECARGA DE GÁS E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE VÁRZEA ALEGRE/CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **19 de Fevereiro de 2024** (19/02/2024) as 13:00hs para o e-mail licitacmva@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Rua José Alves Bezerra, n° 585, Bairro Riachinho, Cidade Várzea Alegre/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira. Várzea Alegre/CE, 08 de Fevereiro de 2024. José Renato Alves Ferreira – Agente de Contratação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:AD684216

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.02.06.7

Extrato do Contrato nº 2024.02.06.7, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2024.01.11.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa KARINE ALMEIDA DE ARAUJO LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados, necessários à realização do CARNAVAL DE VÁRZEA ALEGRE 2024, incluindo nestes os eventos de lançamento do Carnaval e os tradicionais eventos que acontecem durante o período momono, sendo: Encontro e arrastão de blocos (Praça da Bandeira); Desfiles das Escolas de Samba; Desfile de Bloco da MIS e os shows em Praça Pública, conforme tradicionalmente realizados no município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Antônia Pereira de Oliveira e KARINE ALMEIDA DE ARAUJO LTDA.

Várzea Alegre – CE, 06 de fevereiro de 2024

ANTÔNIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:967BCF6A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.02.06.8

Extrato do Contrato nº 2024.02.06.8, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2024.01.11.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa R. A. DA SILVA DE SOUSA - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados, necessários à realização do CARNAVAL DE VÁRZEA ALEGRE 2024, incluindo nestes os eventos de lançamento do Carnaval e os tradicionais eventos que acontecem durante o período momono, sendo: Encontro e arrastão de blocos (Praça da Bandeira); Desfiles das Escolas de Samba; Desfile de Bloco da MIS e os shows em Praça Pública, conforme tradicionalmente realizados no município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 10.590,00 (dez mil quinhentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Antônia Pereira de Oliveira e R. A. DA SILVA DE SOUSA - ME.

Várzea Alegre – CE, 06 de fevereiro de 2024

ANTÔNIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5A7A786B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.02.06.9

Extrato do Contrato nº 2024.02.06.9, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2024.01.11.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa J.P LACERDA. Objeto: Contratação de serviços especializados, necessários à realização do CARNAVAL DE VÁRZEA ALEGRE 2024, incluindo nestes os eventos de lançamento do Carnaval e os tradicionais eventos que acontecem durante o período momono, sendo: Encontro e arrastão de blocos (Praça da Bandeira); Desfiles das Escolas de Samba; Desfile de Bloco da MIS e os shows em Praça Pública, conforme tradicionalmente realizados no município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 64.095,99 (sessenta e quatro mil noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Antônia Pereira de Oliveira e J.P LACERDA.

Várzea Alegre – CE, 07 de fevereiro de 2024

ANTÔNIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:71A646F8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.02.06.10

Extrato do Contrato nº 2024.02.06.10, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2024.01.11.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação de serviços especializados, necessários à realização do CARNAVAL DE VÁRZEA ALEGRE 2024, incluindo nestes os eventos de lançamento do Carnaval e os tradicionais eventos que acontecem durante o período momono, sendo: Encontro e arrastão de blocos (Praça da Bandeira); Desfiles das Escolas de Samba; Desfile de Bloco da MIS e os shows em Praça Pública, conforme tradicionalmente realizados no município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 33.940,00 (trinta e três mil novecentos e quarenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Antônia Pereira de Oliveira e MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.

Várzea Alegre – CE, 07 de fevereiro de 2024

ANTÔNIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0DE6D4B3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.02.06.11

Extrato do Contrato nº 2024.02.06.11, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2024.01.11.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa F. R. FERREIRA DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços especializados, necessários à realização do CARNAVAL DE VÁRZEA ALEGRE 2024, incluindo nestes os eventos de lançamento do Carnaval e os tradicionais eventos que acontecem durante o período momono, sendo: Encontro e arrastão de blocos (Praça da Bandeira); Desfiles das Escolas de Samba; Desfile de Bloco da MIS e os shows em Praça Pública, conforme tradicionalmente realizados no município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 119.996,30 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Antônia Pereira de Oliveira e F. R. FERREIRA DA SILVA.

Várzea Alegre – CE, 06 de fevereiro de 2024

ANTÔNIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3D379F2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO GERAL/ANÁLISE CURRRICULARE PROVA ESCRITA PARA BOLSISTA CUMPRINDO O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 001/SME-2024

INSC	NOME	CPF	CARGO	RESULTADO FINAL
				-
99	Alexandre Venancio da Silva	102.501.223-24	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	19 pontos
102	Alicia Bezerra de Oliveira	089.812.003-94	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	11 pontos
24	AntoniaJardenia de Souza Caetano	073.873.313-08	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	10 pontos
72	AntoniaThatiely Souza Silva	077.369.603-21	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	18 pontos
53	Antonio Alisson Moreira da Silva	624.156.253-37	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15 ponto
18	Antonio Fabio Tavares	058.260.853-80	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	11 Pontos
40	Antonio Fabricio Moreira de Oliveira	099.788.623-40	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	16 pontos
91	AntonioTailson Oliveira Marculino	099.898.533-39	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	21pontos

82	AntonioKayky Gonçalves Vieira	609.007.183-40	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	16 pontos
108	Ana Claudia Teixeira	042.479.613-90	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	17 pontos
79	Ana Patricia Gonçalves da Silva	055.394.643-97	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	9 pontos
94	Ana Raysa Ferreira Silva	085.593.183-30	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	14 pontos
06	Anna KaryneCidrão de Oliveira	099.856.523-71	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	13 pontos
38	Bruna Rodrigues Felix	070.339.683-88	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	14 pontos
78	Caroline Rodrigues de Oliveira	067.815.933-58	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	15 pontos
52	Cauê da Silva Ferreira	090.931.443-83	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	15 pontos
36	Cicera Danielle Lourenço Galdino	090.264.333-95	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	15 pontos
41	Cicera Maria dos Santos	873.598.633-68	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	16 pontos
08	Cicero Pereira da Silva	074.647.353-23	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	12 pontos
101	Claudênia Rodrigues da Costa	024.828.303-03	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	15 pontos
17	Cleziana Lourenço de Oliveira	083.398.763-17	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	12 pontos
98	Damires Gonçalves dos Santos	069.170.723-54	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	15 pontos
77	Danielle Fernandes da Silva	603.307.303-71	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	15 pontos
45	Danila da Silva Pereira	061.208.443-41	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	15 pontos
32	Denilson Lourenço de Oliveira	082.215.403-07	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	9,0 pontos
74	Derik Alexandre Caldas	082.027.303-17	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	16 pontos
11	Dinalva dos Santos de Oliveira	603.304.213-10	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	13 ponto
09	Elexandre Rodrigues Mariano	101.461.553-43	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15 pontos
07	Erigles Artur Vieira	069.573.673-00	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	20 pontos
70	Euclides Fernades da Silva	082.090.823-10	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	17 pontos
17	Fabiana Rodrigues da Silva	049.870.613-85	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	16 pontos
44	Felipe de Sousa Batista	096.502.693-04	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	16 pontos
68	Felipe Esmero de Araújo	111.170.753-70	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	11 pontos
30	Fernanda Chavier da Costa	603.306.643-09	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	14 pontos
107	Flávia Vivian Carvalho de Oliveira	081.072.193-76	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15pontos
75	Franciele Barbosa de Sousa Silva	092.574.303-83	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	6,0 pontos
19	Gelvanir Gomes de Sousa Silva	302.327.668-43	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	14 pontos
34	Girlene Pontes de Lima	031.369.213-05	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	15 pontos
85	Gustavo Pereira da Silva	080.491.803-10	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	16 pontos
88	Iane Teles de Lima	083.903.033-96	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	11 pontos
22	Inara da Silva	047.975.173-01	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	16 pontos
71	Isabel Barbosa de Oliveira	078.150.633-65	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	13 pontos
105	Iolanda Ribeiro Silva	032.387.283-26	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	11 pontos
59	Jackelline Marinho de Lima	077.557.393-09	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	15 pontos
05	Jayane Caldas Nogueira	087.910.043-57	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	15 pontos
14	Joabe de Sousa Silva	099.827.563-89	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	11 pontos
50	Jônatas Ferreira de Sousa	094.428.693-37	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15 pontos
15	José Caio Morato Ponciano	087.215.753-98	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15 pontos
64	Jose Ulice Soares de Araujo	149.448.798-57	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	19 pontos
21	Jussara Francisca Gomes	082.227.733-64	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	15 pontos
69	Kailene Sousa Costa	109.079.953-57	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	20 pontos
03	Karollayne dos Santos Marinho	071.341.173-24	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	8,0 pontos
86	Kerry Alves Pereira	109.486.933-39	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	13 pontos
87	Layane da Silva Souza	109.452.113-25	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	14 pontos
73	Lenelda Maria de Souza Ferreira	089.352.923-03	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	8,0 pontos
76	Lilian Francisca Gomes	090.833.383-66	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15 pontos
58	Loana Leite da Silva	020.532.213.13	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	14 pontos
10	Luiza Vanessa Fernandes Silva	379.596.178-56	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	14 pontos
29	Maelhir Neco Rosendo	094.226.623-46	Educação Inclusiva	14pontos
02	Maria Angélica Nascimento de Lima	064.324.033-08	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	19 pontos
66	Maria Gonçalves dos Santos Lima	874.216.313-72	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	17 pontos
93	Maria Idelfina Alves Cardoso	070.291.353-77	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	18 pontos
35	Maria Juliana Ferreira Estevão	076.998.453-31	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	16 pontos
26	Maria Keilly Morato Ponciano	075.919.643-56	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	24 pontos
100	Maria Larissa da Silva	064.702.173-03	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	16 pontos
55	Maria RisoneideArcangela da Silva	047.323.033-07	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	14 pontos
63	Maria Raissa Braga de Oliveira	103.639.583-98	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	15 pontos
49	Maria Saiara de Alencar Gonçalves	048.613.753-80	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	15 pontos
83	Mariana Vieira de Sousa	090.929.793-25	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	21 pontos
56	Marta Maria Lima Mota	257.752.230-41	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	14 pontos
60	Micaele Rodrigues Pereira	088.071.043-85	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	13 pontos
16	Manoela Nascimento Rodrigues	065.599.953-13	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	7,0 pontos
23	Mayra Barboza Dias	087.545.223-07	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	17pontos
51	Michael Ferreira Rodrigues	624.156.793-48	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	10 pontos
39	Milleny Alves Nogueira	095.783.473-08	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	12 pontos
81	Matheus Aryan Silva de Lima	075.652.733.33	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	18 pontos
28	NatillyKamillyCristovão Dantas	065.347.683-02	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	14 pontos
43	NayanneGonçaves Barbosa	091.074.413-04	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15 pontos
97	Paula Mirian de Almeida Luna	057.435.413-10	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	18 pontos
80	Pedro Felipe Maroto	072.257.823-71	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	18 pontos
95	Pedro Ruan Alves Lima	073.431.603-89	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	15 pontos
104	Ranilson Batista Moreira	076.039.033-94	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15 pontos
33	Raimunda Gleyciane F. Estevão	076.998.773-73	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	16 pontos
46	Regina Pereira da Silva	061.208.673-92	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	14 pontos
20	Renaria Cruz da Silva	103.151.753-70	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	14 ponto
42	Ricardo Fernandes dos Santos	063.961.753-04	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	13 pontos
89	Roziane Pequeno da Silva	037.836.723-02	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15 pontos
47	Sofia Fernandes Freire	095.747.883-69	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	16 pontos
106	Suyanne Pereira de Oliveira	092.447.543-98	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	12 pontos
31	Taciana Paulino Arruda	026.869.633-01	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	17 pontos
90	Taynara Pereira Medeiros Batista	624.911.533-19	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	15 pontos
67	Valdineide Neres Cadeira	603.303.533-06	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15 pontos
13	Vanessa Barbosa dos Santos	614.196.143-63	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	18 pontos
96	Vanessa Pereira Rodrigues	102.868-133-00	Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral	15 pontos
54	Venicius Marcelino de Oliveira	099.789.733-25	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	9,0 pontos
61	Victor Rosende Neco	092.871.523-06	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	11 ponto
48	Vitor Fernandes Almeida	095.600.393-18	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15 pontos

25	Wallison Martins de Sousa Andrade	089.193.103-19	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	18 pontos
62	Williane Ribeiro Fernandes	102.355.573-58	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	14 pontos
37	Yasmin Vieira de Sousa	090.929.653-75	Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	12 pontos

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:C5BBF25A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13/2024

DECRETO Nº 013/2024

Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Aratuba no corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e: CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC 58/2009 de 23 de setembro de 2009. CONSIDERANDO que a receita arrecadada no exercício anterior de 2023, totalizou a importância de **R$ 66.332.149,85 (Sessenta e Seis Milhões, Trezentos e Trinta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos),** sendo que a Receita para efeito de Cálculo do Repasse ao Legislativo totalizou a importância de **R$ 31.599.659,71 (Trinta e Um Milhões, Quinhentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos),** e o índice a ser aplicado é de 7%, conforme inciso I do art. 29-A, CF (nova redação dada pela EC 58/2009 de 23 de Setembro de 2009). CONSIDERANDO que a Despesa Fixada para o Exercício Financeiro de 2024 da Câmara Municipal de Aratuba totalizou a importância de **R$ 2.460.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Sessenta Mil)** e que a mesma é SUPERIOR ao índice de 7% a ser aplicado pela base de cálculo da Receita considerada para efeito de Duodécimo.
DECRETA:
Art. 1º. O limite de recursos financeiros a ser repassado ao Poder Legislativo no corrente exercício é de **R$ 184.331,35 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, mensais, totalizando o valor anual de **R$ 2.211.976,18 (Dois Milhões, Duzentos e Onze Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Dezoito Centavos);** correspondente a 1/12 avos da Receita que compõe a Base de Cálculo para Repasse no Exercício Financeiro de 2024 da Câmara Municipal de Aratuba.
Art. 2º. Os repasses mensais definidos no artigo anterior serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de Janeiro de 2024, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2024.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aratuba – CE, 07 de Fevereiro de 2024

JOERLYVICTOR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 013/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**		**VALOR ARRECADADO**
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMA	R$ 1.060.008,75
1118.01.11.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	PMA	R$ 14.554,11
1118.01.12.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul. Ju	PMA	R$ -
1118.01.13.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div. Ativa	PMA	R$ 16.555,58
1118.01.41.0000.000	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal - Div. Ativa	PMA	R$ 13.000,06
1118.02.31.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMA	R$ 434.543,55
1121.01.11.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização - Principal	PMA	R$ 21.867,74
1121.01.12.0000.000	Taxas de Inspensão, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	PMA	R$ -
1121.01.13.0000.000	Taxas de Inspensão, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	PMA	R$ -
1122.01.11.0000.000	Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	PMA	R$ 670,86
1718.01.21.0000.000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMA	R$ 20.080.709,96
1718.01.31.0000.000	Cota-Parte do FPM-COTA EXTRAORDINARIAS	PMA	R$ 1.740.635,11
1718.01.41.0000.000	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho -Principal	PMA	R$ -
1718.01.51.0000.000	Cota -Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Principal	PMA	R$ 3.308,95
1718.06.11.0000.000	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-LC. N° 87/96 - Principal	PMA	R$ -
1728.01.11.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMA	R$ 7.534.443,26
1728.01.21.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMA	R$ 651.746,06
1728.01.31.0000.000	Cota-Parte do IPI - Principal	PMA	R$ 25.020,79
1728.01.41.0000.000	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -Principal	PMA	R$ 2.594,93
TOTAL DA RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			**R$ 31.599.659,71**
PERCENTUAL MÁXIMO DE REPASSE (%)			**7,00%**
VALOR ANUAL DO REPASSE LEGISLATIVO MUNICIPAL 2024			**R$ 2.211.976,18**
VALOR MENSAL DO REPASSE LEGISLATIVO MUNICIPAL 2024			**R$ 184.331,35**
NOTA: Legislação considera para o cálculo do repasse ao Legislativo Municipal - Duodécimo: Art. 29-A da Constituição Federal, Emenda Constitucional 58/2009. Art. 6º da Instrução Normativa TCE-CE Nº 02/2000 , Consulta Nº 01/2018 TCE-CE, Parecer Técnico Nº 07/2014 TCE/CE.			

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito Municipal

REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ARATUBA - CE		
CALENDÁRIO MENSAL 2023		
MÊS DE REFERÊNCIA	**DATA DO REPASSE**	**VALOR DO REPASSE**
JANEIRO	19/01/2024	R$ 176.979,00

FEVEREIRO	20/02/2024	R$ 191.683,68
MARÇO	20/03/2024	R$ 184.331,35
ABRIL	19/04/2023	R$ 184.331,35
MAIO	20/05/2024	R$ 184.331,35
JUNHO	20/06/2024	R$ 184.331,35
JULHO	19/07/2024	R$ 184.331,35
AGOSTO	20/08/2024	R$ 184.331,35
SETEMBRO	20/09/2024	R$ 184.331,35
OUTUBRO	18/10/2024	R$ 184.331,35
NOVEMBRO	20/11/2024	R$ 184.331,35
DEZEMBRO	20/12/2024	R$ 184.331,35
TOTAL		R$ 2.211.976,18

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1FAE033B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL PRELIMINAR DOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO PERÍODO DE 1998 A 2006

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL PRELIMINAR DOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO PERÍODO DE 1998 A 2006

A COMISSÃO GESTORA DO PRECATÓRIO DO FUNDEF, instituída pela portaria nº88/2023, e lei municipal nº 071/2023, vem através deste Edital, convocar todos que constam na lista abaixo, na posição de efetivo(a), comissionado(a), aposentado(a), e temporário(a) para CIENTIFICÁ-LOS DA RELAÇÃO PRELIMINAR DOS BENEFICIÁRIOS DO RATEIO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF (PRC 178385-CE), oriundo do processo judicial nº 0023870-09.2004.4.05.8100, conforme os termos adiante dispostos:

CONSIDERANDO que o artigo 1º, Paragrafo Primeiro, inciso I, da Lei Municipal de nº 071/2023, autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Arneiroz, Estado do Ceará, a ratear o valor principal do percentual de 60% do precatório;

CONSIDERANDO que o pagamento do valor destinado a cada profissional do magistério da rede municipal de ensino será realizado em conformidade com os levantamentos realizados nos arquivos da Prefeitura pela comissão nomeada por dita portaria;

CONSIDERANDO que foram conceituados pela Lei Municipal como sendo: a) os profissionais do magistério na educação básica com vínculo estatutário, celetista, comissionados ou temporários, que estava em efetivo exercício do magistério no Município de Arneiroz; b) Aposentado desde que tenha laborado nas funções magistério, em qualquer dos períodos que trata o *caput*; c) O pensionista ou herdeiro do profissional do magistério da educação básica que se enquadre em uma das hipóteses do artigo 1º;

CONSIDERANDO ainda o processo judicial nº 0201216-73.2022.8.06.0171, pendente de julgamento, mas cujo os tramites são necsssários com vista a agilizar a fasse a administrativa;

I - A lista dos beneficiarios que trabalharam do periodo de 1998 a 2006, com seus respectivos períodos de trabalho e quantidade de horas trabalhadas individualmente, segue no anexo I deste edital;

II - de acordo com a lei municipal citada:
a) A lista anexa será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no site da prefeitura, bem como no flanelógrafo da sede da prefeitura Municipal de Arneiroz, da Secretaria de Educação,da Câmara Municipal e do FORUM para que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da referida publicação, quem tiver interesse, possa impugnar, requerer sua inclusão na lista ou a retificação dos seus dados;
b) A comissão decidiu que serão aceitos como prova de efetivo exercício: RAIS,Diário de classe,Livro de ponto,CNIS ou outro documento pertinente na análise de eventual impugnação. Essa documentação deverá ser entregue no setor de recursos humanos da prefeitura municipal de Arneiroz ou enviar no email precatorio@arneiroz.ce.gov.br

c) Quem dentro do prazo de 10 (dez) dias não exercer o direito de impugnar a lista anexa precluirá de exercer referido direito e aceitará as informações constantes de referida lista preliminar, para nada mais reclamar, a que título for.

d) O beneficiário que dentro do prazo legal exerça o direito de impugnação e/ou pedido de retificação da lista preliminar de beneficiários, deverá em seu pedido juntar documentos capazes de comprovar referida impugnação.

e) Após decisão da Comissão Gestora sobre todas as impugnações, será publicado, pelos mesmos meios já citados, a lista definitiva dos beneficiários com suas respectivas cargas horárias.

Arneiroz/CE, 08 de fevereiro de 2024

COMISSÃO GESTORA

ANEXO I

DA RELAÇÃO PRELIMINAR DOS BENEFICIÁRIOS

LISTA PRELIMINAR DO PRECATÓRIO FUNDEF PERÍODO DE 1998 a 2006

BENEFICIARIO		CARGO	CARGA	PERIODO									T.MESES	T.ANO	TOTAL
			HORARIA	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006			HORAS
1	Ana Celia de Lima	EJA	100	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8	0,666667	800
2	Ana Celia de Sousa Moraes	PROF	100	0	0	0	0	11	12	12	12	3	50	4,166667	5000
3	Ana Fabricia Fernandes da Silva	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0,833333	1000
4	Ana Lucelia de Moraes	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
5	Ana Lucia Carvalho de Brito	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	8400
6	Ana Lucia Carvalho de Brito	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
7	Ana Maria Alves Galdino	PROF	100	0	0	0	11	12	12	12	12	12	71	5,916667	7100
8	Ana Maria Cavalcante Oliveira	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	5	12	17	1,416667	1700
9	Ana Maria de Brito Oliveira	PROF	100	11	12	12	12	12	12	12	0	0	83	6,916667	8300
10	Ana Maria de Brito Oliveira	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
11	Ana Maria Feitosa Evangelista Moura	PROF	200	12	12	12	12	12	12	0	0	0	72	6	14400
12	Ana Maria Feitosa Evangelista Moura	PROF	220	0	0	0	0	0	0	12	12	12	36	3	7920
13	Ana Maria Pedrosa Monteiro	EJA	100	0	0	0	0	9	7	8	0	0	24	2	2400
14	Ana Neuma Feitosa	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	8400
15	Ana Neuma Feitosa	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
16	Ana Patricia Nunes de Araujo(Isidorio)	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0,416667	500
17	Ana Paula Bezerra Carlos	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	5	12	17	1,416667	1700
18	Ana Ricarte Oliveira Araujo	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
19	Andreia Nunes Mendonça	PROF	100	11	12	12	12	12	12	12	12	12	107	8,916667	10700
20	Anisio Dias Rodrigues	EJA	100	0	0	0	0	0	0	8	1	0	9	0,75	900
21	Anny Eyde Feitosa	PROF	100	0	0	0	10	1	3	8	10	12	44	3,666667	4400
22	Antonia Claudeana de Oliveira Silva	EJA	100	0	0	0	0	9	0	0	5	12	26	2,166667	2600
23	Antonia Aguinalva Araujo Silva	PROF	100	0	0	0	11	0	0	0	0	0	11	0,916667	1100
24	Antonia Aldeide de Sousa	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	8400
25	Antonia Aldeide de Sousa	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
26	Antonia Aldenia Paiva Bezerra	EJA	100	0	0	0	0	9	0	0	0	0	9	0,75	900
27	Antonia Alves Davi **Nascimento**	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
28	Antonia Alves Feitosa	PROF	100	0	0	0	10	12	12	12	12	12	70	5,833333	7000
29	Antonia Alves Lo	PROF	100	0	0	11	12	12	12	12	12	12	83	6,916667	8300
30	Antonia Alves Petrola	PROF	100	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0,25	300
31	Antonia Aparecida Nunes da Silva	EJA	100	0	0	0	0	9	7	0	5	12	33	2,75	3300
32	Antonia Audevan Bento de Sousa	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0,25	300
33	Antonia Audilene Pereira da Silva	PROF	100	0	0	0	0	12	12	12	12	12	60	5	6000
34	Antonia Carlos da Silva	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	8	104	8,666667	10400
35	Antonia Cicera de Oliveira	EJA	100	0	0	0	0	0	0	8	1	0	9	0,75	900
36	Antonia Cleuma Alves Bezerra	PROF	200	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	16800
37	Antonia Cleuma Alves Bezerra	PROF	220	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	5280
38	Antonia Custodio Moreira Monteiro	PROF	100	12	6	0	0	0	0	0	0	0	18	1,5	1800
39	Antonia de Sousa Alencar Lino	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	5	12	17	1,416667	1700
40	Antonia Diolina Filha	PROF	100	12	12	12	12	12	12	0	1	0	73	6,083333	7300
41	Antonia Diva Bezerra	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	1	12	13	1,083333	1300
42	Antonia Diva Petrola Nobrega	PROF	100	0	0	11	12	12	12	12	12	12	83	6,916667	8300
43	Antonia Edileide Nunes dos Santos	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	1	12	13	1,083333	1300
44	Antonia Edivania Fernandes Mota	EJA	100	0	0	0	0	0	0	8	6	12	26	2,166667	2600
45	Antonia Edivania Petrola	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	8400
46	Antonia Edivania Petrola	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
47	Antonia Erilandia Feitosa Evangelista	PROF	100	0	0	11	12	12	4	0	0	0	39	3,25	3900
48	Antonia Evangelista de Araujo	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
49	Antonia Fabiana Paiva Lima	PROF	100	0	0	2	0	11	12	12	12	12	61	5,083333	6100
50	Antonia Geruza de Sousa	PROF	100	0	0	0	0	9	7	11	12	12	51	4,25	5100
51	Antonia Laudimar Florentino Sampaio	PROF	100	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0,833333	1000
52	Antonia Leolina Feitosa Evangelista	PROF	100	0	0	0	0	0	0	12	0	0	12	1	1200
53	Antonia Lino Mota	PROF	100	0	0	0	0	11	12	12	12	12	59	4,916667	5900
54	Antonia Luiza de Araujo Siqueira	PROF	100	0	0	0	0	0	7	10	12	12	41	3,416667	4100
55	Antonia Luzia Bezerra de Sousa	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
56	Antonia Marcilia Pedrosa da Silva	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	2	6	8	0,666667	800
57	Antonia Maria Alves	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
58	Antonia Marlucia Alves Benevenuto	PROF	100	0	0	0	10	12	12	12	12	12	70	5,833333	7000
59	Antonia Mirtes Salviano Martins	EJA	100	0	0	0	0	9	7	8	0	0	24	2	2400
60	Antonia Moreira Cavalcante	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	0,583333	700
61	Antonia Neide Feitosa	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
62	Antonia Orbelia Lima de Sousa	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	0,583333	700
63	Antonia Rizoneide Teixeira Feitosa	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
64	Antonia Rodrigues de Sousa	PROF	100	0	0	0	0	0	11	12	11	12	46	3,833333	4600
65	Antonia Sandra Lima Evangelista	PROF	100	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0,833333	1000
66	Antonia Silvania Bezerra	PROF	100	0	0	9	0	0	0	0	0	0	9	0,75	900
67	Antonia Sonia de Sousa	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0,083333	100
68	Antonia Suzana Nunes Vieira	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	5	12	17	1,416667	1700
69	Antonia Taniana Alves Petrola	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	5	12	17	1,416667	1700
70	Antonia Telma Martins Leite	PROF	100	0	0	0	0	0	0	12	12	12	36	3	3600
71	Antonia Valdirene de Sousa Bezerra	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	1	12	13	1,083333	1300
72	Antonia Vandilmar Mendonça Lima	PROF	100	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0,166667	200
73	Antonia Vieira de Sousa Moreira	PROF	100	12	10	0	0	0	0	0	0	0	22	1,833333	2200
74	Antonio Genival Martins	PROF	200	12	1	0	0	0	0	0	3	0	16	1,333333	3200
75	Antonio Guedes Cavalcante Junior	PROF	100	0	0	0	0	0	12	12	0	0	24	2	2400
76	Antonio Jocelio Alves Pereira	EJA	100	0	0	0	0	0	0	8	3	0	11	0,916667	1100
77	Antonio Luiz Gomes Junior	EJA	100	0	0	0	0	0	7	8	0	0	15	1,25	1500
78	Antonio Robson Cavalcante Ledo	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	11	12	23	1,916667	2300
79	Antonio Vicente Pereira Lemos	PROF	100	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0,25	300
80	Antonio Zenilton Rodrigues Sampaio	PROF	100	3	8	6	12	12	12	12	0	0	65	5,416667	6500
81	Antonio Zenilton Rodrigues Sampaio	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
82	Antoniza Bezerra Lino	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	8400
83	Antoniza Bezerra Lino	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
84	Aureniza Rodrigues de Sousa	PROF	100	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4	0,333333	400

85	Barbara Nunes de Sousa	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
86	Bernadete de Araujo Cavalcante	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
87	Candida Carlos de Sousa Cunha	PROF	100	12	12	12	12	12	12	2	0	0	74	6,166667	7400
88	Cecilia Maria Alves Ferreira	EJA	100	0	0	0	0	9	7	8	1	0	25	2,083333	2500
89	Celia Maria Pessoa Chaves	EJA	100	0	0	0	0	9	7	8	4	12	40	3,333333	4000
90	Celma Faustino da Silva	EJA	100	0	0	0	0	0	0	8	5	12	25	2,083333	2500
91	Cicera Correia Carvalho	PROF	100	0	0	0	0	0	0	7	0	0	7	0,583333	700
92	Cicera Pereira Alves	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	9	12	21	1,75	2100
93	Cicera Pereira da Silva	PROF	100	0	6	12	12	12	12	12	12	12	90	7,5	9000
94	Cicero Dassanele Rodrigues Lacerda	EJA	100	0	0	0	0	0	0	8	4	3	15	1,25	1500
95	Cicero Ernandes de Oliveira	PROF	100	0	0	9	0	0	0	0	0	0	9	0,75	900
96	Cicero Nunes de Araujo Rego	PROF	100	0	0	0	12	12	12	12	12	12	72	6	7200
97	Cicero Nunes de Sousa	PROF	100	0	0	11	12	12	12	12	7	0	66	5,5	6600
98	Cicero Oliveira de Sousa	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	2	7	9	0,75	900
99	Cidicleia de Sousa	EJA	100	0	0	0	0	0	7	8	6	12	33	2,75	3300
100	Cileide Mendonça da Silva	PROF	100	0	0	0	10	12	12	12	3	0	49	4,083333	4900
101	Clarice de Sousa Lima	PROF	100	4	12	12	12	12	12	12	12	12	100	8,333333	10000
102	Cleoneide Alves Pedrosa	PROF	100	0	0	0	11	12	12	12	0	0	47	3,916667	4700
103	Cleoneide Araujo Silva	EJA	100	0	0	0	0	9	7	0	0	0	16	1,333333	1600
104	Cosmo Bezerra da Silva	PROF	100	0	0	0	0	0	11	12	12	0	35	2,916667	3500
105	Cristiane de Sousa Cunha	PROF	100	0	0	0	0	0	0	10	12	12	34	2,833333	3400
106	Daniela Moreira Loiola	PROF	100	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0,833333	1000
107	Danuzio Jardel Gomes Frota	PROF	100	0	0	0	0	11	10	0	0	0	21	1,75	2100
108	Darcia Feitosa Mariz	PROF	100	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0,833333	1000
109	Derlanio Alves de Sousa	PROF	100	0	0	0	0	9	7	9	12	12	49	4,083333	4900
110	Domingos Nunes Vieira	PROF	100	0	0	11	12	12	12	12	3	0	62	5,166667	6200
111	Dona Antonia Pedrosa Monteiro Lima	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
112	Edgar de Castro Monteiro	EJA	100	0	0	0	0	0	7	8	1	0	16	1,333333	1600
113	Edivania Pereira de Oliveira	EJA	100	0	0	0	0	9	7	8	5	12	41	3,416667	4100
114	Edna Maria Moreira de Araujo	EJA	100	0	0	0	0	9	7	8	4	3	31	2,583333	3100
115	Edna Maria Nunes Custodio	PROF	100	0	12	12	12	12	12	12	12	12	96	8	9600
116	Edson Araujo Sousa	PROF	100	0	0	11	12	12	12	12	12	12	83	6,916667	8300
117	Edson Bezerra Viana	EJA	100	0	0	0	0	0	0	8	1	0	9	0,75	900
118	Edson Carlos Monteiro	PROF	100	0	0	0	9	12	12	4	0	0	37	3,083333	3700
119	Eliana Pereira de Lima	EJA	100	0	0	0	0	0	7	0	0	0	7	0,583333	700
120	Elieuma Nunes Lino	EJA	100	0	0	0	0	0	7	8	5	12	32	2,666667	3200
121	Elisvaldo Alves Guedes	EJA	100	0	0	0	0	0	0	8	6	12	26	2,166667	2600
122	Elizangela Abrante de Sousa	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	2	7	9	0,75	900
123	Erika Pereira de Carvalho	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	5	12	17	1,416667	1700
124	Fabio Teixeira de Araujo	PROF	100	0	0	0	0	12	12	12	7	12	55	4,583333	5500
125	Fca Antonia de Sousa da Silva	EJA	100	0	0	0	0	9	7	0	0	0	16	1,333333	1600
126	Fca Erlizangela Evangelista Mota	EJA	100	0	0	0	0	9	7	8	1	0	25	2,083333	2500
127	Fca Francinalva Fernandes Bizarria	EJA	100	0	0	0	0	9	7	8	1	0	25	2,083333	2500
128	Fco Ivanildo Sales Cruz	EJA	100	0	0	0	0	9	7	8	6	3	33	2,75	3300
129	Francilina Moreira de Araujo	PROF	100	12	0	0	0	0	0	0	0	0	12	1	1200
130	Francisca Assuelia de Sousa	PROF	100	0	0	9	0	0	0	0	7	12	28	2,333333	2800
131	Francisca Bezerra de Sousa	PROF	200	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	21600
132	Francisca Bezerra Maia	PROF	100	0	0	0	9	12	12	12	12	12	69	5,75	6900
133	Francisca Cleiciane Nogueira da Silva	PROF	100	0	0	0	0	11	12	12	12	12	59	4,916667	5900
134	Francisca Cleonice Teixeira Neta	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	11	12	23	1,916667	2300
135	Francisca das Chagas Pereira de Oliveira	PROF	100	0	0	0	0	0	0	11	0	0	11	0,916667	1100
136	Francisca Eden Petrola Silva	PROF	100	0	0	0	11	12	12	12	12	12	71	5,916667	7100
137	Francisca Erlizangela Evangelista Mota	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	9	12	21	1,75	2100
138	Francisca Eugenia Benevenuto de Brito	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	8400
139	Francisca Eugenia Benevenuto de Brito	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
140	Francisca Felipe de Araujo	PROF	100	12	12	12	12	12	3	0	0	0	63	5,25	6300
141	Francisca Ferreira Neves	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
142	Francisca Flaudimar Florentino Sampaio	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	8400
143	Francisca Flaudimar Florentino Sampaio	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
144	Francisca Francinalva Fernandes Bizarria	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	10	12	22	1,833333	2200
145	Francisca Gildete Teixeira dos Santos	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	8	0	92	7,666667	9200
146	Francisca Liliana Cesario de Sousa Oliveira	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	5	12	17	1,416667	1700
147	Francisca Marciana de Sousa Lo	EJA	100	0	0	0	0	0	7	8	6	12	33	2,75	3300
148	Francisca Marlene Carvalho Pessoa	PROF	100	0	0	0	0	11	12	12	12	12	59	4,916667	5900
149	Francisca Nunes Vieira	PROF	100	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0,25	300
150	Francisca Rafaela Petrola Balduino	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	3	8	11	0,916667	1100
151	Francisca Telma Nunes	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
152	Francisca Vera Lucia Chaves Rodrigues	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
153	Francisca Veronica Araujo Lo	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	8400
154	Francisca Veronica Araujo Lo	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
155	Francisco Benevenuto Goncalves Lima	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	1	4	5	0,416667	500
156	Francisco François de Oliveira Filho	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	5	12	17	1,416667	1700
157	Francisco Neirismar Feitosa Oliveira	EJA	100	0	0	0	0	9	0	0	0	0	9	0,75	900
158	Francisco Saudanio de Sousa	EJA	100	0	0	0	0	0	7	8	1	0	16	1,333333	1600
159	Francisco Vilmar Pedrosa de Sousa	EJA	100	0	0	0	0	0	0	8	1	0	9	0,75	900
160	Francitania Moreira Gomes	EJA	100	0	0	0	0	9	7	0	0	0	16	1,333333	1600
161	Germana Nunes de Araujo	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	5	12	17	1,416667	1700
162	Ghyslaine Cristina Mota Salviano	EJA	100	0	0	0	0	9	7	8	0	0	24	2	2400
163	Giliard Teixeira Nunes	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	0,583333	700
164	Ginna Kercia Carvalho de Sousa	PROF	100	0	0	0	0	0	3	12	12	12	39	3,25	3900
165	Glacilete Amaral Belfort	PROF	100	0	0	0	0	0	0	7	12	2	21	1,75	2100
166	Glauciene Maria Alves de Morais	PROF	100	0	0	0	0	0	0	12	11	0	23	1,916667	2300
167	Heriberto de Brito Gomes	PROF	100	0	0	0	0	0	6	0	0	0	6	0,5	600
168	Heryka Patricia Petrola	PROF	100	0	0	8	12	12	12	12	12	12	80	6,666667	8000
169	Hozaneria Maria Petrola Pedrosa	PROF	100	0	0	0	0	0	0	4	12	12	28	2,333333	2800

170	Inacia Silvia Cavalcante	PROF	100	12	12	12	12	12	12	0	0	0	72	6	7200
171	Inacia Silvia Cavalcante	PROF	110	0	0	0	0	0	0	12	12	12	36	3	3960
172	Inacia Simone Cavalcante	EJA	100	0	0	0	0	0	7	0	0	0	7	0,583333	700
173	Iolanda Alves Evangesta	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
174	Iona Cristina Bezerra Lima	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
175	Ione Maria Feitosa	PROF	100	7	4	0	0	0	0	0	0	0	11	0,916667	1100
176	Iraci Gonçalves da Silva	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	8400
177	Iraides Isidorio de Sousa	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
178	Iriana Maria Oliveira Lima	PROF	100	0	0	0	0	0	11	12	12	12	47	3,916667	4700
179	Irinea Maria Oliveira Lima	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
180	Izabel Araujo Cavalcante	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	10	12	22	1,833333	2200
181	Jakson Vieira Rodrigues	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	7	12	19	1,583333	1900
182	Janaina Goncalves de Araujo	PROF	100	0	0	0	0	10	12	12	12	12	58	4,833333	5800
183	Jaqueline Bezerra da Silva	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	1	7	8	0,666667	800
184	Joana Alaide Morais Andrade	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	10	12	22	1,833333	2200
185	Joao Araujo Cavalcante	PROF	100	0	0	0	0	10	12	12	12	12	58	4,833333	5800
186	Joao Erionildo Cavalcante Petrola	PROF	100	0	0	0	3	12	12	12	7	0	46	3,833333	4600
187	Jose Edineudo Moreira da Silva	PROF	100	0	0	0	2	2	0	0	0	0	4	0,333333	400
188	Jose Everaldo Feitosa	PROF	100	0	0	0	9	11	12	12	12	12	68	5,666667	6800
189	Jose Jucier Bizarria	PROF	100	0	0	11	0	0	0	0	0	0	11	0,916667	1100
190	Jose Nolberto Bezerra	PROF	200	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	16800
191	José Nolberto Bezerra	PROF	220	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	5280
192	Jose Nunes Mota	PROF	100	0	0	0	0	0	0	10	11	12	33	2,75	3300
193	Josimaria Araujo Pessoa	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
194	Jucieuma Rodrigues Feitosa Leite	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	1	1200

195	Kecivania Furtado Bezerra	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2400
196	Kelma Lydes Feitosa	PROF	100	0	0	0	0	0	0	10	12	12	34	2,833333	3400
197	Kenyo Fulvio Franklin Feitosa	EJA	100	0	0	0	0	9	7	0	0	0	16	1,333333	1600
198	Leda Maria Bezerra Cavalcante	PROF	100	12	12	0	0	0	0	0	0	0	24	2	2400
199	Luido Rodrigues da Costa	PROF	100	0	0	0	0	0	11	12	12	12	47	3,916667	4700
200	Luis Edson Petrola	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	0,5	600
201	Luiz Nunes Pereira	EJA	100	0	0	0	0	9	0	8	5	12	34	2,833333	3400
202	Luiz Paz Oliveira de Araujo	PROF	100	0	0	12	12	12	12	12	12	12	84	7	8400
203	Luiza de Sousa Mota	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	8400
204	Luiza de Sousa Mota	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
205	Luiza Doranice Feitosa de Freitas Mendonca	PROF	100	0	0	0	0	0	12	12	12	12	48	4	4800
206	Luiza Eden Petrola Sousa	PROF	100	0	0	0	0	10	12	12	12	12	58	4,833333	5800
207	Luiza Edenia Petrola	PROF	100	0	0	7	12	1	0	0	0	0	20	1,666667	2000
208	Luiza Eliana Petrola	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	8400
209	Luiza Eliana Petrola	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
210	Luiza Ivanilda Alves Farias	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	3	99	8,25	9900
211	Luiza Leyriana Evangelista Feitosa	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	1	1200
212	Luiza Maria Dias Bezerra	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
213	Luiza Maria Nunes da Silva	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	5	12	17	1,416667	1700
214	Luiza Marta Petrola	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	8400
215	Luiza Marta Petrola	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
216	Luiza Pessoa dos Santos	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
217	Luzaneide Nunes Vieira	PROF	100	0	0	0	11	0	0	0	0	0	11	0,916667	1100
218	Manoel Araujo Candido	EJA	100	0	0	0	0	9	7	8	1	0	25	2,083333	2500
219	Manoel Erivando da Silva Lo	PROF	100	0	0	9	0	0	0	0	0	0	9	0,75	900
220	Manoel Euclides Monteiro Neto	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	5	12	17	1,416667	1700
221	Marcos Alves de Oliveira	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	0,583333	700
222	Marguerrite Maria Sales Fernandes	PROF	100	1	12	12	12	12	12	12	12	12	97	8,083333	9700
223	Maria Geruzia Fernandes Pedrosa	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	5	12	17	1,416667	1700
224	Maria Airtes Dias Rolin	PROF	100	0	0	0	9	1	0	0	0	0	10	0,833333	1000
225	Maria Alcione de Sousa	PROF	100	0	0	11	12	12	12	12	3	0	62	5,166667	6200
226	Maria Alnecia de Castro	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
227	Maria Alvenir Sousa Lima	PROF	100	12	12	12	12	12	9	0	0	0	69	5,75	6900

228	Maria Alzira Alves Lo	PROF	100	0	0	0	0	0	0	7	0	0	7	0,583333	700
229	Maria Angelucia Carvalho de Brito	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
230	Maria Audenes Alves de Oliveira	PROF	100	0	0	0	9	12	12	12	12	12	69	5,75	6900
231	Maria Auzenira Gonçalves de Sousa	PROF	100	11	12	12	12	12	12	12	12	12	107	8,916667	10700
232	Maria Celi de Morais Sobrinho	PROF	200	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	16800
233	Maria Celi de Morais Sobrinho	PROF	220	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	5280
234	Maria Cira Fernandes dos Santos	PROF	100	0	0	0	0	0	0	7	0	0	7	0,583333	700
235	Maria Cleide Loureiro	PROF	200	0	0	0	0	0	0	0	10	12	22	1,833333	4400
236	Maria Conceição de Moraes Bezerra	PROF	100	12	12	**12**	12	12	12	12	0	0	84	7	8400
237	Maria Conceição de Moraes Bezerra	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
238	Maria Cristina Alves de Sousa	PROF	100	0	0	0	10	12	12	12	3	0	49	4,083333	4900
239	Maria da Conceicao Cavalcante Petrola	PROF	100	11	12	12	12	12	12	12	0	0	83	6,916667	8300
240	Maria da Conceiçao Cavalcante Petrola	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
241	Maria da Conceição Feitosa Braga	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
242	Maria da Conceição Feitosa de Araujo	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
243	Maria da Conceição Rodrigues Vieira	PROF	100	11	12	12	12	12	12	12	12	12	107	8,916667	10700
244	Maria da Silva Rodrigues	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	10	11	21	1,75	2100
245	Maria das Dores Lacerda de **Sousa**	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
246	Maria de Assis Sousa Vale Pereira	PROF	100	0	0	11	12	0	0	0	0	0	23	1,916667	2300
247	Maria de Fatima Alves Fernandes	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	5	12	17	1,416667	1700
248	Maria de Fatima Custodio de Araujo	PROF	100	0	0	0	0	11	12	12	12	12	59	4,916667	5900
249	Maria de Fatima dos Santos	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	0,5	600
250	Maria de Fatima Sales	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
251	Maria de Fátima Sampaio Pedrosa	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	11	12	23	1,916667	2300
252	Maria de Lourdes de Sousa	PROF	100	12	12	12	12	12	12	4	0	0	76	6,333333	7600
253	Maria Deuza Rodrigues de Sousa	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	9	105	8,75	10500
254	Maria Devanilda de Sousa	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	5	12	17	1,416667	1700
255	Maria Diva Vieira Lima	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	8400

256	Maria Diva Vieira Lima	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
257	Maria do Carmo Moreira da Silva	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	1	1200
258	Maria do Carmo Pereira de Oliveira	PROF	100	0	0	0	0	0	0	12	0	0	12	1	1200
259	Maria do Rosario Nunes de Araujo	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	0,583333	700
260	Maria do Rosario Pereira da Silva	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800

261	Maria do Socorro Alves David	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
262	Maria do Socorro Alves de Oliveira	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
263	Maria do Socorro Custodio de Araujo	PROF	100	0	0	0	0	11	12	12	12	12	59	4,916667	5900
264	Maria do Socorro Feitosa	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	5	12	17	1,416667	1700
265	Maria Dulcivania Domingues	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	1	1200
266	Maria Elieuda Oliveira de Sousa	EJA	100	0	0	0	0	0	0	8	0	7	15	1,25	1500
267	Maria Eliza Siqueira	PROF	100	12	12	12	12	12	0	0	0	0	60	5	6000
268	Maria Eudaciene Candido Monteiro	PROF	100	0	0	0	0	0	0	7	0	0	7	0,583333	700
269	Maria Evaneide Felipe de Araujo	PROF	100	0	0	0	11	12	12	4	0	0	39	3,25	3900
270	Maria Evoneide de Souza Feitosa	PROF	100	0	0	0	10	12	12	12	12	12	70	5,833333	7000
271	Maria Feitosa da Silva	EJA	100	0	0	0	0	0	7	8	1	0	16	1,333333	1600
272	Maria Fernandes Monteiro	PROF	100	11	12	12	12	12	12	12	12	12	107	8,916667	10700
273	Maria Francieuma Nunes Lino	PROF	100	0	0	12	12	12	12	12	12	12	84	7	8400
274	MARIA GARDENIA GONÇALVES	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0,083333	100
275	Maria Glaucia Bezerra da Silva	PROF	100	1	12	12	12	12	12	12	8	0	81	6,75	8100
276	Maria Gorete Feitosa	PROF	100	12	0	0	0	0	0	0	0	0	12	1	1200
277	Maria Gorete Feitosa Pinheiro	PROF	100	0	0	0	1	12	12	12	12	0	49	4,083333	4900
278	Maria Holaneide Feitosa	PROF	100	12	12	12	4	0	0	0	0	0	40	3,333333	4000
279	Maria Idvanir Cavalcante Lima	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
280	Maria Imelda Leopoldo Feitosa	PROF	100	11	12	12	12	12	12	12	12	12	107	8,916667	10700
281	Maria Ineida Feitosa Rodrigues	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	8400
282	Maria Ineida Feitosa Rodrigues	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
283	Maria Ines Evangelista de Araujo	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	5	12	17	1,416667	1700
284	Maria Iolanda Dias Julião	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	1	12	13	1,083333	1300
285	Maria Iraides Bezerra Lima **Viana**	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	8400
286	Maria Iraides Bezerra Lima Viana	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
287	Maria Janaina Evangelista Araujo	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	0,583333	700
288	Maria Jose de Sousa Mota	PROF	200	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	16800
289	Maria Jose de Sousa Mota	PROF	220	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	5280
290	Maria Jovenilia Petrola	PROF	100	11	12	12	12	12	12	12	12	12	107	8,916667	10700
291	Maria Jucileide Pereira	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	8400
292	Maria Jucileide Pereira	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
293	Maria Julia dos Reis Macedo	PROF	100	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0,833333	1000

294	Maria Ladaclieux Loiola Lo	PROF	100	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0,25	300
295	Maria Leny de Sousa	PROF	100	0	0	8	12	12	12	12	2	0	58	4,833333	5800
296	Maria Leoneide Oliveira de Araújo	PROF	200	12	12	12	12	12	0	0	0	0	60	5	12000
297	Maria Leoneide Oliveira de Araújo	PROF	220	0	0	0	0	0	12	12	12	12	48	4	10560
298	Maria Leudimar Valdivino Marques	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
299	Maria Lucia de Araujo Cavalcante	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
300	Maria Lucilene Nunes Feitosa	PROF	200	12	12	12	12	12	0	0	0	0	60	5	12000
301	Maria Lucilene Nunes Feitosa	PROF	220	0	0	0	0	0	12	12	12	12	48	4	10560
302	Maria Marciana de Oliveira	EJA	100	0	0	0	0	0	7	8	5	12	32	2,666667	3200
303	Maria Mavinie Lo	PROF	220	6	6	0	0	0	0	0	0	0	12	1	2640
304	Maria Mendonça Feitosa	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
305	Maria Neuda Leopoldo Feitosa	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
306	Maria Neuma Andrade Alves	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
307	Maria Neyliane Bezerra Cavalcante	PROF	100	0	0	0	0	0	0	7	0	0	7	0,583333	700
308	Maria Nilda Ferreira dos Santos	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	8400
309	Maria Nilda Ferreira dos Santos	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
310	Maria Nilza Nunes	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
311	Maria Nodia Cavalcante Holanda	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
312	Maria Nunes de Sousa	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	0,583333	700
313	Maria Ocilia Alves Sampaio	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
314	Maria Paiva de Oliveira	PROF	100	0	0	0	12	12	3	0	0	0	27	2,25	2700
315	Maria Pedrosa Cavalcante	PROF	100	11	12	12	12	12	3	0	0	0	62	5,166667	6200
316	Maria Raquel Pereira da Silva	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	0,583333	700
317	Maria Rogiene Pereira do Nascimento	EJA	100	0	0	0	0	9	7	8	6	12	42	3,5	4200
318	Maria Rosilene Alves de Sousa	EJA	100	0	0	0	0	0	7	8	5	12	32	2,666667	3200
319	Maria Salete Feitosa	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	8400
320	Maria Salete Feitosa	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
321	Maria Salome Bezerra e Silva	PROF	200	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	21600
322	Maria Silvanilda Lima Leitão	PROF	100	0	0	0	9	12	12	12	12	12	69	5,75	6900
323	Maria Siqueira de Araujo	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	1	1200
324	Maria Sudenia Pereira Lo	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
325	Maria Valdeide de Sousa	PROF	100	11	12	12	12	12	12	12	12	12	107	8,916667	10700
326	Maria Vanda Alves de Oliveira	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800

327	Maria Vanda de Aguiar Ribeiro	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	8400
328	Maria Vanda de Aguiar Ribeiro	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
329	Maria Vanuza Araujo Lo	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	8400
330	Maria Vanuza Araujo Lo	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
331	Maria Veraneide Petrola	PROF	100	0	0	0	0	0	12	12	12	0	36	3	3600
332	Maria Verneide Costa Lima	PROF	100	0	0	0	0	12	12	12	12	12	60	5	6000
333	Maria Wilma Rodrigues	PROF	100	0	0	1	11	10	12	12	12	12	70	5,833333	7000
334	Maria Zelia Alves de Araujo	PROF	100	0	0	12	12	12	12	12	12	12	84	7	8400
335	Maria Zeneide Leopoldo Feitosa	PROF	100	1	12	12	12	12	12	12	0	0	73	6,083333	7300
336	Maria Zilandes Morais Nunes	PROF	100	4	5	0	0	0	0	0	0	0	9	0,75	900
337	Maria Zilmar Monteiro de Araujo	PROF	100	4	4	2	0	0	0	11	0	0	21	1,75	2100
338	Marieta de Oliveira	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
339	Marta Regia Rodrigues Feitosa	EJA	100	0	0	0	0	9	7	8	0	7	31	2,583333	3100
340	Meyre Suene Araujo Petrola	PROF	100	0	0	0	0	11	12	12	12	12	59	4,916667	5900

341	Monica Moreira de Sousa	PROF	200	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	0,583333	1400
342	Nagela Maria Pereira Pinheiro	PROF	100	11	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0,916667	1100
343	Nair Rodrigues de Sousa	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	5	0	89	7,416667	8900
344	Odilia Moreira da Silva	PROF	100	0	0	2	0	10	12	5	0	0	29	2,416667	2900
345	Pedro Alves Evangelista Filho	PROF	100	0	0	0	8	10	12	12	12	12	66	5,5	6600
346	Quesciane Fernandes Ferreira	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	5	12	17	1,416667	1700
347	Raimunda de Araujo Feitosa Cavalcante	PROF	100	0	0	12	12	12	12	12	11	0	71	5,916667	7100
348	Raimunda Nunes Pereira da Silva	PROF	100	11	12	12	12	12	12	12	12	12	107	8,916667	10700
349	Raimundo Jose Rolin Tavares	PROF	100	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0,833333	1000
350	Raquel Teixeira dos Santos	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	1	1200
351	Regina Stella Cardoso Bezerra	PROF	100	12	12	12	12	12	0	0	0	0	60	5	6000
352	Regina Stella Cardoso Bezerra	PROF	110	0	0	0	0	0	12	12	12	12	48	4	5280
353	Reginaldo de Sousa	PROF	100	0	0	0	0	10	12	12	12	5	51	4,25	5100
354	Rita de Cassia Feitosa	EJA	100	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8	0,666667	800
355	Rita Helena P. de Araujo	PROF	100	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0,25	300
356	Rita Maria Feitosa Pinheiro **0**	PROF	100	0	0	12	12	12	12	12	12	12	84	7	8400
357	Rita Maria Pedrosa Lo	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	8400
358	Rita Maria Pedrosa Lo	PROF	110	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	2640
359	Rita Moreira Cavalcante Carvalho	PROF	100	12	12	12	12	12	12	12	12	12	108	9	10800
360	Rita Salviano Martins	EJA	100	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8	0,666667	800
361	Roniel Carvalho Pierre de Araujo	PROF	100	0	0	0	8	0	11	12	0	0	31	2,583333	3100
362	Rosa Nunes de Sousa	EJA	100	0	0	0	0	0	0	8	1	0	9	0,75	900
363	Rosa Vieira da Silva	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0,083333	100
364	Rosangela Abrante de Sousa	EJA	100	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0,25	300
365	Rozivaldo Alves Guedes	EJA	100	0	0	0	0	0	0	8	4	3	15	1,25	1500
366	Sirlei Maria Candaten	PROF	100	5	1	1	11	10	12	12	12	12	76	6,333333	7600
367	Socorro Maria Sales Mota	PROF	100	10	12	12	0	0	0	0	0	0	34	2,833333	3400
368	Tatiana Bezerra Cavalcante	PROF	100	1	11	12	12	12	12	12	0	12	84	7	8400
369	Telma Gleide Feitosa Gonçalves	PROF	110	12	12	12	12	12	0	0	0	0	60	5	6600
370	Telma Gleide Feitosa Gonçalves	PROF	120	0	0	0	0	0	12	12	12	12	48	4	5760
371	Terezinha de Castro Antunes	PROF	200	12	12	12	12	12	12	12	0	0	84	7	16800
372	Terezinha de Castro Antunes	PROF	220	0	0	0	0	0	0	0	12	12	24	2	5280
373	Vagner Noronha de Oliveira	EJA	100	0	0	0	0	9	0	0	0	0	9	0,75	900
374	Valdejania Pedrosa Evangelista Cavalcante	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	4	12	16	1,333333	1600
375	Valdenia Evangelista dos Santos	PROF	100	0	0	0	0	0	0	0	7	12	19	1,583333	1900
376	Valdivania Maria Furtado Bezerra	PROF	100	10	0	0	0	0	0	7	1	0	18	1,5	1800
377	Willyam Kirlys Mota Salviano	EJA	100	0	0	0	0	9	0	0	0	0	9	0,75	900
378	Zulmira Alves de Oliveira	EJA	100	0	0	0	0	0	0	8	1	0	9	0,75	900

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:3936F1C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 001/ 2024 PARA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL.

EDITAL 001/ 2024 PARA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, em conformidade com a Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e a Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, buscando compor o **BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral,** torna pública a seleção de profissionais para o referido Programa, no Eixo da **Gestão Municipal, dos Anos Iniciais (Ciclo de Alfabetização e 3º ao 5º ano) e dos Anos Finais do Ensino Fundamental,** conforme a Lei Complementar, Nº 297 de 19 de dezembro de 2022, a qual amplia o atendimento do programa às escolas de tempo integral, no Estado do Ceará. Dessa forma, o Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, objetivando apoiar a universalização do ensino fundamental em tempo integral, nas redes públicas do estado do Ceará, tem como intuito realizar ações pedagógicas, a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.
Os(As) interessados(as) devem se inscrever para concorrer à Bolsa de Extensão Tecnológica de acordo com a descrição dos perfis detalhados no **Anexo I** desta Chamada Pública. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) farão parte do Banco de Bolsistas do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, do **município CARIÚS**, e poderão ser convocados(as), conforme a necessidade, a fim de desenvolver e executar as atividades do Programa.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA PAIC Integral

1.1 O Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, anteriormente chamado de Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC, validado pela Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre o Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece, como finalidade primordial, o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9° ano) e garantindo a qualidade da aprendizagem e a equidade no ensino da rede pública, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2 O detalhamento quanto à tipificação e aos valores das Bolsas de Extensão Tecnológica constam no **Anexo I** desta Chamada Pública, e os(as) interessados(as) podem concorrer apenas a um tipo de Bolsa.

1.3 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, com proficiência técnica e/ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando intercâmbio e aprimoramento do conhecimento utilizado e implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, produção e aprimoramento de materiais instrucionais e realização de formação em serviço das equipes da SEDUC e das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação/CREDE, além dos técnicos e professores das redes municipais de ensino, do Estado do Ceará.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Bolsas de Extensão Tecnológica Nível IV – Eixo de Ensino Fundamental I e II:

Profissionais do Magistério, com nível superior, com pós-graduação conforme **Anexo I**, e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Pedagogia e/ou áreas afins, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com experiência comprovada em contexto escolar ou acadêmico.

2.2 Bolsas de Extensão Tecnológica Nível IV – Eixo de Gestão:

Profissionais com nível superior, com pós-graduação conforme **Anexo I**, e/ou detentores de amplo conhecimento em gestão escolar, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com experiência comprovada.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

3.1 Do(a) Bolsista de Extensão Tecnológica Nível IV

a) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação - SME de **CARIÚS** pelo processo de planejamento da formação municipal do componente e eixo para os quais foi designado(a);
b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SME pelas produções e pelo envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual, dentro do prazo e da diagramação estipulados pela coordenação;
c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela SME, vinculadas ao processo de formação, como reuniões, planejamentos, encontros, seminários, entre outras;
d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
e) Ministrar as formações presenciais ou remotas, conforme calendário estabelecido pelos Eixos da SME - Ciclo de Alfabetização - 1º e 2º, Anos Iniciais - 3º ao 5º, Anos Finais e Gestão;
f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos professores municipais;
g) Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como se responsabilizar por todo o material didático-pedagógico e pela observância do atendimento logístico;
h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, entre outros;
i) Realizar viagens técnicas inerentes à função;
j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da SEDUC/CREDE/SME, sempre que necessário;
k) Cumprir, rigorosamente, a agenda e a carga horária total proposta para as formações do Eixo;
I) Ter disponibilidade de horário, conforme carga horária prevista nos termos de compromisso e adesão;
m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano, no sistema *Bolsista Online* (www.bolsistaonline.seduc.ce.gov.br), dentro do prazo previamente estabelecido;
n) Estabelecer contínua interlocução com as equipes técnicas dos Eixos da SME.
o) Para o componente de Matemática, realizar análise e propor intervenções com base em dados e *feedbacks* obtidos nos cursos para professores oferecidos pela COPEM em parceria com o Cientista-Chefe.
p) Participar de capacitação sobre o Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral sempre que necessário.

4. DOS PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas de caráter eliminatório:
4.1 **Primeira Etapa:** Avaliação do Currículo *Vitae* ou *Lattes* e do Plano de Trabalho proposto pelos(as) candidatos(as) de acordo com as diretrizes do PAIC Integral;
4.1.1 Os(As) candidatos(as) deverão preencher o formulário, inserindo as informações, além dos documentos a seguir: Currículo Vitae ou *Lattes*, atualizado, com as devidas comprovações, em formato PDF, e Plano de Trabalho, conforme especificado no **Anexo III,** desta Chamada Pública.
4.1.2 Na avaliação do Currículo *Vitae* ou *Lattes*, será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo IV** desta Chamada Pública.
4.1.3 Na avaliação do Plano de Trabalho, será considerada a coerência com os princípios e objetivos do PAIC Integral, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo II** desta Chamada Pública.
4.1.4 Toda a documentação, em formato digital, dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) para a composição do Banco de Bolsistas será eliminada após 30 (trinta) dias corridos a partir da data de divulgação do resultado final.

4.2 **Segunda Etapa:** Entrevista presencial com o(a) candidato(a), exclusiva para os(as) aprovados(as) na primeira etapa.
4.2.1 Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional para a realização das atividades propostas, bem como o conhecimento relativo à BNCC, ao DCRC - etapa Ensino Fundamental e às matrizes de avaliação externa (SAEB /SPAECE). Será avaliada ainda a qualidade da proposição, bem como a consonância do plano de trabalho com os pressupostos do Programa PAIC Integral, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo V** desta Chamada Pública.
4.2.2 As entrevistas terão duração de até 15 minutos e seguirão as diretrizes abaixo:
Todas as entrevistas serão de forma presencial divulga o cronograma no D.O da Aprece de conformidade com o cronograma constante nos anexos;
O não comparecimento do(a) candidato(a) na hora marcada, sob quaisquer circunstâncias, implicará a eliminação do processo seletivo.
O resultado das entrevistas será divulgado com os nomes dos(as) candidatos(as) em ordem de classificação.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, plano de trabalho e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação a seguir:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª (Eliminatória)	Análise do Currículo *Lattes*, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo IV**	15 (QUINZE) PONTOS
	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo II**	10 (DEZ) PONTOS
2ª (Eliminatória)	Entrevista de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo V**	25 (VINTE E CINCO) PONTOS

PONTUAÇÃO TOTAL	50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Para compor o Banco de Bolsistas Municipais do Programa PAIC Integral, serão considerados(as) aprovados(as) para a segunda etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 2: Para compor o Banco de Bolsistas Municipais do Programa PAIC Integral, serão considerados(as) aprovados(as), neste processo seletivo, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final com pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1 As inscrições estarão abertas no período de **09 a 15 de fevereiro** e serão realizadas, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico: sme.carius@gmail.com
6.1.1 No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher os dados solicitados e enviar os seguintes arquivos em PDF, por meio do formulário eletrônico disponibilizado:
Cópia do RG;
Cópia do CPF;
Diploma de graduação, mestrado ou doutorado ou comprovante (Declaração, contracheque ou CTPS) de experiência no Magistério (para os Eixos de Ensino Fundamental - Ciclo de Alfabetização 1º e 2º, Anos Iniciais 3º ao 5º e Anos Finais);
Diploma de graduação, mestrado ou doutorado ou comprovante (Declaração, contracheque ou CTPS) de experiência em Gestão Escolar (para o Eixo de Gestão), com atuação no Ensino Fundamental, preferencialmente;
Currículo *Vitae* ou *Lattes*, em pdf, correspondente ao nível da bolsa pretendido, com a cópia dos comprovantes em ordem de apresentação;
Declaração de disponibilidade, conforme carga horária presente nesta chamada **Anexo VI**;
Plano de trabalho, em formato de PDF, conforme roteiro apresentado no **Anexo III**.

Observação 1: É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso ao link do formulário, bem como o envio da documentação acima por meio eletrônico, seguindo as orientações da Chamada Pública.
Observação 2: O número total de caracteres do formulário disponibilizado não deve ultrapassar 200.000 caracteres.

6.2. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem os documentos exigidos por essa Chamada pública, de acordo com o item 6, subitem 6.1.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
7.1 A Secretaria Municipal de Educação - SME de **CARIÚS/CE,** será responsável por compor a comissão de seleção, que, preferencialmente, será composta por especialistas na área, com lotação na referida coordenadoria.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação - SME de **CARIÚS/CE** coordenará e organizará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e análise de recursos, podendo, para tanto, ser apoiada em suas atividades por outros profissionais.

7.3 Todas as etapas deste edital serão divulgadas no https://www.diariomunicipal.com.br/aprece garantindo a transparência do processo.

7.4 Não poderão concorrer candidatos(as) que tenham parentes até o terceiro grau participantes da respectiva Comissão de Seleção.

7.5 Os eventuais casos não contemplados pelo Edital serão analisados pela comissão da seleção.

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO
8.1 **Primeira etapa:**
8.1.1 Inscrições feita através do email da secretaria: smecarius@gmail.com no período **09 a 15 de fevereiro;**
8.1.2 Análise do Currículo *Vitae* ou *Lattes* e do Plano de Trabalho do(a) candidato(a): **16;**
8.1.3 Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa: **19;**
8.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **22;**
8.1.5 Divulgação do Resultado Final da primeira etapa: **23 de fevereiro.**

8.2 **Segunda etapa:**
8.2.1 Divulgação da data, do horário na sede da SME de Cariús no d**ia 23 no diário oficial.**
8.2.2 Entrevista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa: entre os dias **26 e 27 de fevereiro**
8.2.3 Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa: **dia 29**
8.2.4 Período para interposição de recursos: **04 de março**
8.2.5 Divulgação do Resultado Final da segunda etapa: **05 de março**

9. DOS RECURSOS
9.1 O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de publicação dos resultados das 1ª e 2ª etapas da seleção, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no email smecarius@gmail.com
9.2. O Resultado Final será divulgado no https://www.diariomunicipal.com.br/aprece , por meio de uma relação, **em ordem alfabética**, com os nomes dos(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) neste processo seletivo.

10. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS
10.1 Após a divulgação do resultado final da presente seleção, será constituído, por meio de
portaria da Secretaria da Educação, um banco de candidatos(as) aptos(as) a serem bolsistas municipais do Programa PAIC Integral, o qual terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

10.2 A aprovação na presente seleção e a participação no banco de candidatos(as) aptos(as) a serem bolsistas municipais do Programa PAIC Integral não geram direito adquirido ao recebimento de bolsa do programa, mas apenas expectativa de direito, uma vez que as bolsas serão concedidas de acordo com as necessidades da Administração.

10.3 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses, podendo ser prorrogado pela SME de **CARIÚS**, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa PAIC Integral.

10.4 Em concordância com o Art.11º da Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a SME de **CARIÚS,** poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do(a) bolsista das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou Plano de Trabalho.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa PAIC Integral.

11.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção e divulgados no https://www.diariomunicipal.com.br/aprece.

11.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados(as) pela SME de **CARIÚS,**, e, caso necessário, haverá atualização do Plano de Trabalho, para a definição do tempo de execução das ações e dos valores das Bolsas.

11.4 Fica reservado à SME de **CARIÚS,** o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

11.5 A Comissão não se responsabilizará por inscrições não recebidas devido a problemas técnicos dos(as) usuários(as).

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Secretário(a) de Educação de Cariús

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

ANEXO I - DETALHAMENTO QUANTO À TIPIFICAÇÃO E AO VALOR MÁXIMO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

*Valor destinado para dedicação de 40 horas semanais, podendo sofrer alterações, conforme necessidade de atualização do Plano de Trabalho.

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	VALOR*
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação mínima de graduação nas áreas da educação, para execução de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento e execução dos objetivos e metas para realização de estudos e reflexão continuada cada um dos eixos do PAIC Integral sobre os conteúdos e estratégias formativas e supervisão e organização da estratégia de formação dirigida aos professores municipais.	R$ 600,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO(A) CANDIDATO(A)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO		PONTUAÇÃO
A	Atendimento à estrutura exigida.	01 (um) ponto
B	Atendimento aos objetivos do Programa PAIC Integral.	03 (três) pontos
C	Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa PAIC Integral.	03 (três) pontos
D	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade.	03 (três) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho:		10 pontos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

ANEXO III- ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO
1.1 CANDIDATO(A)
NOME COMPLETO _____
ENDEREÇO_____
TELEFONES PARA CONTATO_____
E-MAIL_____

2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO
2.1. TÍTULO _____
2.2. BOLSA PRETENDIDA _____
2.3. EIXO DE ATUAÇÃO_____
2.4. COMPONENTE _____
2.5. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO _____

3. INTRODUÇÃO
Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente, de forma breve, o cenário do Programa PAIC Integral, alinhando-se ao foco do Plano de Trabalho escolhido e aos pilares do Programa.

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS
Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente os objetivos gerais e específicos que fundamentam as ações propostas em seu Plano de Ação, alinhadas ao foco de sua proposta e aos pilares do Programa PAIC Integral.

5. JUSTIFICATIVA
Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) justifique, por meio de evidências e de aporte teórico alinhado às concepções do Programa PAIC Integral, bem como norteado pelos documentos basilares da Educação Básica, a nível nacional e estadual, como seu Plano de Trabalho apresenta-se relevante para a formação selecionada no tópico 1 deste roteiro.

6. METODOLOGIA
Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente uma sistematização de ações, pensando na ação formativa selecionada, com base em: encontros formativos ao longo do ano, produção de materiais de suporte pedagógico e acompanhamento de ações estratégicas voltadas para a consecução dos objetivos do PAIC Integral, alinhados à área pretendida.

7. RESULTADOS ESPERADOS
Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) sinalize, de forma concreta e plausível, possíveis impactos do seu Plano de Trabalho no cenário das ações da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação voltadas às ações do PAIC Integral.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS
Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) finalize sua proposta, a partir de revisão de seu plano, reforçando os principais aspectos abordados e sinalizando possíveis obstáculos e soluções.

9. REFERÊNCIAS
Nesta seção, o(a) candidato(a) deve listar os(as) autores(as) citados(as) ao longo do seu plano, conforme regras da ABNT.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

ANEXO IV- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULOS/ PRODUÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Diploma de Doutorado na área da Educação, Gestão e/ou afins.	4,0 por certificado	04 (quatro) pontos
Diploma de Mestrado na área da Educação, Gestão e/ou afins.	2,0 por certificado	02 (dois) pontos
Diploma de Especialização na área da Educação, Gestão e/ou afins.	1,0 por certificado	01 (um) ponto
Publicação científica na área de Educação Básica, Literatura e/ou Gestão (artigos, livros e/ou capítulos de livro, trabalhos apresentados em congressos, seminários, simpósios) nos últimos três anos.	1,0 por publicação*	03 (três) pontos
Cursos de qualificação correlatos à área de atuação pretendida pelo(a) candidato(a), limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas cada, nos últimos cinco anos.	1,0 por certificado	02 (dois) pontos
Experiência profissional como formador(a) e/ou consultor(a) nos últimos 5 anos	1,0 por ano**	03 (três) pontos
Total	15 pontos	

* As publicações precisam constar no Currículo *Vitae* ou *Lattes*, com acesso aos *links* para verificação.
** As declarações precisam ser assinadas no prazo máximo de seis meses.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

ANEXO V- ROTEIRO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato(a):	
Titulação:	
Eixo Pretendido:	
Pontuação da 1ª Etapa:	
Roteiro de Entrevista	
Exposição da experiência profissional relacionada à área pretendida.	máx. 5 pontos
Conhecimento sobre o plano de trabalho apresentado, relacionado aos objetivos do PAIC Integral, além de apresentação clara sobre a execução dele.	máx. 5 pontos
Exposição da experiência com formação de professores e elaboração de materiais.	máx. 5 pontos
Conhecimento relativo à BNCC, ao DCRC - Etapa Ensino Fundamental e às matrizes de avaliação externa.	máx. 5 pontos
Apropriação sobre as diretrizes pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo de 2024.	máx. 3 pontos
Exposição da disponibilidade do(a) candidato(a) para a execução dos trabalhos referentes ao plano de trabalho apresentado e a atuação do profissional nas ações correspondentes ao nível de bolsa pretendido.	máx. 2 pontos
Pontuação da entrevista	
Pontuação final (mínimo 20, para aprovação):	

CHAMADA PÚBLICA 2024
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ASSUMIR O CARGO DE BOLSISTA MUNICIPAL DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral, DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DETERMINADO PELO EIXO

Eu, _____, na função de Bolsista de Extensão Tecnológica Nível IV, CPF: _____, declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades como **BOLSISTA** do Eixo _____, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, e que me comprometerei no cumprimento das atribuições a mim designadas, conforme disposto na CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral 2024.

Cariús , ____ de _____ 2024.

_____
Assinatura do Bolsista (Digital simples)

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:E9CC9354

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3° QUADRIMESTRE DE 2023

Câmara Municipal de Fortim	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º quadrimestre de 2023 (até Dezembro)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	131.078,09	137.575,75	140.543,05	140.732,82	145.150,84	183.992,82	189.642,48
Pessoal Ativo	131.078,09	137.575,75	140.543,05	140.732,82	145.150,84	183.992,82	189.642,48
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	108.329,00	113.698,98	116.151,29	116.308,12	120.659,67	152.162,01	156.729,33
Obrigações Patronais	22.749,09	23.876,77	24.391,76	24.424,70	24.491,17	31.830,81	32.913,15
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária e Ded	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	131.078,09	137.575,75	140.543,05	140.732,82	145.150,84	183.992,82	189.642,48

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	199.322,48	197.539,76	198.306,08	223.053,25	346.336,65	2.233.274,07	0,00
Pessoal Ativo	199.322,48	197.539,76	198.306,08	223.053,25	346.336,65	2.233.274,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	164.729,33	163.256,00	163.889,33	185.602,69	286.228,65	1.847.744,40	0,00
Obrigações Patronais	34.593,15	34.283,76	34.416,75	37.450,56	60.108,00	385.529,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária e Ded	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	199.322,48	197.539,76	198.306,08	223.053,25	346.336,65	2.233.274,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	81.826.449,85	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	1.600.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, $11) (VI)	722.532,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	79.503.917,85	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	2.233.274,07	2,81 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	4.770.235,07	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.531.723,32	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	4.293.211,56	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 13:48:41		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI	***CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA***
Presidente Da Câmara Municipal De Fort	CRC/CE - 595/O-3
SIDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA	***CINTHIA DE AQUINO MOREIRA***
Diretor De Finanças	Controle Interno

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:2E881186

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3° QUADRIMESTRE DE 2023

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Fortim	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Câmara Municipal de Fortim	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º quadrimestre de 2023	(até Dezembro)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	81.826.449,85	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	80.226.449,85	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	79.503.917,85	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.233.274,07	2,81%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	4.770.235,07	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	4.531.723,32	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	4.293.211,56	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	13.257,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:20:36		

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente Da Câmara Municipal De Fort

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA
CRC/CE - 595/O-3

SIDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA
Diretor De Finanças

CINTHIA DE AQUINO MOREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:AA38026D

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 3° QUADRIMESTRE DE 2023

Câmara Municipal de Fortim	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3o. QUADRIMESTRE

Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a') — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(1) (F)= (A-(B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIOS (G)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I)=(G-H)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)				
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	18.107,00	0,00	4.850,00	0,00	0,00	13.257,00	13.257,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorç. Vinculados a Precatóri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recur. Vincul. a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	18.107,00	0,00	4.850,00	0,00	0,00	13.257,00	13.257,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 06/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:59:13	
NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.	
KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI	***CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA***
Presidente Da Câmara Municipal De Fort	CRC/CE - 595/O-3
SIDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA	***CINTHIA DE AQUINO MOREIRA***
Diretor De Finanças	Controle Interno

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:C6A1BDE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2024

Dispõe sobre a aquisição de estabilidade por servidor público municipal nomeado para cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 54, IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 20 da Lei Complementar 02/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Groaíras-CE) o qual estabelece que o servidor adquire a estabilidade no serviço público ao completar 03(três) anos de efetivo exercício;

DECRETA:

Art. 1º-Torna-se estável no serviço público municipal de Groaíras/CE os servidores abaixo elencados:

MATRÍCULA	ADMISSÃO	SERVIDOR	CARGO
3589	01/02/2021	JOSÉ WILQUER DIAS XIMENES	VIGIA
3578	01/02/2021	ÉRICA MELO DE LIMA	PROFESSORA
3574	01/02/2021	FRANCISCA CHARLLENY CASSIANO MELO	SECRETÁRIA ESCOLAR
3597	01/02/2021	GILBERTO MACIEL PAIVA JÚNIOR	PROFESSOR
3603	01/02/2021	VILMA LOIOLA MARTINS	SECRETÁRIA ESCOLAR
3582	01/02/2021	MARIA APARECIDA GONÇALVES MELO	FISCAL DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
3601	01/02/2021	IZAC MACIEL LOILA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
3575	01/02/2021	EDVANI GONÇALVES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
3573	01/02/2021	ANTONIA PRISCILA LOPES GOMES	FISIOTERAPEUTA
3577	01/02/2021	SORAIA OLIVEIRA LINDENMAYR	PROFESSORA
3580	01/02/2021	ANTONIA DE MARIA FEIJÃO MELO	PROFESSORA
3583	01/02/2021	ANA JESSICA SILVA DAMASCENO	ENFERMEIRA
3584	01/02/2021	ANTONIA VERONICA FONSECA SALUSTIANO	ENFERMEIRA
3586	01/02/2021	TAMARA MELO FARIAS	AUXILIAR DE FARMÁCIA
3588	01/02/2021	LUCIRAY JEFFERSON RODRIGUES DE SOUSA	MÉDICO
3593	01/02/2021	CARLA MARA AVILLA MELO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
3596	01/02/2021	BRUNA MARTINS FARIAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
3598	01/02/2021	GABRIEL LUIZ AGUIAR MOTA	MÉDICO VETERINÁRIO
3599	01/02/2021	ANA LUIZA MACEDO FEIJÃO	ENFERMEIRA
3600	01/02/2021	ALANA SALES CAVALCANTE	FARMACEUTICA
3602	01/02/2021	MARIA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 08 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:83EABEC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECLARAÇÃO DE SERVIDÃO PÚBLICA

Declaro para todos os fins, a quem de direito que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.488.679/0001-59, neste ato representado pelo por seu Prefeito, Sr. JOSE LUCIANO SILVA , é legítima detentora da posse de um acesso tipo Estrada na Localidade de Futuro Zona Rural do município de Palhano. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas x(m) 594.890,1446 e Y(m) 9.484.245,535, deste segue com azimute de 77°42'36" e distância de 1.925,66m, até o vértice V2, de coordenadas x(m) 596.771,6763 e Y(m) 9.484.655,435, deste segue com azimute de 80°01'41" e distância de 8.00m, até o V3, de coordenadas x(m) 596.779,5518 e Y(m) 9.484.656,82, deste segue com azimute de 114°43'59" e distância de 713,62m, até o V4, de coordenadas X(m) 597.427,7099 e Y(m) 9.484.358,245, deste segue

com azimute de 122°33'49" e distância de 1.669,33m, até o V5, de coordenadas X(m) 598.834,6121 e Y(m) 9.483.459,749, deste segue com azimute de 92°46'33" e distância de 1.030,94m, até o V6, de coordenadas x(m) 599.864,3465 e Y(m) 9.483.409,823, deste segue com azimute de 177°13'27" e distância de 12,00 e até o V7, de coordenadas x(m) 599.863,7653 e Y(m) 9.483.397,837, deste segue com azimute de 272°46'33" e distância de 1.034,14m, até o V8, de coordenadas X(m) 598.830,8431 e Y(m) 9.483.447,917, deste segue com azimute de 302°33'49" e distância de 1.671,70m, até o V9, de coordenadas X(m) 597.421,9432 e Y(m) 9.484.347,69 deste segue com azimute de 260°01'41" e distância de 709.05m, até o V10, de coordenadas X(m) 596.777,9367 e Y(m) 9.484.644,352 deste segue com azimute de 257°42'36" e distância de 4,00m, até o V11, de coordenadas X(m) 596.773,9935 e Y(m) 9.484.643,659 deste segue com azimute de 14°16'08" e distância de 1.931,42m, até o V12, de coordenadas X(m) 594886.838 e Y(m) 9.484.232,533m deste segue com azimute de 310°49'40" e distância de 309,20m, até o V13, de coordenadas X(m) 594.652,874 e Y(m) 9.484.434,682 deste segue com azimute de 327°46'04" e distância de 252,80m, até o V14, de coordenadas X(m) 594.518,044 e Y(m) 9.484.648,522 deste segue com azimute de 3°18'43" e distância de 97,80m, até o V15, de coordenadas X(m) 594.523,694 e Y(m) 9.484.746,162 deste segue com azimute de 328°11'22" e distância de 132,91m, até o V16, de coordenadas X(m) 594.453,638 e Y(m) 9.484.859,104 deste segue com azimute de 304°11'12" e distância de 106,50m, até o V17, de coordenadas X(m) 594.366,203 e Y(m) 9484919.918 deste segue com azimute de 326°32'45" e distância de 225,01m, até o V18, de coordenadas X(m) 594.242,163 e Y(m) 9.485.107,649 deste segue com azimute de 50°16'05" e distância de 120,32m, até o V19, de coordenadas X(m) 594.334,61 e Y(m) 9.485.184,654 deste segue com azimute de 140°16'05" e distância de 12,00m, até o V20, de coordenadas X(m) 594.342,28 e Y(m) 9.485.175,425 deste segue com azimute de 230°16'05" e distância de 109,55m, até o V21, de coordenadas X(m) 594.258,031 e Y(m) 9.485.105,401 deste segue com azimute de 146°32'45" e distância de 212,08m, até o V22, de coordenadas X(m) 594.374,945 e Y(m) 9.484.928,455 deste segue com azimute de 124°49'12" e distância de 106,68m, até o V23, de coordenadas X(m) 594.462,527 e Y(m) 9.484.867,539 deste segue com azimute de 148°11'22" e distância de 139,18m, até o V24, de coordenadas X(m) 594.535,893 e Y(m) 9.484.749,26 deste segue com azimute de 283°18'43" e distância de 97,75m, até o V25, de coordenadas X(m) 594.530,246 e Y(m) 9.484.651,669 deste segue com azimute de 147°46'04" e distância de 247,17m, até o V26, de coordenadas X(m) 594.662,072 e Y(m) 9.484.442,594 deste segue com azimute de 130°49'40" e distância de 301,41m, até o V1, de coordenadas X(m) 594.890,1446 e Y(m) 9.484.245,535; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM, tendo como Datum SIRGAS 2000. Confrontantes e medidas: Extensão da estrada de servidão 6,583 Km ou 6.583,86 m com 12,00 metros de largura, e com Área total de 78.937,91 m2.

TABELA DE COORDENADAS, AZIMULTE E ÁREA								
VÉRTICES	COORDENADAS (UTM)		INICIO	TERMINO	AZIMULTE	DISTANCIA (M)	PERIMETRO (m)	ÁREA (m²)
	X (m)	Y (m)						
V1	594890,1446	9484245,5347	V1	V2	77°42'36	1925,66	13180,22	78937,91
V2	596771,6763	9484655,4351	V2	V3	80°01'41"	8		
V3	596779,5518	9484656,8198	V3	V4	114°43'59"	713.62		
V4	597427,7099	9484358,2454	V4	V5	122°33'49*	1669,33		
V5	598834,6121	9483459,7486	V5	V6	92°46'33"	1030,94		
V6	5.998.643.465	9483409,8227	V6	V7	177°13^27"	12		
V7	599863,7653	9483397,8368	V7	V8	272°46^33"	1034,14		
V8	598830,8431	9483447,9172	V8	V9	302°33'49"	1671,7		
V9	597421,9432	9484347,6898	V9	V10	260°01'41"	709,05		
V10	596777,9367	9484644,3518	V10	V11	257°42'36"	4		
V11	596773,9935	9484643,6585	V11	V12	14°16°08"	1931,42		
V12	594886,838	9484232,5329	V12	V13	310°49°40*	309,2		
V13	594652,874	9484434,6820	V13	V14	327°46°04"	252,8		
V14	594518,044	9484648,5220	V14	V15	3°18'43*	97,8		
V15	594523,694	9484746,1620	V15	V16	328°11^22*	132,91		
V16	594453,638	9484859,1040	V16	V17	304°11°12*	106,5		
V17	594366,203	9484919,9180	V17	V18	326°32°45*	225,01		
V18	594242,163	9485107,6490	V18	V19	50°16'05"	120.32		
V19	594334,61	9485184,6540	V19	V20	140°16'05"	12		
V20	594342,28	9485175,4250	V20	V21	230°16'05"	109,55		
V21	594.258.031	9485105,4010	V21	V22	146°3245*	212,08		
V22	594374,945	9484928,4550	V22	V23	124°49^12"	106,68		
V23	594462,527	9484867,5390	V23	V24	148°11^22*	139,18		
V24	594535,893	948474926,00	V24	V25	283°1843*	97,75		
V25	594530,246	9484651,6690	V25	V26	147°46°04*	247.17		
V26	594662,072	9484442,5940	V26	V1	130°49°40*	301,41		
EXTENSÃO DA FAIXA DO SERVIDÃO PÚBLICA								
DESCRIÇÃO					m		Km	
FAIXA DE SERVIDÃO					6483,86		6,583	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, 07 defeveriero de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:99AB2BAD

